

DISTRITO FEDERAL

Órgão Oficial do Poder Executivo do Distrito Federal

BRASILIA, quarta-feira, 26 de maio de 1976

ANO IX - Nº 78

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

ATOS DO GOVERNADOR

DECRETO Nº. 3252 DE 21 DE MAIO DE 1976
Aprova as plantas do setor que menciona.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o item II, do artigo 20, da Lei nº. 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do processo nº. 068222/75,

DECRETA:
Art. 1º. Ficam aprovadas as plantas SGO. PR-5/1 e SGO. PR-6/1, referente às normas e gabaritos para o comércio local do setor de Garagens oficiais.
Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Distrito Federal, 21 de maio de 1976
88º. da República e 17º. de Brasília.
ELMO SEREJO FARIAS
SIZINIO DE ANDRADE GALVAO

DECRETO Nº. 3.253 DE 21 DE MAIO DE 1976
O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, Inciso II, da Lei nº. 3.751, de 13 de abril de 1960,

DECRETA:
Art. 1º. - O artigo 154, do Decreto "N" nº. 596, de 08 de março de 1967, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 154 - Na cobertura dos edifícios de habitações coletivas, será permitida a utilização de até 40% (quarenta por cento) da área da projeção, em caráter privativo, obedecidas as seguintes características:

I - a área de que trata este artigo, só poderá ser utilizada para:
a) instalação de casa de máquinas;
b) instalação da caixa d'água;
c) salão de festa, estar, reunião e jogos;
d) sauna;
e) piscina;
f) jardins;
g) terraços.

II - Será obrigatória a manutenção de um afastamento mínimo de 2,50m (dois metros e cinquenta centímetros), dos limites da projeção.

III - O pé direito máximo permitido será de 3 (três metros).
Art. 2º. - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Distrito Federal, 21 de maio de 1976
88º. da República e 17º. de Brasília.
ELMO SEREJO FARIAS
SIZINIO DE ANDRADE GALVAO

DECRETO Nº. 3.254 DE 24 DE MAIO DE 1976

Abre crédito suplementar no valor de Cr\$ 47.000,00 (quarenta e sete mil cruzeiros) à dotação do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DIS-

TRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 7º. da Lei nº. 6.280, de 09 de dezembro de 1975, combinado com o Art. 41, Item I das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº. 4.320, de 17 de março de 1964, e tendo em vista o que consta do Processo nº. 011531/76,

DECRETA:
Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Segurança Pública, o crédito suplementar no valor de Cr\$ 47.000,00 (quarenta e sete mil cruzeiros) na seguinte dotação orçamentária
4.0.0.0. - DESPESAS DE CAPITAL
4.2.0.0. - INVERSÕES FINANCEIRAS
4.2.3.0. - Aquisição de Títulos Representativos de capital de Empresas em Funcionamento 47.000,00

Art. 2º - O crédito suplementar de que trata o Artigo anterior será financiado nos termos do Artigo 43 parágrafo 1º, Item III da Lei nº. 4.320 de 17 de março de 1964, pela anulação parcial, em igual valor, da seguinte dotação orçamentária da própria Secretaria de Segurança Pública.

4.0.0.0. - DESPESAS DE CAPITAL
4.1.0.0. - INVESTIMENTOS
4.1.3.0. - Equipamentos e Instalações 47.000,00

Art. 3º. - Os valores de que trata o presente Decreto, integram a FUNÇÃO 06 - Defesa Nacional e Segurança Pública, Programa 30 - Segurança Pública, Subprograma 174 - Policiamento Civil, Atividade 2 077 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Segurança Pública.
Art. 4º. - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Distrito Federal, 24 de maio de 1976
88º. da República e 16º. de Brasília.

ELMO SEREJO FARIAS
IVAN GUANIS DE OLIVEIRA
FERNANDO TUPINAMBA VALENTE

DECRETO DE 24 DE MAIO DE 1976

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VII, do artigo 20, da Lei nº. 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

nomear José Maria Mendes Coutinho Marques para exercer o cargo em comissão de Assessor, Código DAS-102.2, da Chefia do Gabinete Civil do Governador do Distrito Federal.

Distrito Federal, 24 de maio de 1976

ELMO SEREJO FARIAS

Decreto de 24 de maio de 1976

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº. 3.751, de 13 de abril de 1960, combinado com o dispos-

to no Decreto -lei nº. 667, de 02 de julho de 1969, resolve,

EXONERAR,

a pedido, o Tenente - Coronel da Arma de Artilharia MAURILO DE HOLLANDA, do cargo de Comandante - Geral do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal.

Distrito Federal, 24 de maio de 1976

ELMO SEREJO FARIAS
GOVERNADOR

"Republicado do "DF" Nº 77, de 25/05/76, Pag. 2, por ter saído ilegível"

Decreto de 24 de maio de 1976

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº. 3.751, de 13 de abril de 1960, combinado com o artigo 10, da Lei nº. 6.333, de 18 de maio de 1976, resolve,

NOMEAR:

o Tenente - Coronel da Arma de Infantaria ANTONIO SOLLERO, para exercer o cargo de Comandante - Geral do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, para esse fim colocado à disposição do Distrito Federal pelo Poder Executivo Federal.

Distrito Federal, 24 de maio de 1976

ELMO SEREJO FARIAS
GOVERNADOR

"Republicado do "DF" Nº 77, de 25/05/76, Pag. 2, por ter saído ilegível"

Secretaria de Serviços Públicos

DECRETO DE 30 DE ABRIL DE 1976

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso VII, da Lei nº. 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

dispensar, a pedido, JOSÉ MIRANDA TELLES, Inspetor de Vigilância, nível 14, matrícula 1.136, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, da Função em Comissão, símbolo FC-12, de Encarregado de Turma de Fiscalização de Concessões e Permissões do Departamento de Concessões e Permissões da Secretaria de Serviços Públicos do Distrito Federal.

DISTRITO FEDERAL, 30 de abril de 1976

ELMO SEREJO FARIAS

JOSÉ GERALDO MACIEL

DECRETO DE 30 DE ABRIL DE 1976

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso VII, da Lei nº. 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Designar SILVIO MÔNICO FERREIRA, Escriturário, nível 8-A, matrícula nº 11.563, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para exercer a Função em Comissão, símbolo FC-12, de Encarregado de Turma de Fiscalização de Concessões e Permissões do Departamento de Concessões e Permissões da Secretaria de Serviços Públicos do Distrito Federal.

Distrito Federal, 30 de abril de 1976

ELMO SEREJO FARIAS
JOSÉ GERALDO MACIEL

DECRETO DE 20 DE MAIO DE 1976

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso VII, da Lei nº. 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Dispensar ABRAHÃO HAGEM MAZUAD, matrícula nº 18.424, da Função em Comissão, símbolo FC-08, de Chefe da Seção de Expediente do Departamento de Serviços Públicos da Secretaria de Serviços Públicos do Distrito Federal, por ter sido designado para exercer outra função.

Distrito Federal, 20 de maio de 1976

ELMO SEREJO FARIAS
JOSÉ GERALDO MACIEL

DECRETO DE 20 DE MAIO DE 1976

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso VII, da Lei nº. 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Designar ABRAHÃO HAGEM MAZUAD, matrícula nº 18.424, para exercer a Função em Comissão, símbolo FC-03, de Assessor Auxiliar do Departamento de Concessões e Permissões da Secretaria de Serviços Públicos do Distrito Federal.

Distrito Federal, 20 de maio de 1976

ELMO SEREJO FARIAS
JOSÉ GERALDO MACIEL

Secretaria de Segurança Pública

DECRETO DE 21 DE MAIO DE 1976

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, usando das

atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº. 3.751, de 13 de abril de 1960, combinado com o artigo 89, parágrafo único, da Lei nº. 6.022, de 03 de janeiro de 1974, e considerando o que consta do processo nº. 121.471/76,

RESOLVE:

Reformar, ex officio, no mesmo posto. Tenente BM-JOSÉ CARLOS CHAVES MARQUES, do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, de acordo com os artigos 97, item II, 99, item V e 102, itens I e II, da Lei nº. 6.022, de 03 de janeiro de 1974, com proventos proporcionais ao tempo de serviço e mais as gratificações incorporáveis a que fizer jus, de acordo ainda com os artigos 94, itens I e II, 95, item II e 105 e parágrafo único, da Lei nº. 5.906, de 23 de julho de 1973, sem direito ao Auxílio-Invalidez, por ter sido julgado incapaz definitivamente para o serviço ativo da Corporação, podendo prover os meios de subsistência. Distrito Federal, em 21 de maio de 1976

ELMO SEREJO FARIAS
AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON

DESPACHOS

PROCESSO Nº : 11.762/76
INTERESSADO : ANTONIA OTILIA FROTA VASCONCELOS, mat. 102783-02 FHFDF - CLT
ASSUNTO: REQUISIÇÃO (GOVERNO DO ESTADO DO CEARA)

Senhor Governador:
Pela autorização do afastamento até 31 de dezembro de 1976, sem prejuízo de seus salários.
Brasília, 20 de maio de 1976

JORGE CAETANO
Secretário de Administração do Distrito Federal
(Substituto)

De acordo. Autorizo.
Brasília, 20 de maio de 1976

ELMO SEREJO FARIAS
GOVERNADOR

Processo nº. 123.292/75
Interessado: SECRETARIA DE SEGURANÇA PUBLICA
Assunto: Comissão de acesso e aproveitamento da SEP (Revisão de Parecer).

Senhor Governador
O processo voltou a esta Procuradoria Geral a pedido de S.Exa. o Sr. Secretário de Segurança Pública para reexame da matéria versada no Parecer nº. 1703/75-1ª. SPRG (fls. 141/149) por nós aprovado e por Vossa Excelência, em 17/10/75 (fls. 149). Atendendo ao pedido, e levando em consideração os estudos e pesquisas feitos, a matéria foi reexaminada pelo Parecer nº. 1.766/76-1ª. SPRG, fls. 165/169, chegando à conclusão de que os novos elementos trazidos à colação eram impertinentes à especificidade do assunto tratado e de consequência, foi mantida a

ASSINATURAS

- As assinaturas para fora da Capital da República somente serão anuais.
- As assinaturas vencidas serão suspensas sem prévio aviso.
- Para evitar interrupção na remessa do órgão oficial, a renovação de assinatura deve ser solicitada com 30 (trinta) dias de antecedência.
- As assinaturas dos órgãos públicos serão anuais e deverão ser renovadas até 31 de março de cada ano.
- Os suplementos às edições só serão remetidos aos assinantes que solicitarem no ato da assinatura.
- Os pedidos de assinaturas de servidores devem ser encaminhados com comprovante de sua situação funcional.

REMESSA DE VALORES

- A remessa de valores deverá ser feita mediante Ordem de Pagamento, por cheque visado a favor do Governo do Distrito Federal, acompanhada de esclarecimentos quanto a sua aplicação.

GDF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DIVISÃO DE DIVULGAÇÃO EXPEDIENTE "DISTRITO FEDERAL"

Órgão Oficial de Divulgação do Governo do Distrito Federal

DIRETOR

ANTONIO CASTELO BRANCO

Redação e Administração:

Anexo I do Palácio do Buriti - 6º andar

Telefones: 24-1303 e 24-0830 — Ramal 308

ASSINATURAS

REPARTIÇÕES E PARTICULARES

Semestre Cr\$ 70,00
Ano Cr\$ 140,00

FUNCIONARIOS

Semestre Cr\$ 55,00
Ano Cr\$ 110,00

PORTE AÉREO

A ser contratado separadamente com a Delegacia Regional da E.C.T. (Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos), em Brasília.

NÚMERO AVULSO

- O preço do número avulso figura na última página de cada exemplar.
- O preço do exemplar atrasado será acrescido de 50% do valor fixado.

HORARIO DA REDAÇÃO

A redação funciona, para atendimento do público, de 08 às 12 e das 14 às 18 horas.

Os originais para publicação, devidamente autenticados, deverão ser datilografados em um só lado do papel tamanho ofício, em espaço dois, sem rasuras nem emendas.

Texto em 3 (três) vias, sendo que uma deverá ser original, admitindo-se, em caráter excepcional, cópia xerográfica, com impressão nítida em cor preta e garantida sua indelebilidade.

Quadros, tabelas, balanços, balançetes, demonstrativos e outras matérias que, pela sua natureza, tenham que ser reproduzidas em fotofilme, deverão ser encaminhadas ao "Distrito Federal" em original de boa qualidade, na forma prevista acima.

Os contratos, convênios e termos de transação deverão conter em seu texto, cláusula expressa determinando a responsabilidade do custeio de sua publicação no "Distrito Federal", cujo pagamento será sempre antecipado, no caso de pessoa física, órgão ou entidade estranha ao Complexo Administrativo do Distrito Federal.

inteligência dada pela Procuradoria Geral aos textos legais estudados no Parecer n.º 1703 / 75-1.º. SPRG (fls. 141/149), com o que concordou o Doutor 1.º Subprocurador Geral e que ora nos pomos de acordo. A superior deliberação de Vossa Excelência, em 24 de fevereiro de 1976. ROBERTO PIRES BARBOSA Procurador Geral/em exercício

Aprovo o Parecer da PRG., de fls. 165/168, de acordo com o encaminhamento de fls. 170, visto que os novos elementos não possibilitam o re-exame da interpretação anterior, por versarem casos distintos. Restitua-se a SEP, para cumprimento do despacho de fls. 149. Em, 14/05/76. ELMO SEREJO FARIAS

PROCESSO N.º: 120204/74 INTERESSADO: HERMINIO ALVES DE OLIVEIRA ASSUNTO: Acidente de trânsito.

Senhor Governador Retornaram estes autos à Procuradoria-Geral, em virtude de despacho do Exmo. Sr. Secretário de Segurança Pública, constante às fls. 147.

Nada que acrescentar às sugestões expendidas às fls. 134, acatadas por Vossa Excelência, que foram objeto das providências notificadas às fls. 138/142 (item "a") e 143/146 (item "b"), aprovadas pelo ilustre titular da Secretaria de Segurança Pública.

No tocante ao item "c" de fls. 134, justificando procedimento dos mecânicos da Divisão de Transportes, elucida o Sr. Diretor do Departamento de Administração Geral, no pronunciamento de fls. 146/146v., também aprovado pelo Exmo. Sr. Secretário de Segurança Pública:

"Quanto à letra "c" das sugestões do Parecer já citado, justifica-se o interesse dos mecânicos da Divisão de Transportes deste Departamento por serem, vários deles, usuários do ônibus em questão: quanto mais rapidamente, portanto, esse veículo retornasse ao tráfego, maior

benefício aufeririam aos seus usuários (entre eles os mecânicos) que de outra forma teriam que desembolsar de seus minguados vencimentos, para sua condução nos coletivos das linhas particulares.

Daí parecer-nos que os citados mecânicos estariam prestando, ao realizarem a recuperação do veículo em lide, além de um benefício inegável a esta Secretaria, em bem real a si mesmos e à sua economia doméstica, onerada por tarifas de transporte enquanto durasse a paralisação do ônibus do qual são usuários". A superior deliberação de Vossa Excelência, em 19 de abril de 1976.

PEDRO JOSÉ XAVIER MATOS

Procurador Geral Mantenho o despacho de fls. 135 e considero atendidas as sugestões contidas nos itens "a" e "b" de fls. 134, por mim aprovadas. No pertinente a item "c", louvo o espírito de colaboração demonstrado pelos servidores, recomendando, porém, que seja observado o favorecimento regulamentar, mencionado pela PRG. (n.ºs. 19/20 de fls. 134. Encaminhe-se à SEP. Em, 14/05/76

ELMO SEREJO FARIAS

PROCESSO N.º. 9644/70 - 20139/70 INTERESSADO - GERALDO DE SOUZA LIMA MENEZES - 1º Sargento Músico - BM ASSUNTO: Reforma do referido 1º Sargento Músico (Alteração) DESPACHO: Aprovo o parecer. Indefiro, por falta de amparo legal Arquite-se Brasília, 14 de maio de 1976 ELMO SEREJO FARIAS GOVERNADOR

PROCESSO N.º. 13.567/69 INTERESSADO: NELSON ALVES TOLEDO - Cabo BM ASSUNTO - Reforma do referido Cabo BM (Alteração) DESPACHO: Aprovo o Parecer Indefiro por falta de amparo legal. Arquite-se o processo Brasília, em 14 de maio de 1976 ELMO SEREJO FARIAS

PROCESSO N.º : 03386/76 - CAESB e 15.304/76 - GDF INTERESSADO : Serviço de Pessoal da CAESB ASSUNTO: Solicitação

Senhor Governador:

Tendo em vista recente reajustamento de vencimentos concedidos aos servidores do complexo administrativo do Distrito Federal, através do Decreto-Lei n.º. 1.462, de 29.04.76, a Cia, de

água e Esgotos de Brasília - CAESB tomou as providências necessárias no sentido de equiparar o pessoal integrante das suas tabelas de Emprego Permanente e em Comissão, aplicando aos correspondentes salários o percentual de 30%, a partir de 1.º de março de 1976, que já foi aprovado pela Diretoria e Conselho de Administração da Empresa, conforme prevê disposição estatutária. Para que o aumento se efetive, porém, ne-

cessária se faz a autorização expressa de Vossa Excelência, nos termos do Parágrafo Único, do art. 7.º, do Decreto n.º 1890, de 21.12.71. Venho pois submeter o assunto à alta consideração de Vossa Excelência, solicitando a sua competente autorização.

Brasília, 20 de maio de 1976. JOSÉ GERALDO MACIEL Secretário de Serviços Públicos De acordo. Autorizo. Em 20/05/76 ELMO SEREJO FARIAS

CONSELHO PENITENCIÁRIO DO DISTRITO FEDERAL

ATA DA 21ª. SESSÃO ORDINARIA DO CONSELHO PENITENCIARIO DO DISTRITO FEDERAL

Aos vinte e seis dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e setenta e seis, no segundo andar do Edifício Venâncio IV, reuniu-se o Conselho Penitenciário do Distrito Federal, sob a presidência do Doutor Washington Bolívar de Brito, presentes os Conselheiros Elísio Rodrigues de Araújo, Abelardo da Silva Gomes, Miguel Jorge Sbrinho, Oswaldo Rocha Mello, João Seabra da Silva e os Informantes Rogério Bernardino Barbosa Gomes e Renan de Oliveira Duarte. Ausentes, justificadamente, os Conselheiros Nelson Trancoso Meirelles e Jofran Frejat. Aberta a sessão, foi lida a ata da reunião anterior que, em votação, foi aprovada. O Senhor Presidente apresentou cumprimentos ao Diretor do Centro de Internamento e Reeducação, Informante Rogério Bernardino Barbosa Gomes, pelo transcurso do seu aniversário, no dia 25 do corrente. A seguir, comunicou que estivera, no dia anterior, com Senhor Governador do DF, com quem tratou de assuntos administrativos de interesse deste Conselho, ficando a par das providências adotadas. Na ocasião foi também tratado assunto referente à Revista do Conselho Penitenciário do Distrito Federal. O Senhor Presidente trouxe ao conhecimento do plenário do Decreto n.º. 77.077/76, de 24.01.76, — Consolidação das Leis da Previdência Social, que em seus artigos 163 e 168, item II, trata especificamente do seguro obrigatório de acidentes do trabalho aos presidiários, a ser feito pelo INPS. Leu também parte de uma entrevista concedida ao Jornal "A Tarde", da Bahia, pelo Professor Estácio de Lima, Presidente, do Conselho Penitenciário do referido Estado. Sugeriu que fosse endereçado Ofício ao SENAC, solicitando a colaboração daquela entidade, junto aos presídios locais, no sentido de serem ministrados cursos profissionalizantes aos internos de Brasília, a exemplo do que ocorreu, recentemente, no Rio de Janeiro. A respeito do assunto, o Diretor do Centro de Internamento e Reeducação informou que já foram ministrados alguns cursos, pelo SENAC, aos presidiários, não existindo, contudo, nenhum convênio nesse sentido, atualmente. EXPEDIENTE: foi trazido ao conhecimento do plenário, por leitura, o seguinte expediente: Ofício SG/210, de 26.02.76, através do qual o Senhor Secretário-Geral do Ministério da Justiça encaminha ao Senhor Presidente do Conselho o processo n.º. MJ/57.865/75, que diz respeito a pedido de graça formulado em favor de PAULO REYNAUD MIRANDA DA SILVA; ofício n.º. 0576, de 23/02.76, do Diretor da 2ª. Divisão Judiciária do TJDF, informando decisão contida em acordo referente a JOÃO FELIX DAMASCENO cujo pedido de Indulto Natalino se encontra em tramitação neste Conselho; ofício n.º. 295, de 26.02.76, pelo qual o MM. Juiz da Vara de Execuções Criminais do DF encaminha carta de guia contendo sentença comutativa de pena de PEDRO SEVERIANO, interno do Centro de Internamento e Reeducação. Ofício n.º. 186/76, de 24-02-76, do Delegado Regional do Trabalho, em Brasília, comunicando que, em atendimento a solicitação deste conselho, foi designado um identificador para, mediante prévio atendimento com as Direções dos estabelecimentos prisionais locais, proceder, quando necessário, a identificação profissional de internos e egressos. A seguir o Senhor Presidente designou o Conselheiro Oswaldo Rocha Mello para presidir, no dia seguinte, 27.02.76, às 15:00 horas, na sala de sessões do Conselho, a Cerimônia

de livramento condicional dos sentenciados WILSON DE CARVALHO GAMA E ANTONIO ALVES FIGUEIREDO; Facultava a palavra aos presentes, o Conselheiro Miguel Jorge Sobrinho comunicou ao Conselho que não estará presente a próxima reunião do dia 04 de março, solicitando justificativa. O Conselheiro João Seabra da Silva comunicou que a explanação sobre a SUSEPE, em uma das sessões deste Conselho, será feita pelo Major Mauro Teles Cabral, Chefe do Gabinete do Senhor Secretário de Segurança. DISTRIBUIÇÃO: o Senhor Presidente avocou o processo n.º MJ/57.865 ao qual está apensado pedido de graça formulado em favor de PAULO REYNAUD MIRANDA DA SILVA; ao Conselheiro Miguel Jorge Sobrinho foram distribuídos os protocolos n.ºs. 28.76, Classe "B" - n.º 03 e 21/76, Classe "A" - n.º 05, referentes, respectivamente a pedidos de livramento condicional e comutação de pena de FRANCISCO JOSÉ ALMEIDA e LAUREANO DE OLIVEIRA NETO. A designação do Conselheiro Miguel Jorge Sobrinho para Relator dos procedimentos em referência foi feita levando em conta já haverem sido emitidos por ele pareceres, em pedidos anteriores, formulados pelos mesmos ora impetrantes; ao Conselheiro Abelardo da Silva Gomes foi distribuído o protocolo n.º 472/74, Classe "B" - n.º 070, pedido de livramento condicional de PEDRO SEVERIANO, interno do Centro de Internamento e Reeducação, tendo em vista que da lavra do mesmo relator existe parecer emitido em pedido anterior de interesse do mesmo impetrante. Foram convertidos em diligência, pelo Conselheiro Miguel Jorge Sobrinho, os dois processos a ele distribuídos durante a sessão. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão. E, para constar, eu, IRLANDA TELES PEREIRA, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente. Sala das Sessões, em 26 de fevereiro de 1976. (as) WASHINGTON BOLIVAR DE BRITO, Presidente. Autorizo a publicação: - WASHINGTON BOLIVAR DE BRITO—Presidente

Gabinete Civil

PORTARIA DE 25 DE MAIO DE 1976

O CHEFE DO GABINETE CIVIL DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o parágrafo 3º, do artigo 3º, do Decreto n.º 3.120, de 31 de dezembro de 1975, e tendo em vista o parecer da Comissão de Classificação e Acumulação de Cargos e Autorização do Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, exarada no Processo n.º 7534/76-SEA,

RESOLVE: conceder à servidora Geralda Maria Ferreira da Silva, Servicial, nível 5, matrícula n.º 5777, no encargo de Ajudante A, a Gratificação de Representação de Gabinete, no valor de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros), nos termos dos parágrafos 3º e 4º, do artigo 3º, do Decreto n.º 3.120, de 31 de dezembro de 1975. Distrito Federal, 25 de maio de 1976

JORGE DA MOTTA E SILVA
Chefe do Gabinete Civil

PORTARIA DE 25 DE MAIO DE 1976

O Chefe do Gabinete Civil do Governador do Distrito Federal, no uso da competência que lhe é atribuída pelo parágrafo 3º, do artigo 3º, do Decreto n.º 3.120, de 31 de dezembro de 1975,

RESOLVE:

mandar cessar o pagamento de gratificação de representação no valor de 50% (cinquenta por cento) do nível, concedida pela Portaria de 20 de setembro de 1974 e mantida pelo Decreto n.º 3.120, a servidora Maria Aparecida de Oliveira, Telefonista, nível 7/A, matrícula n.º 9441, lotada no Gabinete do Governador do Distrito Federal.

Distrito Federal, 25 de maio de 1976
JORGE DA MOTTA E SILVA
Chefe do Gabinete Civil

PROCESSO N.º 050295/75

INTERESSADO: DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

ASSUNTO: Apresente fatura no valor de Cr\$ 83,20 (oitenta e três cruzeiros e vinte centavos).

Reconheço a dívida de que trata o processo supra, no valor de Cr\$ 83,20 (oitenta e três cru-

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

SEÇÃO DO PESSOAL

ATOS DO CHEFE

LICENÇA MÉDICA INICIAL — Arts. 123, 97 e 98, da Lei n.º 1.711 de 18.10.52

SERVIDOR: ANTONIO DE OLIVEIRA BASTOS
MATRICULA: 01.279

ASSUNTO: Licença Médica Inicial

DESPACHO: Concedo Licença Médica no período de 20.4.75 a 19.5.76. Laudo Médico n.º 1231/76—DSM.

SERVIDOR: NELSON GARRIDO
MATRICULA: 4.518

ASSUNTO: Licença Médica Inicial

DESPACHO: Concedo Licença Médica no período de 19.4.76 a 3.5.76. Laudo Médico n.º 1197/76—DSM.

SERVIDOR: MANOEL DE SOUZA LINS
MATRICULA: 10.685

ASSUNTO: Licença Médica Inicial

DESPACHO: Concedo Licença Médica no período de 5.4.76 a 9.4.76. Laudo Médico n.º 1042/76—DSM.

SERVIDOR: ELISIMA NOGUEIRA DA COSTA
MATRICULA: 12.961

ASSUNTO: Licença Médica Inicial

DESPACHO: Concedo Licença Médica no período de 30.4.76 a 14.5.76. Laudo Médico n.º 1324/76—DSM.

SERVIDOR: MARIA ISABEL SPÉZIA PERSINJ
MATRICULA: 14.399

ASSUNTO: Licença Médica Inicial

DESPACHO: Concedo Licença

zeiros e vinte centavos), a favor do DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL, na forma que estabelece o inciso II, parágrafo 1º do artigo 40, do Decreto n.º 3.097/75, combinado com o inciso III, parágrafo único do artigo 1º do Decreto n.º 62.115/68. Brasília, 24 de maio de 1976.
CRISOSTOMO GUANAES DOURADO, CHEFE DO GABINETE CIVIL, SUBSTITUTO

Médica no período de 23.3.76 a 29.3.76. Laudo Médico n.º 1027/76—DSM.

SERVIDOR: JOÃO OLIVEIRA DE LIMA

MATRICULA: 16.369

ASSUNTO: Licença Médica Inicial

DESPACHO: Concedo Licença Médica no período de 14.4.76 a 13.5.76. Laudo Médico n.º 1208/76—DSM.

SERVIDOR: CRISTINA MARIA TIMPONI

MATRICULA: 18.059

ASSUNTO: Licença Médica Inicial

DESPACHO: Concedo Licença Médica no período de 05.04.76 a 04.05.76. Laudo Médico n.º 1022/76—DSM.

SERVIDOR: DISCIOLA DE SOUZA

MATRICULA: 15.018

ASSUNTO: Prorrogação de Licença Médica

DESPACHO: Concedo Prorrogação de Licença Médica no período de 01.4.76 a 5.4.76. Laudo Médico n.º 0954/76—DSM.

SERVIDOR: JOÃO FELISBERTO DA SILVA

MATRICULA: 15.933

ASSUNTO: Prorrogação de Licença Médica

DESPACHO: Concedo Prorrogação de Licença Médica no período de 25.2.76 a 29.2.76. Laudo Médico n.º 0642/76—DSM.

SERVIDOR: JOÃO FELISBERTO DA SILVA

MATRICULA: 15.933

ASSUNTO: Prorrogação de Licença Médica

DESPACHO: Concedo Prorrogação de Licença Médica no período de 01.4.76 a 30.4.76. Laudo Médico n.º 0984/76—DSM

SERVIDOR: JOÃO FELISBERTO DA SILVA

MATRICULA 15.933

ASSUNTO: Prorrogação de Licença Médica

DESPACHO: Concedo Prorrogação de Licença Médica no período de 01.5.76 a 07.5.76. Laudo Médico n.º 1207/76—DSM.

SALARIO FAMILIA CONCE-DIDO

SERVIDOR: ENER COUTINHO DE CARVALHO

MATRICULA: 13.950

ASSUNTO: Salário-família

DESPACHO: Concedo salário família pelo dependente ENDER ALBERTO DE SOUSA CARVALHO, filho, nascido em 09.05.76. Autorizo pagamento a partir de maio de 1976

SERVIDOR: WALDIR PINA BARROS

MATRICULA: 18.767

ASSUNTO: Salário família

DESPACHO: Concedo salário-família pelo dependente WALDIMIR IWANON de BARROS, filho, nascido em 19.12.72, a partir de abril de 1976.

SERVIDOR: RUBENS AMÉRICO BARATA GARCIA

MATRICULA: 18.770

ASSUNTO: Salário-família

DESPACHO: Concedo salário-família pelos dependentes: DJASETE LOPES GARCIA, esposa, GUILHERME RICARDO LOPES GARCIA, filho, nascido em 23.08.61 e LUIZ EDUARDO LOPES GARCIA, filho, nascido em 19.02.63. Autorizo pagamento a partir de abril de 1976

SERVIDOR: HERMANO JOSÉ FERNANDES MATOS

MATRICULA: 18.774

ASSUNTO: Salário-família

DESPACHO: Concedo salário-família pela dependente LINA DE CASTRO MARQUES, esposa, casamento realizado em 26.03.76. Autorizo pagamento a partir de abril.

PRORROGAÇÃO DE LICENÇA MÉDICA: Arts. 93, 97 e 99 da Lei 1.711/52

SERVIDOR: MANOEL JUVENAL DA SILVA

MATRICULA: 11.177

ASSUNTO: Prorrogação da Licença Médica

DESPACHO: Concedo Prorrogação de Licença Médica no período de 08.04.76 a 06.06.76. Laudo Médico n.º 0999/76 DSM.

SERVIDOR: JOSÉ BATISTA DA SILVA

MATRICULA: 11.742

ASSUNTO: Prorrogação da Licença Médica

DESPACHO: Concedo Prorrogação de Licença Médica no período de 08.04.76 a 06.06.76. Laudo Médico n.º 0999/76 DSM.

SERVIDOR: JOSÉ BATISTA DA SILVA

MATRICULA: 11.742

ASSUNTO: Prorrogação da Licença Médica

DESPACHO: Concedo Prorro-

gação de Licença Médica no período de 22.04.76 a 30.04.76. Laudo Médico n.º 1264/76 — DSM.

SERVIDOR: TEREZINHA SANTOS DE ARAUJO

MATRICULA: 12.582

ASSUNTO: Prorrogação da Licença Médica

DESPACHO: Concedo Prorrogação de Licença Médica no período de 01.04.76 a 15.04.76. Laudo Médico n.º 1090/76—DSM.

SERVIDOR: TEREZINHA SANTOS DE ARAUJO

MATRICULA: 12.582

ASSUNTO: Prorrogação da Licença Médica.

DESPACHO: Concedo Prorrogação de Licença Médica no período de 16.04.76 a 30.04.76. Laudo Médico n.º 1182/76 — DSM.

SERVIDOR: ALBA RIBEIRO DE CASTRO DIAS

MATRICULA: 1.944

ASSUNTO: Prorrogação da Licença Médica

DESPACHO: Concedo Prorrogação de Licença Médica no período de 30.04.76 a 28.06.76. Laudo Médico n.º 1235/76—DSM.

SERVIDOR: MARIANGELA PFELSTICKER

MATRICULA: 3.350

ASSUNTO: Prorrogação da Licença Médica

DESPACHO: Concedo Prorrogação da Licença Médica no período de 07.04.76 a 06.05.76. Laudo Médico n.º 1065/76—DSM.

SERVIDOR: MARIANGELA PFELSTICKER

MATRICULA: 3.350

ASSUNTO: Prorrogação da Licença Médica

DESPACHO: Concedo Prorrogação de Licença Médica no período de 07.05.76 a 05.06.76. Laudo Médico n.º 1342/76—DSM.

SERVIDOR: WALDEMAR FERNANDES DE ANDRADE

MATRICULA: 9.360

ASSUNTO: Prorrogação da Licença Médica

DESPACHO: Concedo Prorrogação de Licença Médica no período de 18.04.76 a 30.10.76. Laudo Médico n.º 1054/76 — DSM.

LOIDE STOPPA CORREIA DANTAS

Chefe da Seção de Pessoal

GAG

AGNALDO COBRA

Diretor da Div. Adm. Geral

GAG

ÓRGÃOS VINCULADOS AO GABINETE CIVIL

DEPARTAMENTO DE TURISMO

Atos do Diretor

PROCESSO N.º: 250/76—DETUR

INTERESSADO: Divisão de Turismo

ASSUNTO: Impressão de material de divulgação

JULGAMENTO DE LICITAÇÃO: Carta-Convite n.º 34/76—DETUR

A Comissão de licitação após exame das propostas opina no sentido de que a adjudicação do fornecimento do material objeto da presente licitação se faça da forma seguinte:

Processo n.º: 013.775/76

Interessado: Coordenação da Administração Regional/SEG

Assunto: Autorização de despesa.

DESPACHO:

Autorizo a realização da despesa, no valor de Cr\$ 100.000,00 (cem

PARANOIA — ARTES GRAFICAS E EDITORA LTDA

01) - 30.000 (trinta mil) Relatório do Plano Piloto de Brasília, formato aparato, 14,8 x 21 cms., composição em corpo 8/10, capa em papel pergaminhado 180 grs., miolo AP—22, grampeado em canos 0,99 - 29.700,00

TOTAL... Cr\$ 29.700,00

Em 09 de abril de 1976

M.ª AUGUSTA A. DE OLIVEIRA

Membro

ANTONIO CARLOS AMANCIO DA SILVA

Membro

SECRETARIA DO GOVERNO

ATOS DO SECRETÁRIO

DESPACHO:

Nos termos do artigo 40, parágrafo 2º, item II, do Decreto n.º 3.097, de 22.12.75, reconheço a dívida de que trata o presente processo, no valor de Cr\$ 37.120,00 (trinta e sete mil, cento

e vinte cruzeiros), a favor do Departamento de Imprensa Nacional

Publique-se e encaminha-se ao Departamento da Despesa/SEF. Brasília, 23 de abril de 1976

IVAN GUANAIS DE OLIVEIRA

Secretário do Governo

Processo n.º: 013.775/76

Interessado: Coordenação da Administração Regional/SEG

Assunto: Autorização de despesa.

DESPACHO:

Autorizo a realização da despesa, no valor de Cr\$ 100.000,00 (cem

mil cruzeiros) e, na forma do artigo 3º, inciso I, alínea "f", do Decreto n.º 1.703, de 31.05.71, combinado com o artigo 1º, inciso II, do Decreto "E", n.º 340, de 12.12.67, com nova redação do Decreto n.º 1.718, de 16.06.71, dispenso a licitação, a favor da Fundação Zoológica do Distrito

DESPACHOS

PROCESSO N.º. 008.380/76

INTERESSADO: DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL;

ASSUNTO: Pagamento de despesa.

Federal - Convênio GDF/FZD-F - Assistência motomecanizada.
Brasília, 12 de maio de 1976
IVAN GUANAIS DE OLIVEIRA
Secretário do Governo

Processo n.º: 176233/76
Interessado: Administração Regional de Taguatinga
Assunto: Dispensa de Licitação

DESPACHO:

No uso da competência delegada pelo Artigo 1º Item II do Decreto "E" n.º 340 de 12 de dezembro de 1967, com a nova redação dada pelo Decreto n.º 1718 de 16 de junho de 1971, combinado com o Artigo 3º, Inciso I alínea "f", do Decreto n.º 1703 de 31 de maio de 1971, dispense a licitação no valor de Cr\$ 124.474,57 (cento e vinte quatro mil, quatrocentos e setenta e sete centavos), em favor da Companhia de Eletricidade, de Brasília - CEB, para fazer face as despesas com ampliação do sistema de iluminação pública da Cidade Satélite de Taguatinga.

COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA

DIVISÃO REGIONAL DE LICENCIAMENTO

E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

ATOS DO DIRETOR

PROCESSO N.º: 260742/76
INTERESSADO: IZAURINA RIBEIRO DANTAS
ENDEREÇO: Feira do Setor Leste
ASSUNTO: Atestado de Localização
DESPACHO: Defiro. Publique-se e archive-se

PROCESSO N.º: 260763/76
INTERESSADO: ANTONIO JOSÉ RODRIGUES
ENDEREÇO: Feira do Setor Oeste
ASSUNTO: Atestado de Localização
DESPACHO: Defiro. Publique-se e archive-se.

PROCESSO N.º: 260764/76
INTERESSADO: ANTONIO JOSÉ RODRIGUES
ENDEREÇO: Feira do Setor Leste
ASSUNTO: Atestado de Localização
DESPACHO: Defiro Publique-se e archive-se

PROCESSO N.º: 260765/76
INTERESSADO: JOSÉ SEBASTIÃO DA SILVA
ENDEREÇO: Feira do Setor Oeste
ASSUNTO: Atestado de Localização
DESPACHO: Defiro. Publique-se e archive-se

PROCESSO N.º: 260793/76
INTERESSADO: CRISTINA MARIA DA SILVA TEIXEIRA
ENDEREÇO: Feira do Setor Leste
ASSUNTO: Atestado de Localização
DESPACHO: Defiro. Publique-se e archive-se

PROCESSO N.º: 260371/76
INTERESSADO: ANTONIO ANDRADE SOUZA
ENDEREÇO: Quadra 01 - Lote 217 - Conj. H. Setor Norte
ASSUNTO: Aprovação de Projeto de Acréscimo e Alvará de Construção
DESPACHO: Defiro Publique-se e Archive-se.

PROCESSO N.º: 260416/76
INTERESSADO: Ao Espólio De

Brasília, 14 de maio de 1976
IVAN GUANAIS DE OLIVEIRA
Secretário do Governo

Processo n.º: 221859/76
Interessado: Administração Regional de Sobradinho
Assunto: Dispensa de Licitação
DESPACHO:

No uso da competência delegada pelo Artigo 1º Item II do Decreto "E" n.º 340 de 12 de dezembro de 1967, com a nova redação dada pelo Decreto n.º 1718 de 16 de junho de 1971, combinado com o Artigo 3º Inciso I alínea "f" do Decreto n.º 1703 de 31 de maio de 1971, dispense a licitação no valor de Cr\$ 10.238,00 (dez mil, duzentos e trinta e oito cruzeiros), em favor da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal - Serviço Especial de Revenda de Material Agropecuario-SERMA, para fazer face as despesas com aquisição de materiais destinados a conservação das áreas urbanizadas na Cidade Satélite de Sobradinho.

Brasília, 12 de maio de 1976
IVAN GUANAIS DE OLIVEIRA
Secretário do Governo

LEVI SALLES GOMES
ENDEREÇO: Quadra 38 - Lote 13 - Conj. B - Setor Central
ASSUNTO: Aprovação de Projeto de Acréscimo e Alvará de Construção
DESPACHO: Defiro Publique-se e Archive-se.

PROCESSO N.º: 260516/76
INTERESSADO: LIONTINA BATISTA DOS SANTOS

ENDEREÇO: Mercado 02 - loja 07 - Setor Leste
ASSUNTO: Declaração de Localização
DESPACHO: Defiro Publique-se e Archive-se.

PROCESSO N.º: 260567/76
INTERESSADO: MARTINIANO MOREIRA DOS SANTOS
ENDEREÇO: Quadra 01 - Lote 317 - Conj. E - Setor Norte
ASSUNTO: Aprovação de Projeto de Acréscimo e Alvará de Construção
DESPACHO: Defiro Publique-se e Archive-se.

PROCESSO N.º: 260592/76
INTERESSADO: JOSÉ DA SILVA NETO
ENDEREÇO: Quadra 04 - Lote 05 - Conj. I - Setor Sul
ASSUNTO: Aprovação de Projeto
DESPACHO: Defiro Publique-se e Archive-se.

PROCESSO N.º: 260751/76
INTERESSADO: CELINA FERREIRA DE LIMA
ENDEREÇO: Quadra - 36 - Lote 15 - Setor Leste
ASSUNTO: Alinhamento Para Muro
DESPACHO: Defiro Publique-se e Archive-se.

PROCESSO N.º: 260856/76
INTERESSADO: JOÃO RAMOS DE OLIVEIRA
ENDEREÇO: Quadra 37 - Lote 02 - Conj. C - Setor Central
ASSUNTO: Alvará de Construção
DESPACHO: Defiro Publique-se e Archive-se.

PROCESSO N.º: 260867/76
INTERESSADO: OTONIEL ALVES CARDOSO

ENDEREÇO: Quadra 01 - Lote 110 - Conj. F - Setor Norte
ASSUNTO: Alvará de Construção
DESPACHO: Defiro Publique-se e Archive-se.

PROCESSO N.º: 260593/76
INTERESSADO: FRANCISCO VIANA DA SILVA
ENDEREÇO: Quadra 09 - Lote 03 - Conj. F - Setor Sul
ASSUNTO: Alvará de Construção
DESPACHO: Defiro Publique-se e Archive-se.

PROCESSO N.º: 260773/76
INTERESSADO: GENIVAL SOARES
ENDEREÇO: Quadra 03 - Lote 99 - Setor Leste
ASSUNTO: Alvará de Construção
DESPACHO: Defiro Publique-se e Archive-se.

PROCESSO N.º: 260822/76
INTERESSADO: FRANCISCA ARNALDA OLIVEIRA VELOSO
ENDEREÇO: Quadra 27 - Lote 16 - Setor Oeste
ASSUNTO: Declaração de Localização
DESPACHO: Defiro Publique-se e Archive-se.

PROCESSO N.º: 260827/76
INTERESSADO: ADAUTO PATRICIO DOS SANTOS
ENDEREÇO: Mercado 02 - Box 44 - Setor Leste
ASSUNTO: Declaração de Localização
DESPACHO: Defiro Publique-se e Archive-se.

PROCESSO N.º: 260840/76
INTERESSADO: A. ALVES DE OLIVEIRA
ENDEREÇO: Mercado 02 - Boxes 6/14 - Setor Leste
ASSUNTO: Declaração de Localização
DESPACHO: Defiro Publique-se e Archive-se.

PROCESSO N.º: 260844/76
INTERESSADO: MAGAZIN GAMA LTDA.
ENDEREÇO: Mercado 02 - Lojas 43/44 - Setor Leste
ASSUNTO: Declaração de Localização
DESPACHO: Defiro Publique-se e Archive-se.

PROCESSO N.º: 260851/76
INTERESSADO: RAIMUNDO CARMINO DE SOUZA
ENDEREÇO: Mercado 01 - Loja 11 - Setor Oeste
ASSUNTO: Declaração de Localização
DESPACHO: Defiro Publique-se e Archive-se.

PROCESSO N.º: 260853/76
INTERESSADO: JULIA AIRES COSTA
ENDEREÇO: Quadra 23 - Lote 02 - Setor Oeste
ASSUNTO: Declaração de Localização
DESPACHO: Defiro Publique-se e Archive-se.

PROCESSO N.º: 260855/76
INTERESSADO: LEONTINA RODRIGUES DA SILVA
ENDEREÇO: Mercado 01 - Box 46 - Setor Oeste
ASSUNTO: Declaração de Localização
DESPACHO: Defiro Publique-se e Archive-se.

PROCESSO N.º: 260872/76
INTERESSADO: ARACI BENTO DE MORAIS
ENDEREÇO: Quadra 26 - Lote 06 - Setor Oeste
ASSUNTO: Declaração de Localização
DESPACHO: Defiro Publique-se e Archive-se.

PROCESSO N.º: 260201/76
INTERESSADO: PEDRO MARTINS FERREIRA
ENDEREÇO: Quadra 46 - Lote 21 - Conj. C - Setor Central
ASSUNTO: Aprovação de Projeto de Acréscimo
DESPACHO: Defiro Publique-se e Archive-se.

PROCESSO N.º: 260263/76
INTERESSADO: ERONILDES CLEMENTINO DO NASCIMENTO
ENDEREÇO: Quadra 01 - Lote 23 - Conj. B - Setor Sul
ASSUNTO: Alinhamento Para Muro
DESPACHO: Defiro Publique-se e Archive-se.

PROCESSO N.º: 260590/76
INTERESSADO: JOSÉ P. DOS SANTOS
ENDEREÇO: Quadra 09 - Lote 20 - Setor Leste
ASSUNTO: Declaração de Localização
DESPACHO: Defiro Publique-se e Archive-se

PROCESSO N.º: 260594/76
INTERESSADO: ANTONIO CARLOS GOMES
ENDEREÇO: Quadra 23 - Lote 08 - Loja 102 - Setor Leste

ASSUNTO: Declaração de Localização
DESPACHO: Defiro Publique-se e Archive-se.
PROCESSO N.º: 260598/76
INTERESSADO: RAIMUNDA APOLINARIA DA SILVA OLIVEIRA
ENDEREÇO: Quadra 02 - Lote 23 - Setor Norte
ASSUNTO: Declaração de Localização
DESPACHO: Defiro Publique-se e Archive-se.

PROCESSO N.º: 260559/76
INTERESSADO: FRANCISCO LIMA PEDROSA
ENDEREÇO: Mercado 02 - Boxes 25/26 - Setor Leste
ASSUNTO: Declaração de Localização
DESPACHO: Defiro Publique-se e Archive-se.

PROCESSO N.º: 260600/76
INTERESSADO: JOSEFA DE RIBAMAR SANTANA COSTA
ENDEREÇO: Mercado 02 - Loja 11 - Setor Leste
ASSUNTO: Declaração de Localização
DESPACHO: Defiro Publique-se e Archive-se.

PROCESSO N.º: 260124/76
INTERESSADO: NIVALDO FERREIRA CLEMENTE
ENDEREÇO: Quadra 46 - Lote 33 - Setor Leste

ASSUNTO: Alinhamento Para Muro
DESPACHO: Defiro Publique-se e Archive-se.

PROCESSO N.º: 260355/76
INTERESSADO: ADELINO RODRIGUES DE SOUZA
ENDEREÇO: Quadra 16 - Lote 72 - Setor Leste
ASSUNTO: Alinhamento Para Muro
DESPACHO: Defiro Publique-se e Archive-se.

PROCESSO N.º: 260350/76
INTERESSADO: MARIA MINERVINA DE JESUS
ENDEREÇO: Quadra 16 - Lote 70 - Setor Leste
ASSUNTO: Alinhamento Para Muro
DESPACHO: Defiro Publique-se e Archive-se.

PROCESSO N.º: 260372/76
INTERESSADO: BENEDITA VAZ PIGNATA
ENDEREÇO: Quadra 02 - Lote 105 - Conj. F - Setor Norte

ASSUNTO: Alinhamento Para Muro
DESPACHO: Defiro Publique-se e Archive-se.

PROCESSO N.º: 260438/76
INTERESSADO: JERONIMO BORGES
ENDEREÇO: Quadra 38 - Lote 10 - Setor Leste
ASSUNTO: Alinhamento Para Muro
DESPACHO: Defiro Publique-se e Archive-se.

PROCESSO N.º: 260971/76
INTERESSADO: SEVERINO SALUSTIANO DA SILVA
ENDEREÇO: Quadra 07 - Lote 11 - Setor Leste
ASSUNTO: Declaração de Localização
DESPACHO: Defiro. Publique-se e archive-se.

PROCESSO N.º: 260973/76
INTERESSADO: BRAZ FELIX SILVERIO
ENDEREÇO: Quadra 09 - Lote 13 - Setor Sul
ASSUNTO: Declaração de Localização
DESPACHO: Defiro. Publique-se e archive-se.

PROCESSO N.º: 260976/76
INTERESSADO: MARIA APARECIDA ALVES
ENDEREÇO: Praça 02 - Bloco A - Lote 13 - Setor Sul
ASSUNTO: Declaração de Localização
DESPACHO: Defiro. Publique-se e archive-se.

PROCESSO N.º: 260991/76
INTERESSADO: RECAPAGEM ESTRELA LTDA.
ENDEREÇO: Quadra 04 - Lote 500 - Setor de Indústria
ASSUNTO: Declaração de Localização
DESPACHO: Defiro. Publique-se e archive-se.

PROCESSO N.º: 260992/76
INTERESSADO: BARBARA MARQUES DA SILVA
ENDEREÇO: Quadra 07 - Lote 04 - Setor Leste
ASSUNTO: Declaração de Localização
DESPACHO: Defiro. Publique-se e archive-se.

PROCESSO N.º: 260993/76
INTERESSADO: ANTONIO PAULINO DE OLIVEIRA
ENDEREÇO: Quadra 08 - Lote 08 - Setor Leste
ASSUNTO: Declaração de Localização
DESPACHO: Defiro. Publique-se e archive-se.

PROCESSO N.º: 261008/76
INTERESSADO: ANTONIO PESSOA DE ANDRADE
ENDEREÇO: Mercado 02 - Loja - 23 - Setor Leste
ASSUNTO: Declaração de Localização
DESPACHO: Defiro. Publique-se e archive-se.

PROCESSO N.º: 261009/76
INTERESSADO: ANTONIO PESSOA DE ANDRADE
ENDEREÇO: Mercado 02 - Box 40 - Setor Leste
ASSUNTO: Declaração de Localização
DESPACHO: Defiro. Publique-se e archive-se.

PROCESSO N.º: 261010/76
INTERESSADO: ANTONIO PESSOA DE ANDRADE
ENDEREÇO: Mercado 02 - Lojas 37 - A e 38 - Setor Leste
ASSUNTO: Declaração de Localização
DESPACHO: Defiro. Publique-se e archive-se.

PROCESSO N.º: 261011/76
INTERESSADO: ANTONIO PESSOA DE ANDRADE
ENDEREÇO: Mercado 02 - Boxes 09 e 10 - Setor Leste

ASSUNTO: Declaração de Localização
DESPACHO: Defiro. Publique-se e archive-se.

PROCESSO N.º: 260727/76
INTERESSADO: DELCINO BEZERRA DE SIQUEIRA
ENDEREÇO: Feira do Setor Oeste
ASSUNTO: Atestado de Localização
DESPACHO: Defiro. Publique-se e archive-se.

PROCESSO N.º: 260734/76
INTERESSADO: MARIA RAIMUNDA FERREIRA ARAUJO
ENDEREÇO: Feira do Setor Oeste
ASSUNTO: Atestado de Localização
DESPACHO: Defiro. Publique-se e archive-se.

PROCESSO N.º: 260736/76
INTERESSADO: SILVINO FERNANDO DE LIMA
ENDEREÇO: Feira do Setor Oeste
ASSUNTO: Atestado de Localização
DESPACHO: Defiro. Publique-se e archive-se.

PROCESSO N.º: 260737/76
INTERESSADO: SILVINO FERNANDO DE LIMA
ENDEREÇO: Feira do Setor Leste
ASSUNTO: Atestado de Localização
DESPACHO: Defiro. Publique-se e archive-se.

PROCESSO N.º: 260741/76
INTERESSADO: IZAURINA RIBEIRO DANTAS
ENDEREÇO: Feira do Setor Oeste
ASSUNTO: Atestado de Localização
DESPACHO: Defiro. Publique-se e archive-se.

PROCESSO N.º: 260512/76
INTERESSADO: MARIA ZITA RODRIGUES DA SILVA
ENDEREÇO: Quadra 23 - Lote 12 - Setor Leste
ASSUNTO: Declaração de Localização
DESPACHO: Defiro. Publique-se e Archive-se.

PROCESSO N.º: 260513/76
INTERESSADO: MARIA DE LOURDES CARNEIRO LIRA
ENDEREÇO: Quadra 23 - Lote 12 - Setor Leste
ASSUNTO: Declaração de Localização
DESPACHO: Defiro. Publique-se e Archive-se.

PROCESSO N.º: 260515/76
INTERESSADO: MITSUO HAYAKAWA
ENDEREÇO: Quadra 11 - Lote 12 - Setor Leste
ASSUNTO: Declaração de Localização
DESPACHO: Defiro. Publique-se e Archive-se.

PROCESSO N.º: 160517/76
INTERESSADO: SEVERINO RICARDO DA SILVA
ENDEREÇO: Mercado 01 - Box 79 - Setor Oeste
ASSUNTO: Declaração de Localização
DESPACHO: Defiro. Publique-se e Archive-se.

PROCESSO N.º: 260524/76
INTERESSADO: A. GUIMARAES FILMES
ENDEREÇO: Praça 01 - Lote 02 - Setor Oeste
ASSUNTO: Declaração de Localização
DESPACHO: Defiro. Publique-se e Archive-se.

PROCESSO N.º: 260531/76
INTERESSADO: COSTA E SILVA LTDA

ENDEREÇO: Quadra 13 - Lote 16 - Setor Leste
ASSUNTO: Declaração de Localização
DESPACHO: Defiro. Publique-se e Archive-se.

PROCESSO N.º: 260533/76
INTERESSADO: VALDOMIRO CARNEIRO DE SOUZA
ENDEREÇO: Quadra 34 - Lote 09 - Setor Leste
ASSUNTO: Declaração de Localização
DESPACHO: Defiro. Publique-se e Archive-se.

PROCESSO N.º: 260563/76
INTERESSADO: OLIVEIRA E NEVES LIMITADA
ENDEREÇO: Quadra 24 - Lote 08 - Lojas 02 e 03 - Setor Leste
DESPACHO: Defiro. Publique-se e Archive-se.

PROCESSO N.º: 260566/76
INTERESSADO: SALÃO LUX LIMITADA
ENDEREÇO: Quadra 23 - Lote 13 - Setor Leste
ASSUNTO: Declaração de Localização
DESPACHO: Defiro. Publique-se e Archive-se.

PROCESSO N.º: 260582/76
INTERESSADO: SAEL - INDUSTRIAS REUNIDAS LTDA.
ENDEREÇO: Quadra 06 - Lotes 1280 a 1380 - Setor de Indústria
ASSUNTO: Declaração de Localização
DESPACHO: Defiro. Publique-se e Archive-se.

PROCESSO N.º: 260651/76
INTERESSADO: EUCLIDES TERTULIANO SOARES
ENDEREÇO: Quadra 06 - Lote 17 - Setor Sul
ASSUNTO: Declaração de Localização
DESPACHO: Defiro Publique-se e Archive-se.

PROCESSO N.º: 260652/76
INTERESSADO: J. FERREIRA DA CRUZ
ENDEREÇO: Quadra 04 - Lote 11 - Setor Sul
ASSUNTO: Declaração de Localização
DESPACHO: Defiro, Publique-se e Archive-se.

PROCESSO N.º: 260654/76
INTERESSADO: JOSÉ MARGARIDO DE JESUS
ENDEREÇO: Quadra 05 - Lote 08 - Setor Sul
ASSUNTO: Declaração de Localização
DESPACHO: Defiro Publique-se e Archive-se.

PROCESSO N.º: 260719/76

INTERESSADO: COMPANHIA BRASILIENSE DE CERVEJAS
ENDEREÇO: Area Especial 01 - Setor de Indústria
ASSUNTO: Declaração de Localização
DESPACHO: Defiro Publique-se e Archive-se.

PROCESSO N.º: 260724/76
INTERESSADO: HELENA VERISSIMO DE OLIVEIRA
ENDEREÇO: Quadra 04 - Lote 17 - Setor Sul
ASSUNTO: Declaração de Localização
DESPACHO: Defiro Publique-se e Archive-se.

PROCESSO N.º: 260725/76
INTERESSADO: FERRAGENS GUARANY LIMITADA
ENDEREÇO: Quadra 01 - Lote 08 - Setor Sul
ASSUNTO: Declaração de Localização
DESPACHO: Defiro Publique-se e Archive-se.

PROCESSO N.º: 260749/76
INTERESSADO: OLENA VALENTE RODRIGUES
ENDEREÇO: Quadra 03 - Lote 15 - Loja 01 - Setor Leste
ASSUNTO: Declaração de Localização
DESPACHO: Defiro Publique-se e Archive-se.

PROCESSO N.º: 260750/76
INTERESSADO: R. F. CORREA E CIA. LTDA
ENDEREÇO: Quadra 15 - Lote 20 - Loja 02 - Setor Leste
ASSUNTO: Declaração de Localização
DESPACHO: Defiro Publique-se e Archive-se.

PROCESSO N.º: 260761/76
INTERESSADO: ANTONIO RIBEIRO DOS SANTOS
ENDEREÇO: Praça 03 - Bloco A - Lote 08 - Setor Sul
ASSUNTO: Declaração de Localização
DESPACHO: Defiro Publique-se e Archive-se.

PROCESSO N.º: 260770/76
INTERESSADO: ANITA PEREIRA REIS
ENDEREÇO: Quadra 04 - Lote 12 - Setor Sul
ASSUNTO: Declaração de Localização
DESPACHO: Defiro Publique-se e Archive-se.

PROCESSO N.º: 260807/76
INTERESSADO: GONÇALO MARTINS DE SOUZA
ENDEREÇO: Quadra 17 - Lote 56 - Setor Leste
ASSUNTO: Alinhamento Para Muro
DESPACHO: Defiro, Publique-se e Archive-se.

PROCESSO N.º: 260818/76
INTERESSADO: LUIZ EFIGÊNIO MODESTO
ENDEREÇO: Quadra 07 - Lote 19 - Setor Leste
ASSUNTO: Alinhamento Para Muro
DESPACHO: Defiro Publique-se e Archive-se.

PROCESSO N.º: 260365/76
INTERESSADO: JOSÉ GOMES DOS SANTOS
ENDEREÇO: Quadra 02 - Lote 102 - Conj. E - Setor Norte
ASSUNTO: Aprovação de Projeto de Acréscimo e Alv. de Construção
DESPACHO: Defiro Publique-se e Archive-se.

PROCESSO N.º: 260733/76
INTERESSADO: GERALDA BATISTA DE BARCELOS
ENDEREÇO: Quadra 02 - Lote 405 - Conj. A - Setor Norte
ASSUNTO: Alvara de Construção
DESPACHO: Defiro, Publique-se e Archive-se.

PROCESSO N.º: 264808/75
INTERESSADO: AGOSTINHO RICARDO DE SALES
ENDEREÇO: Quadra 45 - Lote 26 - Setor Leste
ASSUNTO: Aprovação de Projeto de Acréscimo
DESPACHO: Defiro, Publique-se e Archive-se.

PROCESSO N.º: 265384/75
INTERESSADO: FRANCISCO DE ASSIS ALECRIM
ENDEREÇO: Quadra 41 - Lote 85 - Setor Leste
ASSUNTO: Aprovação de Projeto
DESPACHO: Defiro Publique-se e Archive-se.

PROCESSO N.º: 260003/76
INTERESSADO: FRANCISCO SILVESTRE DE SENA

ENDEREÇO: Quadra 04 - Lote 23 - Conj. G - Setor Sul
ASSUNTO: Aprovação de Projeto
DESPACHO: Defiro Publique-se e Archive-se.

PROCESSO N.º: 260203/76
INTERESSADO: FRANCISCO JOSÉ DE SOUZA
ENDEREÇO: Quadra 35 - Lote 14 - Conj. A - Setor Central
ASSUNTO: Alvará de Construção
DESPACHO: Defiro, Publique-se e Archive-se.

PROCESSO N.º: 260214/76
INTERESSADO: ARISTIDES FRANCISCO DE LIMA
ENDEREÇO: Quadra 01 - Lote 316 - Conj. I - Setor Norte
ASSUNTO: Alvará de Construção
DESPACHO: Defiro Publique-se e Archive-se.

PROCESSO N.º: 260318/76
INTERESSADO: DOLORES VIEIRA DE SOUSA
ENDEREÇO: Quadra 02 - Lote 110 - Conj. H - Setor Norte
ASSUNTO: Aprovação de Projeto de Acréscimo
DESPACHO: Defiro, Publique-se e Archive-se.

PROCESSO N.º: 260625/76
INTERESSADO: IZAIAS MARQUES DE LIMA
ENDEREÇO: Quadra 09 - Lote 06 - Setor Leste
ASSUNTO: Declaração de Localização
DESPACHO: Defiro Publique-se e Archive-se.

PROCESSO N.º: 260629/76
INTERESSADO: VIVALDO BATISTA GIRARDI
ENDEREÇO: Quadra 11 - Lote 16 - Loja 02 - Setor Leste
ASSUNTO: Declaração de Localização
DESPACHO: Defiro, Publique-se e Archive-se.

PROCESSO N.º: 260630/76
INTERESSADO: LINO ALVES NEPOMUCENO
ENDEREÇO: Quadra 15 - Lote 11 - Setor Leste
ASSUNTO: Declaração de Localização
DESPACHO: Defiro, Publique-se e Archive-se.

PROCESSO N.º: 260631/76
INTERESSADO: MANOEL PADILHA DE SOUZA
ENDEREÇO: Quadra 14 - Lote 14 - Setor Leste
ASSUNTO: Declaração de Localização
DESPACHO: Defiro, Publique-se e Archive-se.

PROCESSO N.º: 260632/76
INTERESSADO: EPAMINONDAS GOMES MIRANDA
ENDEREÇO: Quadra 16 - Lote 05 - Setor Leste
ASSUNTO: Declaração de Localização
DESPACHO: Defiro Publique-se e Archive-se.

PROCESSO N.º: 260635/76
INTERESSADO: JOSÉ WILSON RODRIGUES
ENDEREÇO: Mercado 01 - Loja 20 - Setor Oeste
ASSUNTO: Declaração de Localização
DESPACHO: Defiro, Publique-se e Archive-se.

PROCESSO N.º: 260637/76
INTERESSADO: MANOEL RODRIGUES DA COSTA
ENDEREÇO: Mercado 01 - Box 74 - Setor Oeste
ASSUNTO: Declaração de Localização
DESPACHO: Defiro, Publique-se e Archive-se.

PROCESSO N.º: 260638/76
INTERESSADO: MARIA DO CARMO DE HOLANDA CAVALCANTE
ENDEREÇO: Quadra 13 - Lote 03 - Setor Oeste
ASSUNTO: Declaração de Localização
DESPACHO: Defiro Publique-se e Archive-se.

PROCESSO N.º: 260641/76
INTERESSADO: E. B. CUNHA
ENDEREÇO: Quadra 42 - Lote 05 - Setor Leste
ASSUNTO: Declaração de Localização
DESPACHO: Defiro, Publique-se e Archive-se.

PROCESSO N.º: 260642/76
INTERESSADO: M. G. SILVA
ENDEREÇO: Quadra 42 - Lote 03 - Setor Leste
ASSUNTO: Declaração de Localização
DESPACHO: Defiro, Publique-se e Archive-se.

PROCESSO N.º: 260317/76
INTERESSADO: CANDIDA DA COSTA NEVES
ENDEREÇO: Quadra 02 - Lote 208 - Conj. D - Setor Norte
ASSUNTO: Aprovação de Projeto de Acréscimo e Alvará de Construção
DESPACHO: Defiro. Publique-se e Archive-se.

PROCESSO N.º: 260331/76
INTERESSADO: WALTER LIMA FERREIRA
ENDEREÇO: Quadra 02 - Lote 418 - Conj. C - Setor Norte
ASSUNTO: Aprovação de Projeto de Acréscimo e Alvara de Construção
DESPACHO: Defira Publique-se e Archive-se.

PROCESSO N.º: 260345/76
INTERESSADO: WALTER OLIVEIRA SANTOS
ENDEREÇO: Quadra 06 Lote 20 - Conj. A - Setor Central
ASSUNTO: Aprovação de Projeto de Acréscimo e Alvará de Construção
DESPACHO: Defiro. Publique-se e Archive-se.

PROCESSO N.º: 260375/76
INTERESSADO: FRANCISCO LUCIO GOMES
ENDEREÇO: Quadra 44 - Lote 16 - Conj. B - Setor Central
ASSUNTO: Aprovação de Projeto de Acréscimo e Alvara de Construção
DESPACHO: Defira Publique-se e Archive-se.

PROCESSO N.º: 260403/76
INTERESSADO: LUIZA ALVES DE CARVALHO
ENDEREÇO: Quadra 11 - Lote 08 - Conj. B - Setor Sul
ASSUNTO: Alinhamento para Muro
DESPACHO: Defiro. Publique-se e Archive-se.

PROCESSO N.º: 260572/76
INTERESSADO: AGAMENON MANOEL DA SILVA
ENDEREÇO: Quadra 01 - Lote 405 - Conj. I - Setor Norte
ASSUNTO: Aprovação de Projeto de Acréscimo e Alvará de Construção
DESPACHO: Defira Publique-se e Archive-se.

PROCESSO N.º: 26575/76
INTERESSADO: JOSÉ BEZERRA DE SIQUEIRA
ENDEREÇO: Feira do Setor Oeste
ASSUNTO: Atestado de Localização
DESPACHO: Defiro. Publique-se e Archive-se.

PROCESSO N.º: 260578/76
INTERESSADO: MANOEL GOMES DOS SANTOS
ENDEREÇO: Feira do Setor Oeste

ASSUNTO: Atestado de Localização
DESPACHO: Defiro. Publique-se e Arquite-se

PROCESSO N.º: 260606/76
INTERESSADO: MARIA PEREIRA DA SILVA
ENDEREÇO: Feira do Setor Leste
ASSUNTO: Atestado de Localização
DESPACHO: Defiro. Publique-se e Arquite-se

PROCESSO N.º: 260607/76
INTERESSADO: MARIA PEREIRA DA SILVA
ENDEREÇO: Feira do Setor Oeste
ASSUNTO: Atestado de Localização
DESPACHO: Defiro. Publique-se e Arquite-se

PROCESSO N.º: 260308/76
INTERESSADO: BENEDITO SOARES REIS
ENDEREÇO: Quadra 09 - Lote 01 - Loja 04 - Setor Oeste
ASSUNTO: Declaração de Localização
DESPACHO: Defiro Publique-se e Arquite-se

PROCESSO N.º: 260314/76
INTERESSADO: DECIO JOSÉ DE LIMA
ENDEREÇO: Praça 01 - Cine 01 - Loja 10 - Setor Leste
ASSUNTO: Declaração de Localização
DESPACHO: Defiro Publique-se e Arquite-se

PROCESSO N.º: 260343/76
INTERESSADO: SEBASTIAO ALVES CORREIA
ENDEREÇO: Quadra 07 - Lote 14 - Setor Leste
ASSUNTO: Declaração de Localização
DESPACHO: Defiro Publique-se e Arquite-se

PROCESSO N.º: 260532/76
INTERESSADO: ALOYSIO BILASO DE ANDRADE
ENDEREÇO: Praça 01 - Cine 01 - Loja 04 - Setor Leste
ASSUNTO: Declaração de Localização
DESPACHO: Defiro Publique-se e Arquite-se

PROCESSO N.º: 260570/76
INTERESSADO: ARNALDO PETRONILIO DE JESUS
ENDEREÇO: Quadra 02 - Lote 07 - Setor Oeste
ASSUNTO: Declaração de Localização
DESPACHO: Defiro Publique-se e Arquite-se

PROCESSO N.º: 260577/76
INTERESSADO: MANOEL CLARINDO SOBRINHO
ENDEREÇO: Quadra 21 - Lote 16 - Setor Oeste
ASSUNTO: Declaração de Localização
DESPACHO: Defiro Publique-se e Arquite-se

PROCESSO N.º: 260586/76
INTERESSADO: JOSÉ CARLOS BONFIM
ENDEREÇO: Quadra 36 - Lote 15 - Setor Leste
ASSUNTO: Declaração de Localização
DESPACHO: Defiro Publique-se e Arquite-se

PROCESSO N.º: 260591/76
INTERESSADO: JOÃO CRISÓSTOMO DE SOUZA
ENDEREÇO: Quadra 10 - Lote 02 - Setor Oeste
ASSUNTO: Declaração de Localização
DESPACHO: Defiro Publique-se e Arquite-se

PROCESSO N.º: 260616/76
INTERESSADO: SALVIO DE ARAUJO FELICIO
ENDEREÇO: Quadra 08 - Lote 08 - Setor Oeste

ASSUNTO: Declaração de Localização
DESPACHO: Defiro Publique-se e Arquite-se

PROCESSO N.º: 260623/76
INTERESSADO: PEDRO BOSCO
ENDEREÇO: Quadra 26 A - Lote 10 - Setor Leste
ASSUNTO: Declaração de Localização
DESPACHO: Defiro Publique-se e Arquite-se

PROCESSO N.º: 265463/75
INTERESSADO: JOSÉ DOS SANTOS SOUSA
ENDEREÇO: Quadra 34 - Lote 101 - Setor Leste
ASSUNTO: Alinhamento Para Muro
DESPACHO: Defiro. Publique-se e Arquite-se.

PROCESSO N.º: 260332/76
INTERESSADO: LUIZ MARCOLINO DA SILVA
ENDEREÇO: Quadra 10 - Lote 03 - Setor Leste
ASSUNTO: Alinhamento Para Muro
DESPACHO: Defiro. Publique-se e Arquite-se.

PROCESSO N.º: 260412/76
INTERESSADO: JOSÉ CAETANO DE OLIVEIRA
ENDEREÇO: Quadra 10 - Lote 15 - Conj. G - Setor Sul
ASSUNTO: Alinhamento Para Muro
DESPACHO: Defiro. Publique-se e Arquite-se.

PROCESSO N.º: 260448/76
INTERESSADO: ANTONIO ALVES PAULINO
ENDEREÇO: Quadra 10 - Lote 10 - Conj. I - Setor Sul
ASSUNTO: Alinhamento Para Muro
DESPACHO: Defiro. Publique-se e Arquite-se.

PROCESSO N.º: 260539/76
INTERESSADO: COSMO ZORANTE
ENDEREÇO: Quadra 27 - Lote 18 - Setor Oeste
ASSUNTO: Alinhamento Para Muro
DESPACHO: Defiro. Publique-se e Arquite-se.

PROCESSO N.º: 260560/76
INTERESSADO: Ao Espólio de VALDELINO GOMES DA SILVA
ENDEREÇO: Quadra 10 - Lote 58 - Setor Oeste
ASSUNTO: Alinhamento Para Muro
DESPACHO: Defiro. Publique-se e Arquite-se.

PROCESSO N.º: 260602/76
INTERESSADO: JOSÉ BEZERRA DE SOUZA
ENDEREÇO: Quadra 21 - Lote 140 - Setor Leste
ASSUNTO: Alinhamento Para Muro
DESPACHO: Defiro. Publique-se e Arquite-se.

PROCESSO N.º: 260613/76
INTERESSADO: ADELSON ALVES CARDOSO
ENDEREÇO: Quadra 06 - Lote 07 - Conj. B - Setor Central
ASSUNTO: Alinhamento Para Muro
DESPACHO: Defiro. Publique-se e Arquite-se.

PROCESSO N.º: 260735/76
INTERESSADO: DARCI DE ASSIS GONZAGA
ENDEREÇO: Quadra 04 - Lote 08 - Conj. C - Setor Sul
ASSUNTO: Alinhamento Para Muro
DESPACHO: Defiro. Publique-se e Arquite-se.

PROCESSO N.º: 260738/76
INTERESSADO: NILZA INES DE SOUZA
ENDEREÇO: Quadra 21 - Lote 78 - Setor Oeste

ASSUNTO: Alinhamento Para Muro
DESPACHO: Defiro Publique-se e Arquite-se.

PROCESSO N.º: 260748/76
INTERESSADO: BRAZ ALVES DE MOURA
ENDEREÇO: Quadra 09 - Lote 01 - Conj. B - Setor Central
ASSUNTO: Alinhamento Para Muro
DESPACHO: Defiro. Publique-se e Arquite-se.

PROCESSO N.º: 260759/76
INTERESSADO: PEDRO RODRIGUES BOTELHO
ENDEREÇO: Quadra 02 - Lote 424 - Conj. C - Setor Norte
ASSUNTO: Alinhamento Para Muro
DESPACHO: Defiro. Publique-se e Arquite-se.

PROCESSO N.º: 260768/76
INTERESSADO: OSCAR ALVES
ENDEREÇO: Quadra 01 - Lote 40 - Setor Oeste
ASSUNTO: Alinhamento Para Muro
DESPACHO: Defiro. Publique-se e Arquite-se.

PROCESSO N.º: 260813/76
INTERESSADO: INACIA LEONARDA
ENDEREÇO: Quadra 07 - Lote 02 - Conj. E - Setor Sul
ASSUNTO: Alinhamento Para Muro
DESPACHO: Defiro. Publique-se e Arquite-se.

PROCESSO N.º: 260823/76
INTERESSADO: HONORATO DE ALMEIDA CORDEIRO
ENDEREÇO: Quadra 01 - Lote 309 - Conj. H - Setor Norte
ASSUNTO: Alinhamento Para Muro
DESPACHO: Defiro. Publique-se e Arquite-se.

PROCESSO N.º: 260830/76
INTERESSADO: GERMINIO ANDRADE ALMEIDA
ENDEREÇO: Quadra 33 - Lote 21 - Setor Oeste
ASSUNTO: Alinhamento Para Muro
DESPACHO: Defiro. Publique-se e Arquite-se.

PROCESSO N.º: 260848/76
INTERESSADO: GERALDA PEREIRA DA SILVA
ENDEREÇO: Quadra 36 - Lote 04 - Conj. A - Setor Central
ASSUNTO: Alinhamento Para Muro
DESPACHO: Defiro. Publique-se e Arquite-se.

PROCESSO N.º: 260921/76
INTERESSADO: LUIZ VIEIRA DA SILVA
ENDEREÇO: Quadra 01 - Lote 204 - Conj. H - Setor Norte
ASSUNTO: Alinhamento Para Muro
DESPACHO: Defiro. Publique-se e Arquite-se.

PROCESSO N.º: 260936/76
INTERESSADO: JULIA LUCIANA ALVERNAZ
ENDEREÇO: Quadra 01 - Lote 422 - Conj. A - Setor Norte
ASSUNTO: Alinhamento Para Muro
DESPACHO: Defiro. Publique-se e Arquite-se.

PROCESSO N.º: 260941/76
INTERESSADO: GERSON ALVES DA SILVA
ENDEREÇO: Quadra 37 - Lote 15 - Conj. A - Setor Central
ASSUNTO: Alinhamento Para Muro
DESPACHO: Defiro. Publique-se e Arquite-se.

PROCESSO N.º: 260445/76
INTERESSADO: AGNELO BENTO DOS SANTOS
ENDEREÇO: Quadra 02 Lote 28 Setor. Oeste

ASSUNTO: Alinhamento Para Muro
DESPACHO: Defiro Publique-se e Arquite-se

PROCESSO N.º: 260495/76
INTERESSADO: MANOEL JOSÉ DA SILVA
ENDEREÇO: Quadra 01 Lote 51 - Setor oeste
ASSUNTO: Alinhamento Para Muro
DESPACHO: Defiro Publique-se e Arquite-se

PROCESSO N.º: 260501/76
INTERESSADO: MIGUEL BARROS DA SILVA
ENDEREÇO: Quadra 21 - Lote 97 - Setor Oeste
ASSUNTO: Alinhamento Para Muro
DESPACHO: Defiro Publique-se e Arquite-se

PROCESSO N.º: 260518/76
INTERESSADO: DJALMA DAMIÃO DA SILVA
ENDEREÇO: Quadra 22 Lote 101 - Setor Oeste
ASSUNTO: Alinhamento Para Muro
DESPACHO: Defiro Publique-se e Arquite-se

PROCESSO N.º: 260581/76
INTERESSADO: MARIA DE LOURDES ROCHA DE JESUS
ENDEREÇO: Quadra 01 - Lote 14 - Setor Oeste
ASSUNTO: Alinhamento Para Muro
DESPACHO: Defiro Publique-se e Arquite-se

PROCESSO N.º: 260595/76
INTERESSADO: MANOEL FERREIRA CHAGAS
ENDEREÇO: Quadra 09 Lote 08 Conj. A Setor Central
ASSUNTO: Alinhamento Para Muro
DESPACHO: Defiro Publique-se e Arquite-se

PROCESSO N.º: 260601/76
INTERESSADO: JOAO BATISTA DOS SANTOS
ENDEREÇO: Quadra 27 Lote 12 Conj. A Setor Central
ASSUNTO: Alinhamento Para Muro
DESPACHO: Defiro Publique-se e Arquite-se.

PROCESSO N.º: 260739/76
INTERESSADO: VALDECI ADELINO DE ALMEIDA
ENDEREÇO: Quadra 46 - Lote 17 Setor Leste
ASSUNTO: Alinhamento para Muro
DESPACHO: Defiro Publique-se e Arquite-se

PROCESSO N.º: 260771/76
INTERESSADO: AGEZILAN RAIMUNDO DA SILVA
ENDEREÇO: Quadra 02 Lote 06 Conj. D - Setor Sul
ASSUNTO: Alinhamento Para Muro
DESPACHO: Defiro Publique-se e Arquite-se

PROCESSO N.º: 260777/76
INTERESSADO: ALBERTO LOPES DE SOUZA
ENDEREÇO: Quadra 22 Lote 119 - Setor Leste
ASSUNTO: Alinhamento Para Muro
DESPACHO: Defiro Publique-se e Arquite-se

PROCESSO N.º: 260617/76
INTERESSADO: NABOR MANGUEIRA DA SILVA
ENDEREÇO: Quadra 01 - Lote 17 - Setor Sul
ASSUNTO: Declaração de Localização
DESPACHO: Defiro Publique-se e Arquite-se.

PROCESSO N.º: 260618/76
INTERESSADO: VALERIANO SANTANA
ENDEREÇO: Praça 04 - Lote - 09 - Bloco - A - Setor. Sul

ASSUNTO: Declaração de Localização
DESPACHO: Defiro Publique-se e Arquite-se.

PROCESSO N.º: 260619/76
INTERESSADO: LUIZ IZAIAS VIEIRA
ENDEREÇO: Quadra 02 - Lote - 17 - Setor Sul
ASSUNTO: Declaração de Localização
DESPACHO: Defiro Publique-se e Arquite-se.

PROCESSO N.º: 260620/76
INTERESSADO: JOSÉ ALVES BEZERRA
ENDEREÇO: Quadra 02 - Lote 07 - Setor Sul
ASSUNTO: Declaração de Localização
DESPACHO: Defiro Publique-se e Arquite-se.

PROCESSO N.º: 260621/76
INTERESSADO: EUNICE DE OLIVEIRA CARRIJO
ENDEREÇO: Quadra 03 - Lote 07 - Loja - B - Setor Sul
ASSUNTO: Declaração de Localização
DESPACHO: Defiro Publique-se e Arquite-se.

PROCESSO N.º: 260622/76
INTERESSADO: L. FREIRE BARBOSA
ENDEREÇO: Quadra 04 - Lote - 03 - Setor Sul
ASSUNTO: Declaração de Localização
DESPACHO: Defiro Publique-se e Arquite-se.

PROCESSO N.º: 260624/76
INTERESSADO: JOSÉ PINHEIRO DA SILVA
ENDEREÇO: Quadra 02 - Lote - 01 - Setor Sul
ASSUNTO: Declaração de Localização
DESPACHO: Defiro Publique-se e Arquite-se.

PROCESSO N.º: 260643/76
INTERESSADO: FLORISVALDO RIBEIRO DA SILVA
ENDEREÇO: Praça 03 - Quadra 05 - Lote - 14 - Bloco - A - Setor Sul
ASSUNTO: Declaração de Localização
DESPACHO: Defiro Publique-se e Arquite-se.

PROCESSO N.º: 260648/76
INTERESSADO: VALDELINO MOREIRA DOS SANTOS
ENDEREÇO: Quadra 08 - Lote - 14 - Setor Sul
ASSUNTO: Declaração de Localização
DESPACHO: Defiro Publique-se e Arquite-se.

PROCESSO N.º: 260649/76
INTERESSADO: ANTONIO FELIX DA SILVA
ENDEREÇO: Quadra 03 - Lote 06 - Setor Sul
ASSUNTO: Declaração de Localização
DESPACHO: Defiro Publique-se e Arquite-se.

PROCESSO N.º: 260334/76
INTERESSADO: PLANALTO - INDUSTRIA E COMÉRCIO ART. METÁLICOS LTDA
ENDEREÇO: Quadra Industrial 03 - Lotes 620/640 - Setor de Indústria
ASSUNTO: Declaração de Localização
DESPACHO: Defiro Publique-se e Arquite-se.

PROCESSO N.º: 260340/76
INTERESSADO: JOSÉ PEDRO DE FARIA
ENDEREÇO: Quadra 32 - Lote 05 - Setor Oeste
ASSUNTO: Declaração de Localização
DESPACHO: Defiro, Publique-se e Arquite-se.

PROCESSO N.º: 260384/76
INTERESSADO: EXPEDITO MESQUITA DE ARAUJO

ENDEREÇO: Quadra 03 - Lote 480 - Setor de Indústria
ASSUNTO: Declaração de Localização
DESPACHO: Defiro, Publique-se e Arquite-se

PROCESSO N° 260456/76
INTERESSADO: RAIMUNDO ANTUNES DE MACEDO
ENDEREÇO: Quadra 38 - Lote 08 - Setor Leste
ASSUNTO: Declaração de Localização
DESPACHO: Defiro Publique-se e Arquite-se.

PROCESSO N°: 260491/76
INTERESSADO: OLIVEIRA e OLIVEIRA LTDA
ENDEREÇO: Quadra 08 Lote 11 - Setor Oeste
ASSUNTO: Declaração de Localização
DESPACHO: Defiro, Publique-se e Arquite-se.

PROCESSO N°: 260502/76
INTERESSADO: VALDECI BARBOSA ALMEIDA
ENDEREÇO: Mercado 02- LOJA 12 - Setor Leste
ASSUNTO: Declaração de Localização
DESPACHO: Defiro, Publique-se e Arquite-se.

PROCESSO N°: 260503/76
INTERESSADO: INSTITUTO DE FISIOTERAPIA E REABILITAÇÃO DO GAMA LTDA
ENDEREÇO: Quadra 21 - Lote 04 - Loja B - Setor Leste
ASSUNTO: Declaração de Localização
DESPACHO: Defiro, Publique-se e Arquite-se.

PROCESSO N°: 260507/76
INTERESSADO: SEBASTIAO ALMEIDA LIRA
ENDEREÇO: Quadra 23 - Lote 13 - Setor Leste
ASSUNTO: Declaração de Localização
DESPACHO: Defiro, Publique-se e Arquite-se.

PROCESSO N°: 260508/76
INTERESSADO: RESTAURANTE E LANCHONETE RIO LTDA
ENDEREÇO: Hospital Distrital do Gama - Setor Central
ASSUNTO: Declaração de Localização
DESPACHO: Defiro, Publique-se e Arquite-se.

PROCESSO N°: 260509/76
INTERESSADO: RIVALDO DE SOUZA E SILVA
ENDEREÇO: Praça 01 - Lote 02 Sobreloja 08 - Setor Oeste
ASSUNTO: Declaração de Localização
DESPACHO: Defiro, Publique-se e Arquite-se.

PROCESSO N°: 260659/76
INTERESSADO: JOSÉ FERREIRA DE ALMEIDA
ENDEREÇO: Quadra 41 - Lote 19 Setor Leste
ASSUNTO: Declaração de Localização
DESPACHO: Defiro Publique-se e Arquite-se

PROCESSO N°: 260661/76
INTERESSADO: JOSÉ MOURÃO DA SILVA
ENDEREÇO: Quadra 42 Lote 13 Setor Leste
ASSUNTO: Declaração de Localização
DESPACHO: Defiro Publique-se e Arquite-se

PROCESSO N°: 260663/76
INTERESSADO: ANTONIO LUIZ DA COSTA,
ENDEREÇO: Quadra 42 Lote 02 Setor Leste
ASSUNTO: Declaração de Localização
DESPACHO: Defiro Publique-se e Arquite-se

PROCESSO N° 260664/76
INTERESSADO: FRANCINO

TAVARES DOS SANTOS
ENDEREÇO: Quadra 04 Lote 16 Loja B Setor Oeste
ASSUNTO: Declaração de Localização
DESPACHO: Defiro Publique-se e Arquite-se

PROCESSO N°: 260747/76
INTERESSADO: SHABAN MAJED SULIMAN ABDEL HAMID
ENDEREÇO: Quadra 06 Lote 15 Setor Oeste
ASSUNTO: Declaração de Localização
DESPACHO: Defiro Publique-se e Arquite-se

PROCESSO N°: 260650/76
INTERESSADO: MARIA DE JESUS FREITAS PONTES
ENDEREÇO: Quadra 34 - Lote 08 - Setor Leste
ASSUNTO: Declaração de Localização
DESPACHO: Defiro publique-se e Arquite-se

PROCESSO N° 260653/76
INTERESSADO: ANTONIO MARINHO DE ANDRADE
ENDEREÇO: Quadra 43 Lote 08 Setor Leste
ASSUNTO: Declaração de Localização
DESPACHO: Defiro Publique-se e Arquite-se

PROCESSO N°: 260656/76
INTERESSADO: SAMUEL MIGUEL ABDALA
ENDEREÇO: Mercado 01 Box 45 Setor Oeste
ASSUNTO: Declaração de Localização
DESPACHO: Defiro Publique-se e Arquite-se

PROCESSO N° 260657/76
INTERESSADO: MILTON DE PAULA
ENDEREÇO: Quadra 09 Lote 02 Setor Leste
ASSUNTO: Defiro, Publique-se e Arquite-se

PROCESSO N° 260658/76
INTERESSADO: JERONIMO MARTINS DE SOUZA
ENDEREÇO: Quadra 16 Lote 01 Setor Leste
ASSUNTO: Declaração de Localização
DESPACHO: Defiro Publique-se e Arquite-se

PROCESSO N°: 260608/76
INTERESSADO: IDELZUITE ALVES ABREU
ENDEREÇO: Feira do Setor Leste
ASSUNTO: Atestado de Localização
DESPACHO: Defiro. Publique-se e archive-se.

PROCESSO N°: 260609/76
INTERESSADO: IDELZUITE ALVES ABREU
ENDEREÇO: Feira do Setor Oeste
ASSUNTO: Atestado de Localização
DESPACHO: Defiro. Publique-se e archive-se

PROCESSO N°: 260610/76
INTERESSADO: ANTONIO DA SILVA
ENDEREÇO: Feira do Setor Leste
ASSUNTO: Atestado de Localização
DESPACHO: Defiro. Publique-se e archive-se

PROCESSO N°: 260611/76
INTERESSADO: ANTONIO DA SILVA
ENDEREÇO: Feira do Setor Oeste
ASSUNTO: Atestado de Localização
DESPACHO: Defiro. Publique-se e archive-se

PROCESSO N°: 260779/76
INTERESSADO: MANOEL ANANIANO DA SILVA

ENDEREÇO: Feira do Setor Oeste
ASSUNTO: Atestado de Localização
DESPACHO: Defiro. Publique-se e archive-se

PROCESSO N°: 260780/76
INTERESSADO: JOAQUIM ANANIANO DA SILVA
ENDEREÇO: Feira do Setor Oeste
ASSUNTO: Atestado de Localização
DESPACHO: Defiro. Publique-se e archive-se

PROCESSO N°: 260781/76
INTERESSADO: JOAQUIM ANANIANO DA SILVA
ENDEREÇO: Feira do Setor Leste
ASSUNTO: Atestado de Localização
DESPACHO: Defiro. Publique-se e archive-se

PROCESSO N°: 260778/76
INTERESSADO: SUELI DE ALMEIDA DRUMMOND
ENDEREÇO: Quadra 27 - Lote 22 - Conj. B - Setor Central
ASSUNTO: Revisão de Piquetes
DESPACHO: Defiro. Publique-se e archive-se

PROCESSO N°: 261076/76
INTERESSADO: ABDEL WADUD ABDEL HADI YUSUF MUHAMMAD
ENDEREÇO: Bloco 02 - Lotes 10, 12, 14, 16 - Setor Central
ASSUNTO: Certificado de Numeração
DESPACHO: Defiro. Publique-se e archive-se

PROCESSO N°: 261088/76
INTERESSADO: ENGENHARIA MELMAM OSORIO S/A
ENDEREÇO: Lote 14 - Setor Central
ASSUNTO: Certificado de Numeração
DESPACHO: Defiro. Publique-se e archive-se

PROCESSO N°: 260784/76
INTERESSADO: IRMAOS SARAIVA LTDA.
ENDEREÇO: Quadra 01 - Lote 1040 - Setor de Indústria
ASSUNTO: Declaração de Localização
DESPACHO: Defiro. Publique-se e Arquite-se.

PROCESSO N°: 260820/76
INTERESSADO: S. DA MATA SILVA
ENDEREÇO: Mercado 02 - Box 61 - Setor Leste
ASSUNTO: Declaração de Localização
DESPACHO: Defiro. Publique-se e archive-se.

PROCESSO N°: 260825/76
INTERESSADO: RAIMUNDO COELHO MOURAO
ENDEREÇO: Quadra 11 - Lote 11 - Setor Leste
ASSUNTO: Declaração de Localização
DESPACHO: Defiro. Publique-se e archive-se.

PROCESSO N°: 260839/76
INTERESSADO: LUZIA FARIA DE ANDRADE
ENDEREÇO: Quadra 21 - Lote 08 - Setor Leste
ASSUNTO: Declaração de Localização
DESPACHO: Defiro. Publique-se e archive-se.

PROCESSO N°: 260858/76
INTERESSADO: MARLY E BATISTA LTDA.
ENDEREÇO: Quadra 21 - Lote 09 - Loja - A - Setor Leste
ASSUNTO: Declaração de Localização
DESPACHO: Defiro, Publique-se e archive-se.

PROCESSO N°: 260864/76
INTERESSADO: MARIA JOSÉ ALVES DA ROCHA

ENDEREÇO: Quadra 29 - Lote 06 - Setor Leste
ASSUNTO: Declaração de Localização
DESPACHO: Defiro. Publique-se e archive-se.

PROCESSO N°: 260871/76
INTERESSADO: FRANCISCO SABINO NEPOMUCENO
ENDEREÇO: Quadra 22 - Lote 14 - Setor Oeste
ASSUNTO: Declaração de Localização
DESPACHO: Defiro. Publique-se e archive-se.

PROCESSO N°: 260904/76
INTERESSADO: SERRALHERIA NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS LTDA.
ENDEREÇO: Quadra 03 - Lote 140 - Setor de Indústria
ASSUNTO: Declaração de Localização
DESPACHO: Defiro. Publique-se e archive-se.

PROCESSO N°: 260910/76
INTERESSADO: CUSTÓDIA AMALIA DE PAULA
ENDEREÇO: Quadra 21 - Lote 07 - Setor Leste
ASSUNTO: Declaração de Localização
DESPACHO: Defiro. Publique-se e archive-se.

PROCESSO N°: 260911/76
INTERESSADO: JOSÉ DO NASCIMENTO DANTAS
ENDEREÇO: Quadra - 21 Lote 05 - Loja - 02 - A Setor Leste
ASSUNTO: Declaração de Localização
DESPACHO: Defiro. Publique-se e archive-se.

PROCESSO N°: 260937/76
INTERESSADO: A. SOARES COSTA
ENDEREÇO: Mercado 02 - Boxes 07/15 - Setor Leste
ASSUNTO: Declaração de Localização
DESPACHO: Defiro. Publique-se e archive-se.

PROCESSO N°: 260945/76
INTERESSADO: INDUSPOL - INDÚSTRIA DE PLÁSTICOS ORIENTAL LTDA.
ENDEREÇO: Quadra 02 - Lotes 40/60 - Setor de Indústria
ASSUNTO: Declaração de Localização
DESPACHO: Defiro. Publique-se e archive-se

PROCESSO N°: 260946/76
INTERESSADO: HITOMI KISHIMOTO
ENDEREÇO: Praça 01 - Posto 04 - Setor Leste
ASSUNTO: Declaração de Localização
DESPACHO: Defiro. Publique-se e archive-se

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA

ATOS DO ADMINISTRADOR
ORDEM DE SERVIÇO N° 24/76 - RA VI, DE 28 DE ABRIL DE 1976

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE PLANALTINA, no exercício das atribuições que lhe confere o Art. 21, item IV, do Regulamento desta Administração Regional,
RESOLVE:

1° - DISPENSAR o servidor ALCEU CAMPOS DA PAZ, Diretor da Divisão Regional de Licenciamento e Fiscalização de Obras, das funções de Presidente da Comissão de Licitação constituída pela O.S. n° 23/76 - RA VI, de 23 de abril de 1976

2° - DESIGNAR o servidor IVANIR BATISTA, Assessor do Administrador, para integrar a referida comissão na qualidade de seu Presidente.

Esta Ordem de Serviço entra em vigor na presente data.

PLANALTINA, DF., 28 DE ABRIL DE 1976

WALFREDO DE FREITAS

PROCESSO N°: 260950/76
INTERESSADO: ANDRÉ PEREIRA MAIA
ENDEREÇO: Mercado 02 - Boxes 52/53 - Setor Leste

ASSUNTO: Declaração de Localização
DESPACHO: Defiro. Publique-se e archive-se.

PROCESSO N°: 260952/76
INTERESSADO: MARIA L. DO NASCIMENTO
ENDEREÇO: Quadra 02 - Lotes 09/11 - Setor Sul
ASSUNTO: Declaração de Localização
DESPACHO: Defiro. Publique-se e archive-se.

PROCESSO N°: 260953/76
INTERESSADO: J. ALVES DE CARVALHO
ENDEREÇO: Quadra 01 - Lote 10/Fundos - Setor Sul
ASSUNTO: Declaração de Localização
DESPACHO: Defiro. Publique-se e archive-se.

PROCESSO N°: 260954/76
INTERESSADO: ILDA MARQUES DA SILVA
ENDEREÇO: Quadra 01 - Lote 10 - Setor Sul
ASSUNTO: Declaração de Localização
DESPACHO: Defiro. Publique-se e archive-se.

PROCESSO N°: 260959/76
INTERESSADO: PEDRO ARAUJO CHAVES
ENDEREÇO: Quadra 06 - Lote 01 - Setor Sul
ASSUNTO: Declaração de Localização
DESPACHO: Defiro. Publique-se e archive-se.

PROCESSO N°: 260960/76
INTERESSADO: OLIVEIRA ALVES DA SILVA
ENDEREÇO: Quadra 02 - Lote 08 - Setor Sul
ASSUNTO: Declaração de Localização
DESPACHO: Defiro. Publique-se e Arquite-se.

PROCESSO N°: 260961/76
INTERESSADO: GUIDO REGINALDO DE ANDRADE
ENDEREÇO: Mercado 02 - Loja 32 - Setor Leste
ASSUNTO: Declaração de Localização
DESPACHO: Defiro. Publique-se e archive-se.

VISTO:
TADEU IZIDRO PATROCÍNIO DE MORAES
Diretor da D.R.L.F.O.

ORDEM DE SERVIÇO N° 28/76 - RA - VI, de 06 DE MAIO DE 1976

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE PLANALTINA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Inciso I, Parágrafo 1°, do Artigo 9°, das Normas de Execução Orçamentária e Financeira, aprovadas pelo Decreto n° 2.819, de 31 de dezembro de 1974

RESOLVE:
DESIGNAR o Engenheiro LUIS CARLOS JACOB, Diretor da Divisão de Obras desta AR, para Executor dos trabalhos de acompanhamento, fiscalização e supervisão dos serviços de reconstrução das Praças São Sebastião, Vila Vicentina e das Entrequadras 1/2 e 3/4-SRL, desta cidade, adjudicados à firma COCISAN-Agro-Comercial Construção Civil e Sanitária Ltda, através do processo n° 201277/76 Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua assinatura.

WALFREDO DE FREITAS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA DE 20 DE MAIO DE 1976

O SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 91, inciso XXX, do Regimento aprovado pelo Decreto n.º 2.978, de 14 de agosto de 1975,

RESOLVE:

DESIGNAR nos termos da alínea "a", do artigo 21, do Decreto n.º 2.951 de 22 de julho de 1975, ANTONIO ALEXANDRE DA SILVA, Lubrificador, nível 5, matrícula n.º 121, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para substituir o Chefe do Posto de Abastecimento n.º 2, Símbolo FC-6, da Divisão de Manutenção da Coordenação do Sistema de Transportes Internos desta Secretaria, no período de 1.º a 30 de junho de 1976, em razão de se achar o titular da referida função em gozo de férias, no período citado.

Brasília, 20 de maio de 1976

JORGE CAETANO
Secretário de Administração
(Substituto)

PORTARIA DE 13 DE MAIO DE 1976

O SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 218 do Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis da União e tendo em vista o constante do Processo n.º 007.473/75,

RESOLVE:

Designar EDISON DEL PAPA, ROBERTO WALTER DE CASTRO e JOAO ESTENIO CAMPELO BEZERRA, Assessores, Código DAS-102.1, da Supervisão de Processos Administrativos, desta Secretaria, para, sob a presidência do primeiro, constituírem nova Comissão de Processo Administrativo incumbida de concluir os trabalhos de que trata o referido processo.

Brasília, 13 de maio de 1976

JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER
Secretário de Administração

DESPACHOS

PROCESSO N.º: 030.826/73
INTERESSADO: JOSÉ JOAQUIM DE JESUS e MARLI SILVA MARRONI
ASSUNTO: PROCESSO ADMINISTRATIVO

JULGAMENTO

Diante da notícia de que a Comissão de Classificação e Acumulação de Cargos, desta Secretaria, em sua 778ª reunião, considerou ilícitas as acumulações de cargos em que incorreram os servidores JOSÉ JOAQUIM DE JESUS, Piloto Aviador, nível 15, matrícula n.º 16.449, e MARLI SILVA MARRONI, Assistente Social, nível 20-A, matrícula n.º 8.805, ambos do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, com os cargos de Piloto Aviador, nível IX e Assistente Social, nível III-A, da Superintendência do Desenvolvimento da Região Centro-Oeste, respectivamente, instaurei Processo Administrativo, para apurar a boa ou má-fé das aludidas acumulações, para os efeitos do artigo 193, da Lei n.º 1.711, de 28 de outubro de 1952, conforme Portaria de 10 de abril de 1975, pu-

blicada no "Distrito Federal" n.º 62, do dia 29, do mesmo mês e ano.

A Comissão processante, após ouvir os interessados e realizar as diligências que entendeu necessárias instruiu o feito, no entendimento de que os servidores JOSÉ JOAQUIM DE JESUS e MARLI SILVA MARRONI, já qualificados, ao firmarem contratos de trabalho com a SUDECO, agiram de má-fé.

Após a citação dos indicados, para os fins do art. 222, parágrafo 1.º da Lei n.º 1.711/52, enquanto decorria o prazo legal para a apresentação das defesas, a Comissão recebeu os Processos n.ºs 020883/74 e 021273/74, que veicularam os recursos dos interessados sobre as decisões homologadas por esta Pasta, que motivaram a instauração do presente Inquérito.

Consta dos referidos Processos que esta Pasta ao apreciar tais recursos, nos termos do artigo 20, do Regimento aprovado pelo Decreto n.º 2268/73, considerou que os indicados não incorreram em acumulações ilícitas face as disposições contidas na letra "b", do art. 9.º, da Lei n.º 5.365/67, combinado com a cláusula 10.ª do Contrato de Trabalho por eles assinados, combinados com o art. 16, do Decreto n.º 72.777/73 e, ainda, com o PARECER do DASP, exarado em 11 de abril de 1975, nos autos do Processo n.º 19.138/74.

Assim sendo, ainda de acordo com os despachos proferidos nos autos dos Processos n.ºs 20.883/74 e 21273/74, publicados no "Distrito Federal" n.º 96, de 1.º de julho de 1975, entendo que os servidores publicados no "Distrito Federal" n.º 96, de 1.º de julho de 1975, entendo que os servidores JOSÉ JOAQUIM DE JESUS e MARLI SILVA MARRONI, já qualificados não incorreram em acumulação ilícita de cargos, motivo pelo qual determino o arquivamento dos autos.

Brasília, 13 de maio de 1976

JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER
Secretário de Administração

PROCESSO N.º: 10.220/76
INTERESSADO: LÉA SIFFERT TORRES, mat. 3.011 - SEC
ASSUNTO: Prorrogação de Licença para Tratar de Interesse Particular

PRORROGO, nos termos da delegação de competência estabelecida pelo artigo 1.º, inciso I, do Decreto "E" n.º 339, de 12 de dezembro de 1967, e artigo 91, inciso XIV, do Regimento aprovado pelo Decreto n.º 2.978, de 14 de agosto de 1975, licença para tratar de interesse particular, pelo período 1 (um) ano, de acordo com o artigo 110 da Lei n.º 1.711, de 28 de outubro de 1952.

Brasília, 19 de maio de 1976
JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER
Secretário de Administração

PROCESSO N.º: 002.497/74
INTERESSADO: RAIMUNDO HONORIO MOREIRA
ASSUNTO: Processo Administrativo

JULGAMENTO

Diante da notícia de que o servidor RAIMUNDO HONORIO MOREIRA, Professor de Ensino Médio, nível 19, matrícula n.º 4333, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, no período compreendido entre março a dezembro de 1973, faltara 110 (cento e dez) dias interpolados e

consecutivos ao serviço, injustificadamente, instaurei Processo Administrativo para apurar a ocorrência, conforme Portaria de 26 de junho de 1975, publicada no "Distrito Federal" n.º 102, do dia 10 de julho do mesmo ano.

Dando cumprimento à diligência realizada pela Supervisão de Processos Administrativos, esclareceu a Seção de Cadastro Funcional, da Coordenação do Sistema de Pessoal, que o servidor, no período compreendido entre outubro de 1973 a fevereiro de 1974, estivera no gozo de licença para tratamento de saúde. Apontou, ainda, a Divisão de Cadastro Financeiro, 18 (dezoito) faltas interpoladas contra o servidor, no período compreendido entre junho a novembro de 1974. Com estas informações, as faltas do servidor passaram a apresentar o seguinte quadro: a) - 18 (dezoito), no período compreendido entre março a setembro de 1973; b) - 22 (vinte e duas), no período compreendido entre março a novembro de 1974; c) - 03 (três) dias sem frequência negativa ou positiva, no mês de março de 1974.

Por medida cautelar, a Comissão atualizou a frequência do servidor a partir de fevereiro de 1975, bem como, seus afastamentos legais do serviço, a partir de março de 1974. Constatando a assiduidade do servidor ao serviço, a partir de 28 de fevereiro de 1975, e diante do fato de que as 40 (quarenta) faltas que lhe foram imputadas, no biênio 1973/1974, por si só, não caracterizam ilícitos Administrativos, a Comissão relatou o feito, opinado pelo arquivamento do Processo.

Diante do exposto, acolho as conclusões da Comissão processante e determino o arquivamento dos autos.

Brasília, 13 de maio de 1976
JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER
Secretário de Administração

PROCESSO N.º: 28.583/74
INTERESSADOS: NINO EDGAR JARDIM E MARIA ANTONIETA DEL ARCO PINHATO CUNHA DANTON MAZZEI NOGUEIRA
ASSUNTO: Processo Administrativo

JULGAMENTO

Diante da notícia de que a Comissão de Classificação e Acumulação de Cargos desta Secretaria, em sua 912ª Reunião, entendeu ilícita a acumulação dos cargos de Assistente Social, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, com a situação de contratados pela Companhia Brasileira de Alimentos, (COBAL), em que incidiram os servidores NILO EDGAR JARDIM, nível 20-A, matrícula n.º 8.791, MARIA ANTONIETA DEL ARCO PINHATO CUNHA, nível 20-A, matrícula n.º 8.817, e DANTON MAZZEI NOGUEIRA, nível 20-A, matrícula n.º 8.867, no período compreendido entre julho de 1973 a junho de 1974, instaurei Processo Administrativo para apurar a boa ou má-fé, das aludidas acumulações, conforme Portaria de 10 de abril de 1975, publicada no "Distrito Federal" n.º 62, do dia 29 do mesmo mês e ano.

A Comissão, após ouvir os interessados e realizar as diligências que entendeu necessárias, formou juízo preliminar sobre os fatos e instruiu o feito, oportunidade em que indicou os três servidores, arguindo-lhe terem agido de má-fé em relação às aludidas acumulações.

Citados para, nos termos do ar-

tigo 222, parágrafo 1º, da Lei n.º 1.711/52, obterem vista aos autos e apresentarem suas defesas, os indicados, através de advogado legalmente instituído, apresentaram suas alegações em tempo hábil.

Conhecidas as razões da defesa, a Comissão formou juízo conclusivo e relatou o feito, oportunidade em que retificou o entendimento contido na peça instrutória para opinar pela ocorrência da boa fé. Do exame dos autos constata-se que os indicados foram colocados à disposição do Instituto Nacional de Alimentação e Nutrição com prejuízo dos vencimentos e vantagens dos cargos ocupados no Governo do Distrito Federal. Naquela órgão passaram a ocupar os cargos de Assistente e Assessor de Diretoria, onde foram remunerados por serviços prestados até janeiro de 1974, época em que foram informados que o sistema de remuneração iria mudar. Passados alguns dias, foram convidados a assinar contrato de trabalho com a COBAL, mas seus serviços continuaram a ser prestados ao INAN, como antes. Consta do contrato de trabalho firmado pelos indicados que eles não integraram cargos de carreira da COBAL. A Coordenadora Interina de Pessoal do INAN, informou que os indicados foram convidados a assinar contrato de trabalho com a COBAL, por

iniciativa do próprio INAN, pois este órgão pretendia racionalizar o sistema de retribuição salarial de seu pessoal.

Não compete a esta Administração entrar no mérito da legalidade do convênio celebrado entre o INAN e a COBAL, entretanto, reconheço que se o convênio firmado entre tais entidades foi irregular, tal fato, de maneira alguma, poderia ser atribuído aos indicados, os quais apenas sofreram sua consequência. Na realidade, não seria de se esperar que os indicados duvidassem do acerto da política administrativa do INAN, em relação a tal medida, para adotarem posição contrária às determinações dos escalões administrativos superiores a que serviam.

Diante do exposto, acolho as conclusões da Comissão processante e julgo de boa fé a acumulação de cargos em que incorreram NILO EDGAR JARDIM, MARIA ANTONIETA DEL ARCO PINHATO CUNHA e DANTON MAZZEI NOGUEIRA, já qualificados, no período compreendido entre julho de 1973 a junho de 1974. Considerando que os contratos de trabalhos firmados pelos indicados já foram rescindidos, determino o arquivamento dos autos.

Brasília, 13 de maio de 1976
JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER
Secretário de Administração

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO

DE RECURSO HUMANOS - IDR

ATOS DO SUPERINTENDENTE

ORDEM DE SERVIÇO N.º 119/76-IDR

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS - IDR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 22, Inciso VII, do Regimento do IDR, aprovado pelo Decreto n.º 3.122 de 31/12/75,

RESOLVE:

Designar REGINA ISTELA FERREIRA NEVES, para exercer o Emprego em Comissão, símbolo EC-04, de Assistente do Núcleo de Estudo e Pesquisa do IDR.

Brasília, 10 de maio de 1976
JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA
Superintendente

COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE DOCUMENTAÇÃO E COMUNICAÇÃO ADMINISTRATIVA

COMISSÃO DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS

ATA DA CENTÉSIMA QUINQUAGÉSIMA SEXTA REUNIÃO DA COMISSÃO DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS, INSTITUÍDA PELA PORTARIA Nº 153/75-SEA, DE 09/04/75 DO SENHOR SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO.

Aos nove dias do mês de abril de hum mil novecentos e setenta e seis, às quatorze horas, na sala de reuniões, sita no 6º andar do Edifício Brasília, realizou-se a 156ª reunião da Comissão de Eliminação de Documentos, sob a presidência do Senhor NELSON GRADIL CARDOSO, presentes os Senhores Membros JOSE TOMAZ, MASSILON FERREIRA DOS SANTOS, EDSON CARNEIRO DA CUNHA FILHO e RODOLPHO LOBATO PEREIRA. Após constatar a existência de "quorum" a sessão foi aberta com a leitura e aprovação, sem emenda, da Ata da reunião anterior. Na ordem do dia, foram examinados e julgados 488 processos referentes aos anos de 1963/64/65 e 1966, cujo produto final é a seguir relatado:

- considerar passíveis de guarda, até completar o prazo para eliminação, 11 processos;
- considerar passíveis de microfilmagem 33 processos;
- considerar passíveis de "ELIMINAÇÃO" 444 processos;
- remeter os processos mencionados no item "a" ao Arquivo Central para fins de guarda;
- remeter os processos mencionados no item "b" à Seção de Seleção e Preparo para microfilmagem e
- remeter os processos mencionados no item "c" à Seção de Eliminação de Documentos para após a publicação desta Ata e respectiva Súmula, observando um

prazo de 05 dias para possíveis reclamações, providenciando a sua eliminação.

Na mais conatando da pauta, foi encerrada a reunião da qual para constar, eu, VALMIR LOUREIRO DE ARAUJO, Secretário da vrei a presente Ata, que lida e achada conforme, vai por todos assinada.

Presidente:

Secretário:

Membros:

Súmula dos trabalhos da reunião nº 156a, realizada em 09/04/1976

RESUMO DA ATA

DE ACORDO COM A ATA Nº 156a. FORAM EXAMINADOS E JULGADOS 488 PROCESSOS, SENDO CONSIDERADOS PASSÍVEIS DE GUARDA ATÉ COMPLETAR O PRAZO PARA ELIMINAÇÃO 11, PARA MICROFILMAGEM 33 E ELIMINADOS 444.

RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS PASSÍVEIS DE ELIMINAÇÃO

PROCESSOS PASSÍVEIS DE ELIMINAÇÃO COM O PRAZO DE 02 A 10 ANOS

Nº ORDEM	PROCESSO Nº	INTERESSADO
1	14102/63	Paulo Thielmann
2	17084/63	Daniel Ribeiro Amaral
3	17311/63	Manoel Cambrala Bernardes
4	01321/64	Aurélio Dutra de Faria
5	03252/64	Marcelino Alves Filho
6	05026/64	Silvestre de Souza Reis
7	06450/64	Tavares & Filhos Ltda (filial)
8	06397/64	Divisão de Renda Imobiliária
9	06668/64	José Galdino Neves
10	06669/64	Eurico Rodrigues
11	07120/64	Jair Gomes de Farias
12	07121/64	Natália Victoria Wierencz
13	07148/64	Frigorífico Brasília Ltda
14	07463/64	Samuel Gomes de Melo e outro
15	07669/64	Paulo Thielmann
16	07724/64	Virgílio Ferreira Pinto
17	08530/64	Nilceio Moneró
18	10566/64	Wilma Princivalli de Almeida Campos
19	11159/64	Hiroshi Tanizaki
20	11160/64	Geraldo Cândido de C
21	11888/64	Lygia Vaz de Andrade
22	12031/64	Hiroshi Nanizaki
23	14392/64	Christos Constantinos Joannidis
24	14402/64	José Martins Peres Filho
25	14610/64	Lygia Vaz de Andrade
26	14623/64	" " "
27	14709/64	Irmão Fares Ltda
28	14883/64	Jorge Domingos Gonçalves
29	15580/64	Joaquim Figueiredo
30	15630/64	José Martins Peres Filho
31	15671/64	Tribunal de Contas do Distrito Federal
32	15818/64	Sergio Alberto Iglesias Ribeiro
33	16323/64	Franklin de Moura
34	16328/64	Achiles de Pina Filho
35	16329/64	Antônio Luiz de Pina Sobrinho
36	16345/64	Maria Aparecida Ernster Forton
37	16327/64	Antônio Elias
38	16368/64	Tamoto Hashimoto
39	16370/64	Abreu Assunção & Cia Ltda
40	16860/64	Antônia Maria Domingues de Souza
41	17163/64	Gilda Osiamar Siqueira
42	17374/64	Panificadora e Confeitaria Cruzeiro Ltda
43	17891/64	Abreu, Assunção & Cia. Ltda
44	17941/64	Antonio Macedo Alves
45	18169/64	Vestil - Lojas Riocôo Ltda (Filial)
46	18174/64	Irmãos Fares Ltda
47	18177/64	Camuza Mercadoria e Bar Ltda
48	18346/64	Lojas Riocôo Ltda
49	18637/64	Expedito Vianna
50	19164/64	Panificadora e Confeitaria Cruzeiro Ltda
51	20935/64	Evaristo Gonçalves da Silva
52	20984/64	Domingos Vieira dos Santos
53	21021/64	Madalena da Silva Paula
54	21387/64	Maria Magdalena Rosa Cunha
55	21440/64	Abreu, Assunção & Cia Ltda
56	21468/64	Maria José Fonte Boa
57	21842/64	Aldemir Cristiano Kramer B. do Canto
58	21844/64	Evangelos Savas Paschalides
59	21848/64	Evaristo Gonçalves da Silva
60	21866/64	Célio Rebouças Ribeiro
61	21878/64	J. J. Simão
62	22072/64	Bazar Nossa Senhora de Fátima Ltda
63	22200/64	Takao Ole
64	23433/64	Arnaldo Cunha Campos
65	23593/64	Bazar Nossa Senhora de Fátima Ltda
66	24436/64	Francisco Cipriani
67	24614/64	A. Medeiros
68	24637/64	Antônio Carlos de Souza
69	24724/64	Clotilde Pereira da Costa
70	24725/64	Santos & Figueiredo Ltda
71	25190/64	Clotilde Pereira Costa
72	25430/64	Corá Nunes Viana da Silva
73	25431/64	Guilomar Lopes Fernandes
74	25433/64	Maria de Lourdes Barros da Costa
75	26160/64	Dionísia Hipólita de Almeida
76	26333/64	Ana Isabel Rennó
77	26820/64	José Jacônias de Oliveira
78	26866/64	Arnaldo Cunha Campos
79	27146/64	Vicente Tarchetti
80	27470/64	Sílvia Tófoli Miranda
81	28758/64	Maria de Lourdes de Jesus
82	29255/64	Nelson de Oliveira
83	29555/64	Frederico Assis de Salles
84	30126/64	Rufino José dos Santos
85	30784/64	Irmãos Kany Ltda
86	30807/64	Watanabe Satoru
87	31027/64	Gasparino Alves da Silva
88	31089/64	Franklin de Souza Corrêa - Minister Bar
89	31924/64	Femina Modas Ltda
90	32186/64	Manoel Cambrala Bernardes
91	32452/64	Jovêrsino Neto Ribêiro
92	32999/64	Amélia Carmélia Corsino
93	33069/64	Guilomar Lopes Fernandes
94	33336/64	Livia Alves Rodrigues
95	33640/64	Paulo Thielmann
96	33710/64	Maria da Conceição Dias dos Santos
97	33711/64	Maria da Conceição Dias dos Santos
98	33857/64	Oswaldo Francisco dos Santos
99	36594/64	Antonio Izidório de Oliveira
100	34604/64	Maurílio Timo
101	37737/64	S. A. Barcelos
102	38062/64	Maria Aparecida Anselmo Vieira
103	00443/65	Samuel Gomes de Melo
104	02117/65	Diretora do Departamento de Ensino Esportar
105	08639/65	Achiles de Pina Filho
106	08640/65	Antônio Elias
107	08641/65	Franklin de Moura
108	08642/65	Antonio Luiz de Pina Sobrinho
109	27145/65	Januário Flores
110	10537/66	Antônio Batista Ramos
111	10538/66	Paulo Pedro Gadelha
112	10539/66	Federação Brasileira de Tênis
113	10540/66	Ruy Pereira Filho
114	10542/66	Gumercindo do Carmo Rocha
115	10543/66	José Joza de Melo
116	10546/66	Agenor Joaquim Pires
117	10547/66	Eudóxia Azeite da Rocha
118	10548/66	Wilson Fidalgo e Gilka Soares Fidalgo
119	10549/66	Elvira de Souza França
120	10551/66	José Anício Barbosa
121	10552/66	Maria Glória Silva Pinto
122	10554/66	Tintas Coral S/A
123	10555/66	Tintas Coral S/A
124	10556/66	Rodrigues D'Almeida Comércio e Indústria S/A
125	10557/66	" " "
126	10560/66	Benedito José dos Santos
127	10561/66	Arlindo Justino da Costa
128	10562/66	Corinto de Matos Soares e outro
129	10563/66	Renato Ramos
130	10585/66	José Pinto de Mendonça
131	10566/66	Júlio Serrano de Carvalho
132	10568/66	Heitor Annes Dias Vignoli
133	10569/66	Ezi Machado da Rocha
134	10570/66	Sapataria Rápida Paulista Ltda
135	10571/66	Drogaria Bom Jesus Ltda
136	10572/66	Hiroshi Tanizaki
137	10573/66	R. Sarkis Simão
138	10574/66	Alfaiataria 3 Poderes Ltda
139	10575/66	Florêncio Vilarino de Souza
140	10576/66	Sociedade Comercial de Carneg Ltda
141	10577/66	Deraldo Alves da Luz
142	10578/66	Miguel José Aidal
143	10579/66	Benedito Nogueira
144	10580/66	João Theodoro de Souza Filho
145	10581/66	Turiano M. Ribeiro
146	10582/66	Laboratório Farmacêutico de Brasília Ltda
147	10583/66	Agenor Spirandelli
148	10584/66	Luiz Gastão de Carvalho
149	10586/66	Domingos Gomes dos Santos
150	10587/66	Gilberto Antonio Figueiredo
151	10588/66	Paranoá Implementos Agrícola Ltda
152	10589/66	" " "
153	10590/66	João Manoel Rocha de Mao
154	10592/66	Edson Ferreira Nunes
155	10593/66	Domingos de Carvalho Matos
156	10594/66	Sebastião Monteiro Guimarães
157	10595/66	Tagus S/A Indústria de Relógios
158	10596/66	" " "
159	10597/66	" " "
160	10598/66	" " "
161	10599/66	" " "
162	10600/66	" " "
163	10601/66	" " "
164	10602/66	" " "
165	10603/66	" " "
166	10604/66	Sociedade Cultural Nipo Brasileira
167	10605/66	Sebastião Januário
168	10614/66	Coordenadora de Educação Primária
169	10610/66	Madeiraira Nacional S/A
170	10611/66	" " "
171	10612/66	" " "
172	10613/66	José Pimenta de Oliveira
173	10615/66	Jupiratan Klier
174	10616/66	Antonio Gomes de Moraes
175	10619/66	Januário Flores
176	10621/66	Izolino Santiago da Silva
177	10624/66	José Rodrigues de Faria Sobrinho
178	10627/66	Antonio José dos Santos
179	10628/66	Francisco da Silva
180	10635/66	Cooperativa Agropecuária Unai Ltda
181	10636/66	Nelson Camilo de Souza
182	10637/66	Barbara Leonardo Nascimento
183	10638/66	Maria de Lourdes Corrêa Cerqueira
184	10640/66	Serviço de Registro e Fiscalização
185	10641/66	Helô Parrode Bernardes
186	10642/66	Nilsa Silva
187	10643/66	Celso do Nascimento Santos
188	10645/66	Clarice Marques do Prado Nery
189	10646/66	Aglali Maria Costa
190	10647/66	" " "
191	10648/66	Azize Drumond
192	10649/66	Maria Lúcia Silva Ferraz
193	10650/66	Maria Helena dos Santos Carneiro
194	10651/66	Carlos José Pereira
195	10652/66	Diva de Andrade Almeida
196	10653/66	Joselina Arcângela de Jesus
197	10657/66	Jerônimo Mota Bastos
198	10658/66	Francisco Pedro de Freitas
199	10659/66	José Luiz da Silva
200	10660/66	Mauro Viegas
201	10661/66	Jatir Rodrigues de Souza
202	10662/66	José Rodrigues de Souza
203	10663/66	Arquimedes João da Paz
204	10664/66	Olivia Pereira Campos
205	10666/66	João Leite da Silva
206	10667/66	Luiz Alcides da Costa
207	10668/66	Amélia Monteiro Chaves
208	10669/66	Francisco Braga de Lima
209	10670/66	Mario Rodrigues Galvão
210	10673/66	Dalmy da Silveira
211	10678/66	Departamento da Defesa e Inspeção Sanitária
212	10679/66	Facit S/A
213	10680/66	Rufino José dos Santos
214	10681/66	Gilberto Pinto Scarpa
215	10682/66	Luiz José Gonçalves de Melo
216	10683/66	Manoel Clemente Filho
217	10684/66	Nelson José da Silva
218	10687/66	Bento Costa Félix
219	10688/66	Edio Ortiga Pedrigo
220	10689/66	Adhemar da Silva
221	10690/66	Antonio Ferreira da Silva Araújo
222	10692/66	João Cândido da Silva
223	10693/66	Hime - Comércio e Indústria S. A.
224	10694/66	Sibisa-Sirotsky Birmann S/A
225	10697/66	Divisão de Liquidação
226	10698/66	Onesiforo Carlos de Alarcão
227	10699/66	José Braz de Oliveira
228	10700/66	Luiz Carlos Calvet de Aquino
229	10701/66	Raimundo Alencar Uchôa
230	10702/66	Manoel Alves de Souza
231	10704/66	Guenther Kiedel
232	10707/66	Goia Teixeira
233	10709/66	Antonio Tibery Costa
234	10711/66	Maria Lima de Carvalho
235	10715/66	S/A Correio "Brasiliense
236	10716/66	Fleury Aguiar
237	10717/66	João Bezerra do Nascimento
238	10718/66	Vicente Alves Ferreira
239	10720/66	Assento-Máquinas e Ferramentas - Antenor da Silveira Espírito Santo.
240	10719/66	" " "
241	10721/66	Roberto Florêncio de Barros
242	10722/66	Maria Madalena Frota da Rocha
243	10723/66	Elio Tucci
244	10724/66	Francisco Antônio Salazar da Veiga Pessoa
245	10725/66	" " "
246	10726/66	Ângela Luiz Santinoni Cosac
247	10727/66	Ubaldo Ziri Castro
248	10728/66	William Bernardo
249	10730/66	Moussa Mohamade Hamade
250	10732/66	Oswaldo Baroza Gonçalves
251	10731/66	Manoel Cassiano dos Santos
252	10733/66	Toshie Morimoto
253	10735/66	Tetsuo Nakashoji
254	10734/66	Francisco Gomes de Lira
255	10736/66	Paulo Kikushi
256	10737/66	Osamu Tanizaki
257	10738/66	Aldy Silva Ramos
258	10739/66	Pedro Pereira Lima
259	10740/66	Delzuita Hermano Blavati
260	10741/66	Zacarias de Souza Barros
261	10742/66	João Augusto da Cruz
262	10743/66	Almir José da Silva
263	10744/66	Amair Pinheiro
264	10747/66	Elvira de Carvalho
265	10748/66	Esp. Fernando Pimentel
266	10749/66	Esp. Fernando Pimentel
267	10750/66	Manoel José de Souza
268	10751/66	Luiz Amaral
269	10752/66	Sebastiana Augusto Pereira
270	10755/66	I. A. Kadi
271	10756/66	Cebrasil - Companhia de Engenharia e Indústria
272	10758/66	Silvia Salgado Costa
273	10763/66	Ayrton Magalhães Santos
274	10764/66	José Carlos de Lima Bueno
275	10766/66	Jaime Alves de Siqueira
276	10768/66	J. A. Pontes & Côrtes Ltda
277	10771/66	Alexandre Costa Ayres
278	10772/66	José Boitone de Carvalho Silva
279	10773/66	José Dinart Barbosa Menandro
280	10774/66	Carlos Rêgo Barbosa
281	10775/66	Luiz de Souza Costa
282	10776/66	Aldacyr Pinto Fernandes
283	10778/66	Ana de Carvalho Rosa
284	10779/66	Marlene de Brito Vieira
285	10780/66	João Ferraz
286	10781/66	Julietta Alves Passos
287	10782/66	José Inez dos Santos
288	10783/66	João Maria Abreu Breyer
289	10784/66	Lélio Lázaro Guimarães
290	10788/66	Raphaela Archanjo Peres Filha
291	10789/66	Sofia Almeida Sampaio da Costa
292	10790/66	Maria de Jesus Souza
293	10791/66	Benício Amaro da Silva
294	10792/66	Paranoá Implementos Agrícola Ltda
295	10794/66	Isaías Francisco da Nobrega
296	10795/66	Cia. Construtora Nacional S/A
297	10796/66	Aida Mendes dos Santos Pereira
298	10797/66	Léo Sebastião David
299	10800/66	Antonio Gomes
300	10802/66	Durvalino José dos Santos
301	10804/66	José Ribeiro da Silva
302	10806/66	Terezinha da Silva Coutinho
303	10808/66	Eleutéria de Paula Alvarenga
304	10809/66	Raimunda Maria da Conceição
305	10811/66	José Severiano da Costa Andrade
306	10813/66	Geraldo Antônio de Medeiros Calado
307	10814/66	Clélia Márcia de Córdova
308	10817/66	Aulida de Souza Lima
309	10818/66	Dr. Bettinelli Pereira de Farias
310	10819/66	Maria do Carmo Alves de Mello
311	10820/66	Josefa Tereza da Silva
312	10822/66	Maria Gleyce Gonçalves Valin
313	10823/66	Edith Van Ben Berg
314	10824/66	Maria da Cruz Santos
315	10825/66	Olívio Cardoso de Souza
316	10826/66	Hélia Enrick de Oliveira
317	10827/66	Maria Helena Rocha Copa
318	10828/66	Jacira Onofre Medeiros da Costa
319	10829/66	Francisco Rodrigues Mesquita
320	10830/66	Cruzeta Maria Rocha
321	10831/66	Maria Helena Rodrigues Pereira
322	10832/66	Olga Barbosa Souza Serrano
323	10833/66	Etelvina de Castro Gadoni
324	10834/66	Maria Aparecida Rodrigues da Silva

325 10853/66 Maria Taveron Gomes da Silva
326 10853/66 Amor Fernandes dos Anjos
327 10853/66 Antonio Travaglia
328 10839/66 Josmar Ricardo dos Santos
329 10840/66 Otávio Vieira Barbosa
330 10841/66 Pery Pinto
331 10842/66 Paulo de Oliveira
332 10843/66 Damião David de Santana
333 10844/66 Benigna de Souza Leandro
334 10845/66 Genésia Santos da Silva
335 10846/66 Elci Rodrigues Leite Torres
336 10848/66 Sebastião Esteves Torres
337 10849/66 Sebastião Alves de Matos
338 10851/66 Francisco Gabriel de Aguiar
339 10852/66 Yusuke Kuda
340 10853/66 Silvestre de Souza Reis
341 10854/66 Elza Rodrigues Lugon
342 10855/66 Job Honorio dos Santos
343 10856/66 Sílvia Vieira da Palma
344 10857/66 Joaquim Pereira Borges
345 10858/66 Enilson Paz Alves e outros
346 10859/66 Maria da Graça Nunes Pereira
347 10860/66 Erasmo de Franco
348 10861/66 Waldomiro Antonio dos Santos
349 10862/66 Wilson Fernandes Bacelar
350 10863/66 Wilson Ferreira de Resende
351 10864/66 Maura Vieira de Jesus
352 10865/66 Genesio Rosa da Silva
353 10866/66 M. M. da Costa Faria - Modas - Boutique
354 10867/66 Raimundo Soares de Freitas
355 10868/66 Fábio de Araújo Leão Carvalho
356 10869/66 Gonzalo Besserra Lima
357 10870/66 Conaci Barbosa de Lemos
358 10871/66 Genserico Santiago
359 10872/66 Pedro Rodrigues Martins
360 10873/66 João Gonzaga Sobrinho
361 10874/66 Wallace André
362 10875/66 Adélia Simão
363 10876/66 José Cardoso Dias
364 10877/66 Daniel Freitas de Andrade
365 10878/66 Antonio Henrique Sobrinho
366 10879/66 Sideral Esporte Clube
367 10880/66 José Alves dos Santos
368 10881/66 Ronaldo Herberto Lelis
369 10882/66 A. Silva Carneiro
370 10883/66 Cota - Construção, Técnica Administração Ltda

371 10884/66 Mercsaria Medeiros
372 10885/66 Maria Braz de Barros
373 10886/66 M. Margarida da Silva
374 10887/66 Luiz Fernandes Eustáquio
375 10888/66 Sydney Nicolletto
376 10889/66 José Francisco Figueiredo
377 10890/66 Serviços de Engenharia Planalto
378 10891/66 Lanches Orly Ltda
379 10892/66 Francisco Miguel de Santana
380 10893/66 Luiz de Sousa Castro
381 10894/66 Lindolfo Alves Pereira
382 10895/66 Laudelino César de Carvalho
383 10896/66 Sebastião Bernardes Ribeiro
384 10897/66 José Gonçalves de Melo
385 10898/66 Maria de Jesus Melo
386 10899/66 Eduardo Pedrouzo Perez
387 10900/66 Antonio Limongi & Cia Ltda
388 10901/66 Sylvio Piza Pedrosa
389 10902/66 Gabinete do Prefeito
390 10903/66 Companhia Construtora Nacional S.A.
391 10904/66 Sansão Araújo Barcelos
392 10906/66 Coordenação do Sistema de Racionalização e Produção
393 10907/66 Hermes da Silva Souza
394 10911/66 José de Melo Meneses Nogueira
395 10913/66 Agrício Braga
396 10915/66 José Maria Neto
397 10916/66 Stenio da Silva Rios
398 10917/66 Tokují Taira
399 10918/66 Iva Lima Vieira
400 10919/66 Tibério Banat Seidler
401 10920/66 Ayrilno Dias de Silva
402 10921/66 Mauro Calixta
403 10922/66 Oscar Ferné do Carmo
404 10923/66 Boaventura Ribeiro de Silveira
405 10924/66 Francisco Soares
406 10925/66 Modesto Alves Neto
407 10926/66 Antonio Luiz Duarte
408 10927/66 Aureo de Jesus
409 10928/66 Octavio Martinello
410 10929/66 Daniel Ribeiro Amaral
411 10930/66 Geraldo Ferreira de Souza Cruz
412 10931/66 João Amorim de Oliveira
413 10933/66 Instituto de Aposentadoria e P.dos Ferroviários e Empregados em Serviços Públicos.
Francisco Américo da Silveira
Alexandre Zacarias de Assunção
414 10935/66
415 10936/66

416 10937/66 José Gomes da Silva
417 10938/66 Alexandra Gomes da Silva
418 10939/66 Jesuino Silva de Jesus
419 10940/66 Pompílio Marques de Souza
420 10941/66 José Geraldo Osório
421 10943/66 Cristovão Cruz
422 10944/66 José Floriano de Rezende
423 10945/66 Raimundo Gonçalves Silva
424 10946/66 Tereza Fonseca Pinto
425 10951/66 Sônia Soares Valadão
426 10952/66 Leandra Viera de Brito
427 10953/66 Graciano Severino da Silva
428 10954/66 Joannis Pantelis Stamatatos
429 10955/66 José Gomes da Silva
430 10956/66 Jorde Gomes Louza
431 10957/66 Ivone Martins de Souza
432 10958/66 João Albuquerque Reis
433 10960/66 José Neckle Haje
434 10961/66 Manoel Cambráia Bernardes
435 10962/66 José Moreira de Souza
436 10963/66 Rosa de Gannan Ribeiro Fialho
437 10964/66 Severino Elias de Souza
438 10965/66 José Marques de Lima
439 10966/66 Leonina Rodrigues da Silva
440 10968/66 Vera Lúcia Meirelles Tamm
441 10969/66 Natanael da Silva Oliveira
442 10970/66 José Marques de Lima
443 10912/68 Lojas Ricoco Ltda
444 30069/66 Sebastião Esteves Torres

NELSON CRISTÓVAL CARVALHO
Presidente

VALDIR LAMARCA DE ARAÚJO
Secretário

FRANCISCO DE SALLES B. FERREIRA
Membro

EDSON CARNEIRO DA CUNHA FILHO
Membro

RODOLPHO LOBATO FERREIRA
Membro

JOSÉ TOMAZ
Membro

SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA - CAESB

Ato do Superintendente

A T A DA SÉTIMA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DOS ACIONISTAS DA COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA - CAESB, REALIZADA AOS VINTE E SEIS DIAS DO MÊS DE ABRIL DE MIL NOVECENTOS E SETENTA E SEIS.

Inscrição no Cadastro Geral de Contribuintes: 00061014/0001.

Às dez horas e trinta minutos do dia vinte e sete de abril de mil novecentos e setenta e seis, na sede da Companhia de Água e Esgotos de Brasília - CAESB, situada no Setor Comercial Sul, Quadra 13, nºs 47 a 97, em Brasília, Distrito Federal, previamente convocados, reuniram-se os acionistas da empresa em Assembleia Geral Ordinária. Instalada a Assembleia, na forma estatutária, pelo Superintendente da CAESB - Engº FRANCISCO DE SALLES BAPTISTA FERREIRA, assumiu a presidência da mesma o representante do acionista majoritário, Doutor PEDRO JOSÉ XAVIER MATTOSO, que convidou a ANTONIO LISBOA DUARTE, representante do acionista Fundação Zoológica do Distrito Federal, para secretariá-la. Verificadas as assinaturas no "Livro de Presença dos Acionistas", página 9-verso, constatou-se o comparecimento de mais de 2/3 (dois terços) da totalidade dos acionistas com direito a voto, como se segue: DISTRITO FEDERAL, subseção de 4.161.691 (quatro milhões, duzentos e sessenta e duas mil, setecentos e noventa e duas) ações ordinárias nominativas, representado pelo Procurador-Geral do Distrito Federal, Doutor PEDRO JOSÉ XAVIER MATTOSO; e FUNDAÇÃO ZOOLÓGICA DO DISTRITO FEDERAL, subseção de 14 (quatorze) ações ordinárias nominativas, neste ato representada pelo Doutor ANTONIO LISBOA DUARTE, conforme competente instrumento particular de procuração. A seguir, foi lido, pelo Secretário, o Edital de Convocação, publicado no órgão oficial "Distrito Federal" e no jornal local "Correio Brasiliense", nos dias 14, 16 e 17 e 18, 19 e 20 de abril de 1976, respectivamente, no seguinte teor: "O Superintendente da Companhia de Água e Esgotos de Brasília-CAESB, usando da atribuição que lhe confere o artigo 16, parágrafo 1º, dos Estatutos Sociais da Empresa, convoca os Senhores Acionistas para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, no dia 17 (vinte e sete) de abril de 1976, às 10:30 horas, em sua sede social, situada no Setor Comercial Sul, Quadra 13, nºs 47/97, nesta Capital, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: 1 - Apreciação do Relatório da Diretoria, Balanço Geral, Demonstração da Conta de Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício de 1975; 2 - Eleição dos membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal; 3 - Assuntos diversos da interesse da Empresa. Brasília, 12 de abril de 1976. Ass.: Engº Francisco de Salles Baptista Ferreira." Em seguida, o Senhor Presidente dispensou a leitura dos demais documentos, considerando a sua divulgação em órgãos da imprensa oficial e particular. Demonstrada a regularidade da convocação, foi colocado em discussão a matéria objeto do item 1 da Ordem do Dia, que diz respeito ao Relatório da Diretoria, Balanço Geral, Demonstração da Conta de Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal, constantes do Processo nº 055.433/76-GDF (01.513/76-Caesb). Sobre o assunto, o representante do acionista majoritário fez o seguinte relato: "O Conselho Fiscal, de fls. 23, pronunciou-se sobre a matéria e concluiu a sua manifestação da seguinte maneira: "... após exame do Balanço Geral e Demonstração da Conta de Lucros e Perdas do exercício de 1975, e considerando o acompanhamento da movimentação econômico-financeira registrada por sua Assessoria, resolve recomendar a aprovação da Assen-

bléia Geral." A seguir, a matéria foi levada ao Conselho de Administração, que, em seu pronunciamento de fls. 35, decidiu aprovar o Relatório da Diretoria e o Balanço Geral do exercício de 1975, acolher o Parecer do Conselho Fiscal na sua totalidade e encaminhar a matéria à Assembleia Geral para deliberação. Houve, ainda, parecer favorável dos Auditores Independentes (Loudon, Blomquist & Co.), constante de fls. 25/31. Recebido o Processo pelo representante do acionista do Distrito Federal, em 01.04.76, foi encaminhado ao Departamento de Auditoria da Secretaria de Finanças que, em 22.04.76, emitiu o pronunciamento de fls. 47/61, com a seguinte conclusão: "Após o exame procedido e o relato apresentado, somos de opinião que o Balanço Geral e a Demonstração da Conta de Lucros e Perdas, bem como os resultados de suas operações representam adequadamente a posição Patrimonial e Financeira da empresa em 31 de dezembro de 1975, motivo pelo qual somos pela aprovação das contas." Encaminhado pelo Diretor do Departamento de Auditoria ao Senhor Secretário de Finanças, em 23.04.76, foi o processo ressaltado ao representante do acionista majoritário na mesma data. Face ao exposto, o voto do acionista Distrito Federal, considerando o Parecer do Conselho Fiscal (fls.13), os pronunciamentos do Conselho de Administração (fls.35) e do Departamento de Auditoria da Secretaria de Finanças (fls. 47/61) e, ainda, dos Auditores Independentes (fls. 25/31), é pela aprovação do balanço e das contas relativas ao exercício de 1975, recomendando que se proceda a estudo quanto à permanência, ou não, da Isenção do Imposto de Renda de que a Companhia goza, face ao advento da Lei nº 6.764, de 16 de novembro de 1975, tendo em vista também que o lucro foi gerado com recursos provenientes de dotações orçamentárias do Governo do Distrito Federal." Colocada em votação, foi a matéria aprovada por maioria absoluta, nos termos do voto do representante do acionista Distrito Federal. Passando ao item 2 da Ordem do Dia, que trata da eleição dos membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal, o representante do acionista majoritário propôs a eleição, para membros e suplentes, do Doutor OCTÁVIO LEITE DE SOUZA e LORVAN DE ALMEIDA MOURA, e a eleição do Doutor CARLOS MANOEL NASCIMENTO PEREIRA, brasileiro, casado, advogado e contabilista, natural de Uberaba, Estado de Minas Gerais, residente na Quadra 714, Bloco "I", casa nº 47, SHCOW, Caixa da OAB nº 1.348-DF, CRC nº 1114-GO-T-DF, CPF nº 008174061/15. Para suplentes, propôs a eleição do Doutor JOÃO FLÁVIO TENINI DE REZENDE e a eleição do Senhor PAULA NEY FIGUEIREDO, brasileiro, casado, servidor público, natural de Anápolis, Estado do Rio Grande do Sul, residente na QE-19, Conjunto "M", casa 37, Guanã 31, Carteira de Identidade nº 119.804-SEP-DF, CPF nº 00489321/71, e Doutor JOSÉ LEITE COUTINHO, brasileiro, desquitado, economista, natural de dependência, Estado do Ceará, residente na QI-09, Conjunto "F", casa 95, Guanã 7, Carteira de Identidade nº 139782-DPF, CPF 00756801/134. Colocada em votação, foi a proposição do acionista majoritário aprovada pela totalidade dos acionistas presentes. No tocante à remuneração dos membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal, com o objetivo de atualizá-la em nível condizente com a relevância das funções que exercem, propôs o representante do acionista Distrito Federal que o "freton", por razão a que comparecerem, respeitados os limites vigentes, seja elevado para R\$4.400,00 (quatrocentos e quarenta reais), devendo ser atualizado monetariamente pelos coeficientes que, a partir desta data, forem fixados na forma do art. 19 e parágrafo único da Lei nº 6.765, de 29 de abril de 1975. Colocada em votação, foi a matéria aprovada por maioria absoluta. Passando ao item 3 da Ordem do Dia, relativo a "Assuntos diversos de interesse da Empresa", foram examinados os seguintes processos em pauta: 1º - Processo nº 068.319/76-GDF (00157/76-Caesb), que trata do fornecimento de água à população da cidade-satélite de Ceilândia, relativo ao pe-

zodo compreendido entre as meias de outubro de 1974 a outubro de 1975, no valor de R\$1.887.376,00 (um milhão, oitocentos e oitenta e sete mil, trezentos e setenta e seis cruzeiros). O voto do representante do acionista Distrito Federal, acolhendo proposição da Diretoria, com manifestação favorável do Engenharia Conselho de Administração, é pelo cancelamento do débito do Distrito Federal no valor de R\$1.887.376,00 (um milhão, oitocentos e oitenta e sete mil, trezentos e setenta e seis cruzeiros), decorrente de fornecimento de água à população de Ceilândia, no período de outubro de 1974 a outubro de 1975, procedendo-se a respectiva baixa nos registros contábeis da CAESB. Recomendou, ainda, o representante do acionista majoritário que o "Auxílio para Obras Públicas" concedido à CAESB mediante o Decreto nº 3.107, de 25 de dezembro de 1975, seja consignado como "Investimento do Estado na CAESB". A matéria foi aprovada por maioria absoluta. 2º - Processo nº 011277/76-GDF (1696/76-Caesb), que diz respeito a contrato de financiamento com o Banco Regional de Brasília S/A, no valor de R\$10.000.000,00 (vinte milhões de cruzeiros), pelo prazo de 36 (trinta e seis) meses, com garantia de 06 (seis) meses, oferecendo como garantia hipotecária o imóvel de propriedade da Companhia, localizado na área de serviços públicos do Setor de Indústria e Abastecimento - S.I.A., com ... 192.000,00m² de área, devendo este novo financiamento liquidar o empréstimo existente no valor de R\$10.000.000,00 (vinte milhões de cruzeiros), conforme contrato nº GECEI-75/024, assinado em 19 de setembro de 1975, tendo como garantia os recursos consignados no Orçamento Plurianual de Investimento para o Trilênio 1975/77, relativo ao exercício de 1976 - Projeto 1.049. O voto do representante do acionista majoritário, tendo em vista a decisão da Diretoria constante de fls. 07 e do Conselho de Administração de fls. 69, é favorável à autorização pleiteada. Subscrita a votação, foi a matéria aprovada pela totalidade dos acionistas presentes. Finalmente, propôs o representante do acionista majoritário, com relação ao "Auxílio-Moradia", que, no tocante ao aluguel ou valor locativo do imóvel dado em moradia ao Superintendente e demais Diretores da empresa, não excederá a R\$4.500,00 (quatro mil e quinhentos cruzeiros) mensais, devendo o excesso, se houver, ser indenizado pelo morador mediante desconto em folha, mantidas as demais deliberações da Assembleia Geral Extraordinária de 08 de março de 1973 e da Assembleia Geral Ordinária de 28 de abril de 1975. A proposição do acionista Distrito Federal foi aprovada pela totalidade dos acionistas presentes. Das decisões da presente Assembleia Geral não participaram os membros da Diretoria, atendendo ao disposto no art. 180 do Decreto-Lei nº 1.627, de 26 de setembro de 1940. Quando a presença, o Senhor Superintendente da CAESB solicitou permissão aos senhores acionistas para apresentar alguma esclarecimento sobre o desempenho da Companhia no período em apreciação, o que foi feito, sendo destacados os trabalhos de construção do Sistema Rio Descoberto, o programa de recuperação do Lago Paranoá, a adesão do Distrito Federal ao Plano Nacional de Saneamento-PLANASA, a criação do Fundo de Águas e Esgotos-FAE-DF e aspectos da gestão financeira. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrados os trabalhos desta Assembleia Geral, a qual, para constar, eu, ANTONIO LISBOA DUARTE, Secretário, lavrei a presente ata, que, depois de lida e achada conforme, vai assinada por mim e pelos demais acionistas presentes. Esta é a cópia fiel transcrita do Livro próprio da Assembleia.

PEDRO JOSÉ XAVIER MATTOSO
Procurador-Geral do Distrito Federal

FRANCISCO DE SALLES B. FERREIRA
Superintendente da CAESB

ANTONIO LISBOA DUARTE
Pela Fundação Zoológica do DF

SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA DE 21 DE MAIO DE 1976

O SECRETARIO DE SERVIÇOS SOCIAIS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 20, inciso VII, do Regimento aprovado pelo Decreto n.º 2.904, de 22 de maio de 1975, combinado com o Artigo 9.º do Decreto n.º 2.951, de 22 de julho de 1975

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora LÉLIA PEREIRA DA CUNHA, Agente Social, nível 10, matrícula n.º 5.165, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para substituir a Chefia da Seção de Pessoal, da Divisão de Administração Geral, desta Secretaria, durante o período de 20 de maio a 03 de junho de 1976, relativo a licença para trabalho de saúde da Titular.

Brasília, 21 de maio de 1976

MARIVAL PEREIRA TAPIOCA
Secretário de Serviços Sociais

DESPACHOS

PROCESSO N.º 070860/75

INTERESSADO: XEROX DO BRASIL S/A

ASSUNTO: Proposta de Locação.

DESPACHO: "Dispensar a licitação, em favor da firma XEROX DO BRASIL S/A, no valor estimado de Cr\$ 62.000,00 (sessenta e dois mil cruzeiros), com fulcro no artigo 1.º, inciso II, do Decreto "E" n.º 340, de 12.12.67, com a nova redação dada pelo decreto n.º 1718 de 16.6.71, e nos termos do Artigo 3.º, inciso I, alínea "e", do Decreto n.º 1703, de 31.05.71, ratificado pelo Decreto n.º 1850, de 17.11.1971."

Autorizo a emissão da respectiva Nota de Empenho.

Publique-se.

Brasília, 28 de abril de 1976

MARIVAL PEREIRA TAPIOCA
Secretário de Serviços Sociais

Processo n.º: 009384/76

Interessado: MUSITEL — Música Ambiente Ltda
Assunto: Assinatura de Contrato

DESPACHO: Nos termos do que estabelece o Artigo 3.º, inciso II, Alínea "a", do Decreto n.º 1703, de 31 de maio de 1971, ratificado pelo Decreto n.º 1850, de 17 de novembro de 1971, dispense a licitação, a favor da firma MUSITEL — Música Ambiente Ltda; no valor de Cr\$ 6.020,28 (seis mil, vinte cruzeiros, e vinte e oito centavos), e Autorizo a emissão da respectiva nota de empenho.

Brasília, 18 de maio de 1976

MARIVAL PEREIRA TAPIOCA
Secretário de Serviços Sociais

Processo n.º: 050541/76

Interessado: XEROX DO BRASIL S/A — Reproduções Gráficas
Assunto: Pagamento da Fatura n.º 35851, no valor de Cr\$ 1.382,92.

DESPACHO:

Reconheço a dívida de que trata o processo supra, no valor de Cr\$ 686,08 (seiscentos e oitenta e seis cruzeiros e oito centavos), correspondente à diferença do valor da presente fatura e o saldo da NE n.º 141/75-SSS, a favor da XEROX DO BRASIL S/A Reproduções Gráficas, na forma do que estabelece o Inciso II, Parágrafo 1.º do Artigo 40, do Decreto n.º 3.097, de 22 de dezembro de 1975, combinado com o

Inciso III, Parágrafo Único do Artigo 1.º do Decreto n.º 62.115, de 15 de janeiro de 1968.

FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL

Ato do Presidente

INSTRUÇÃO DE 07 DE ABRIL DE 1976

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar, a partir desta data, o servidor RAIMUNDO PINHEIRO COSTA, Assessor Técnico do Departamento de Bem-Estar do Menor, Assistente Social, II, Matrícula 214, do TEP, para responder pelo Emprego em Comissão, Símbolo EC-05, de chefe do Centro de Assistência e Educação do Menor - "Granja das Oliveiras", do Departamento de Bem-Estar do Menor, da Diretoria Executiva desta Fundação do Serviço Social.

Brasília 07 de abril de 1976

MARIVAL PEREIRA TAPIOCA
PRESIDENTE

INSTRUÇÃO — DE 17 DE MAIO DE 1976

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Conceder a partir de 30.04.76, ao Motorista JOSÉ ARAÚJO AZEVEDO, matrícula 582 da TEP, a Gratificação de Representação pelo exercício da função de Motorista Auxiliar de Gabinete, da Tabela de Gratificação de Representação por exercício em Gabinete de Diretorias, desta Fundação.

Brasília, 17 de maio de 1976

MARIVAL PEREIRA TAPIOCA
PRESIDENTE

INSTRUÇÃO — DE 17 DE MAIO DE 1976

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e, tendo em vista o que consta do Processo n.º 263067/76 — RA — II,

RESOLVE:

Fazer cessar, a partir desta data, os efeitos do bloqueio do servidor NATAL VIEIRA NEVES, Atendente, nível 09—A, matrícula 946, do QPPDF, ao emprego de Assistente Administrativo, da Tabela de Empregos Permanentes desta Entidade.

Brasília, 17 de maio de 1976

MARIVAL PEREIRA TAPIOCA
PRESIDENTE

INSTRUÇÃO DE 17 DE MAIO DE 1976

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Fazer cessar a partir de 30.04.76,

Brasília, 27 de abril de 1976
MARIVAL PEREIRA TAPIOCA
Secretário de Serviços Sociais

os efeitos da instrução de 02.07.74, que concedeu a partir de 19.06.74, ao Motorista MANOEL BATISTA FERREIRA, matrícula 508 da TEP, a Gratificação de Representação, pelo exercício da função de motorista auxiliar de Gabinete, da Tabela de Gratificação de Representação por exercício em Gabinetes de Diretorias desta Entidade.

Brasília, 17 de maio de 1976

MARIVAL PEREIRA TAPIOCA
PRESIDENTE

DIRETORIA EXECUTIVA

Ato do Diretor

ORDEM DE SERVIÇO DE 20 DE MARÇO DE 1976

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e, tendo em vista o que consta do Processo n.º 0320/76,

RESOLVE:

Designar, a partir desta data, os servidores VALDIR MACEDO AVELAR, Secretário Assistente da Diretoria Executiva, Matrícula 043/TEC, JOSÉ JORGE COSTA, Chefe do Serviço de Programação Visual, Matrícula 046/TEC, TARCISIO LOREDO ARAÚJO, Chefe da Seção de Zeladoria e Vigilância, Matrícula 048/TEC e FRANCISCO NELSON DE ARAÚJO, Ajudante de Escritório, Matrícula 807/TEP, como Secretário, para, sob a Presidência do primeiro, constituir uma Comissão Permanente com a finalidade de proceder, trimestralmente, os termos de conferência dos saldos em Caixa e Almoxarifado, de acordo com o disposto no Artigo 22, Parágrafo Único, alínea "a", do Ato Regimental n.º-07/74 do Egrégio Tribunal de Contas do Distrito Federal.

Brasília, 30 de março de 1976

JOSÉ FRANCISCO DE SÁ TELES
DIRETOR EXECUTIVO

ORDEM DE SERVIÇO DE 08 DE ABRIL DE 1976.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de sua competência regimental, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 743/75,

RESOLVE:

Prorrogar por mais 6 (seis) meses, a partir desta data, a validade da seleção de acesso de que trata a Ordem de Serviço de 15 de agosto de 1975.

Brasília, 08 de abril de 1976.

JOSÉ FRANCISCO DE SÁ TELES
Diretor Executivo.

ORDEM DE SERVIÇO DE 22 DE ABRIL DE 1976

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO

SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e, tendo em vista o que consta do Processo n.º 288/76

RESOLVE:

Advertir o servidor MARISVALDO LIMA GUANAES SANTOS, Motorista, Matrícula 770, da Tabela de Empregos Permanentes desta Fundação do Serviço Social.

Bjasilíia, 22 de abril de 1976

JOSE FEANCISCO DE TELES
DIRETOR EXECUTIVO

1 - De acordo com o estabelecido na Resolução n.º 56/72—FSSDF, em seu art. 67 e face ao pronunciamento do Diretor do Departamento de Administração, aplico à firma FRINAL REPRESENTAÇÕES E COMÉRCIO LTDA, multa de Cr\$ 10,89 (dez cruzeiros e oitenta e nove centavos), pelo atraso de 11 (onze) dias na entrega do material, cujo fornecimento lhe foi adjudicado através da Nota de Empenho n.º DA — 249/76, constante do Processo n.º 265/76.

2 — Publique-se e encaminhe-se ao Departamento de Administração para as devidas providências.

Brasília, 28 de abril de 1976

FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DF

José Francisco de Sá Teles
Diretor Executivo

1 - De acordo com o estabelecido na Resolução n.º 56/72—FSSDF, em seu art. 67 e face ao pronunciamento do Diretor do Departamento de Administração, aplico à firma MOVEIS DE AÇO FIEL S/A multa de Cr\$25,76 (vinte e cinco cruzeiros e setenta e seis centavos), pelo atraso de 02 (dois) dias na entrega do material, cujo fornecimento lhe foi adjudicado através da Nota de Empenho n.º DA — 176/76, constante do Processo n.º 168/76.

2 - Publique-se e encaminhe-se ao Departamento de Administração para as devidas providências.

Brasília 28 de abril de 1976

FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DF

José Francisco de Sá Teles
Diretor Executivo

1—De acordo com o estabelecido na Resolução n.º 56/72—FSSDF, em seu art. 67 e face ao pronunciamento do Diretor do Departamento de Administração, aplico à firma BRASIL LIMPEZA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, multa de Cr\$ 14,49 (quatroze cruzeiros e quarenta e nove centavos), pelo atraso de 09 (nove) dias na entrega do material, cujo fornecimento lhe foi adjudicado através da Nota de Empenho n.º DA—183/76, constante do processo n.º 253/76

2—Publique-se e encaminhe-se ao Departamento de Administração para as devidas providências.

Brasília, 07 de abril de 1976
FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DF

José Francisco de Sá Teles

DIRETOR EXECUTIVO

1— De acordo com o estabelecido na Resolução n.º 56/72—FSSDF, em seu art. 67 e face ao pronunciamento do Diretor do Departamento de Administração, aplico à firma METALURGICA QUEIROZ LTDA, multa de Cr\$

Departamento de Administração, aplico à firma BRASIL LIMPEZA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, multa de Cr\$ 20,09 (vinte cruzeiros e nove centavos), pelo atraso de 07 (sete) dias na entrega do material cujo fornecimento lhe foi adjudicado através da Nota de Empenho n.º DA184/76, constante do Processo n.º 253/76.

2—Publique-se e encaminhe-se ao Departamento de Administração para as devidas providências.

Brasília 07 de abril de 1976
FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DF
José Francisco de Sá Teles
DIRETOR EXECUTIVO

1 - De acordo com o estabelecido na Resolução n.º 56/72—FSSDF, em seu art. 67 e face ao pronunciamento do Diretor do Departamento de Administração, aplico à firma SENISE MINERAÇÃO INDUSTRIA E COMÉRCIO, multa de Cr\$ 16,56 (dezesseis cruzeiros e cinquenta e seis centavos), pelo atraso de 04 (quatro) dias na entrega do material, cujo fornecimento lhe foi adjudicado através da Nota de Empenho n.º DA - 204/76, constante do Processo n.º 257/76.

2 - Publique-se e encaminhe-se ao Departamento de Administração para as devidas providências.

Brasília, 26 de abril de 1976
FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DF
José Francisco de Sá Teles
DIRETOR EXECUTIVO

1 - De acordo com o estabelecido na Resolução n.º 56/72—FSSDF, em seu art. 67 e face ao pronunciamento do Diretor do Departamento de Administração, aplico à firma PAPELARIA PRIMA COMERCIO E INDUSTRIA LIMITADA, multa de Cr\$ 57,60 (cincoenta e sete cruzeiros e sessenta centavos), pelo atraso de 16 (dezesseis) dias na entrega do material, cujo fornecimento lhe foi adjudicado através da Nota de Empenho n.º DA - 138/76, constante do Processo n.º 161/76.

2 - Publique-se e encaminhe-se ao Departamento de Administração para as devidas providências.

Brasília, 27 de abril de 1976
FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DF
José Francisco de Sá Teles
DIRETOR EXECUTIVO

1 - De acordo com o estabelecido na Resolução n.º 56/72 - FSSDF, em seu art. 67 e face ao pronunciamento do Diretor do Departamento de Administração, aplico à firma UNIVERSO DAS TINTAS LTDA, multa de Cr\$ 45,51 (quarenta e cinco cruzeiros e cinquenta e um centavos), pelo atraso de 27 (vinte e sete) dias referente à Nota Fiscal n.º 279 e 12 (doze) dias referente à Nota Fiscal n.º 266 na entrega do material, cujo fornecimento lhe foi adjudicado através da Nota de Empenho n.º DA—088/76, constante do Processo n.º 031/76.

2-Publique-se e encaminhe-se ao Departamento de Administração para as devidas providências.

Brasília, 07 de abril de 1976
FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DF
José Francisco de Sá Teles
DIRETOR EXECUTIVO

1— De acordo com o estabelecido na Resolução n.º 56/72—FSSDF, em seu art. 67 e face ao pronunciamento do Diretor do Departamento de Administração, aplico à firma METALURGICA QUEIROZ LTDA, multa de Cr\$

172,40 (cento e setenta e dois cruzeiros e quarenta centavos), pelo atraso de 20 (vinte) dias na entrega do material, cujo fornecimento lhe foi adjudicado através da Nota de Empenho n.º DA-180/76, constante do Processo n.º 151/75.

2—Publique-se e encaminhe-se ao Departamento de Administração para as devidas providências.

Brasília, 28 de abril de 1976
FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DF
José Francisco de Sá Teles
DIRETOR EXECUTIVO

1 - De acordo com o estabelecido na Resolução n.º 56/72 — FSSDF, em seu art. 67 e face ao pronunciamento do Diretor do Departamento de Administração, aplico à firma COPEL COMERCIAL DE PAPEL E REPRESENTAÇÕES LTDA., multa de Cr\$ 67,08 (sessenta e sete cruzeiros e oito centavos), pelo atraso de 26 (vinte e seis) dias na entrega do material, cujo fornecimento lhe foi adjudicado através da Nota de Empenho n.º DA-136/76, constante do Processo n.º 161/76.

2 - Publique-se e encaminhe-se ao Departamento de Administração para as devidas providências.

Brasília, 13 de maio de 1976

FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DF
José Francisco de Sá Teles
Diretor Executivo

1 - De acordo com o estabelecido na Resolução n.º 56/72 — FSSDF, em seu art. 67 e face ao pronunciamento do Diretor do Departamento de Administração, aplico à firma Pioneira da Borracha Ltda multa de Cr\$ 165,06 (cento e sessenta e cinco cruzeiros e seis centavos), pelo atraso de 21 (vinte e um) dias na entrega do material, cujo fornecimento lhe foi adjudicado através da Nota de Empenho n.º DA-245/76, constante do Processo n.º 228/76.

Publique-se e encaminhe-se ao Departamento de Administração para as devidas providências.

Brasília, 13 de maio de 1976

FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DF

José Francisco de Sá Teles
Diretor Executivo.

1 — De acordo com o estabelecido na Resolução n.º 56/72-FSS, em seu art. 67, e face ao pronunciamento do Diretor do Departamento de Administração, aplico à firma SOCIEDADE ANONIMA WHITE MARTINS, multa de Cr\$ 101,25 (Cento e hum cruzeiros e vinte e cinco centavos), pelo atraso de 27 (vinte e sete) dias na entrega do material, cujo fornecimento lhe foi adjudicado através da Nota de Empenho n.º DA-071/76, constante do processo n.º 072/76.

2— Publique-se e encaminhe-se

ao Departamento de Administração para as devidas providências.

Brasília, 28 de março de 1976

SOCIEDADE DE HABITAÇÕES INTERESSE SOCIAL LTDA.- SHIS DIRETORIA

N.º: 031/76 Sessão: 713ª. Realizada em: 06.02.76

Processo n.º: 029747/75
ASSUNTO: Trata o presente processo do resultado do Edital n.º ETP-03/76, com vistas à recuperação de 100 (cem) unidades habitacionais, tipos CI-1, edificadas na Quadra 14 de Sobradinho, ocupadas pelos bombeiros-militares e administradas pela SHIS, segundo as condições estipuladas no convênio celebrado com o Distrito Federal em 21/08/72.

DECISÃO: A Diretoria, à vista do parecer do Sr. Diretor Técnico, via Relatório n.º 014/76, RESOLVE:

1. Homologar o resultado do Edital n.º ETP-03/76.
2. Adjudicar à EMPREC—Empreendimentos de Engenharia Civil Ltda, como vencedora da Licitação, a execução dos serviços, pelo valor global proposto de Cr\$ 2.651.713,00 (dois milhões, seiscentos e cinquenta e um mil, setecentos e treze cruzeiros).

FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DF

José Francisco de Sá Teles
DIRETOR EXECUTIVO

3. Classificar em 2º lugar a firma Construtora ELDORADO Ltda., com a proposta no valor de Cr\$ 2.683.242,89 (dois milhões, seiscentos e oitenta e três mil, duzentos e quarenta e dois cruzeiros e oitenta e nove centavos).

4. Submeter esta Decisão à apreciação e deliberação do Egrégio Conselho de Administração da SHIS.

RELATOR: LAURO FARANI
PEDREIRA DE FREITAS
DILSON CARLOS REHEM
Diretor Superintendente
SEMIÃO SOBRAL DE FARO
FRANCISCO LUIZ DE BESSA
LETE
Diretor Administrativo
JOSÉ ROBERTO LUGON
Diretor Imobiliário
LAURO FARANI PEDREIRA DE FREITAS
Diretor Técnico

N.º: 035/76— Sessão: 714ª. Realizada em: 10.02.76

Processo n.º: 042797/76
ASSUNTO: Trata o presente processo da solicitação da firma IRFASA S/A - Construções Indústria e Comércio, com vistas ao recebimento de 01 bloco de apartamentos edificado na QE-02, SRIA I. (Convênio SHIS/GEIPOT).

DECISÃO: A Diretoria, a vista do parecer do Sr. Diretor Técnico, via Relatório n.º 015/76,

RESOLVE:

Homologar o recebimento do bloco de apartamentos edificado na QE-02- SRIA I, a cargo da supramencionada firma, bem como considera-lo concluído e entregue dentro do prazo contratual previsto.

RELATOR: LAURO FARANI
PEDREIRA DE FREITAS

DILSON CARLOS REHEM
Diretor Superintendente
SEMIÃO SOBRAL DE FARO
Diretor Financeiro
FRANCISCO LUIZ DE BESSA
LETE
Diretor Administrativo
JOSÉ ROBERTO LUGON
Diretor Imobiliário
LAURO FARANI PEDREIRA DE FREITAS
Diretor Técnico

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

ATOS DO SECRETÁRIO

DESPACHOS

Processo n.º: 009139/76
Interessado: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL
Assunto: O.I. n.º 62/76—NOVA-CAP — Solicita autorizar a emissão da Ordem de Serviço no valor de Cr\$ 19.008,00.

Autorizo a realização das despesas.

No uso da competência delegada pelo artigo 1º, item II, do Decreto "E" n.º 340, de 12 de dezembro de 1967, com a nova redação dada pelo Decreto n.º 1.718, de 16 de

junho de 1971, combinado com o artigo 3º, item I, alínea f. do Decreto n.º 1.703, de 31 de maio de 1971, dispense a licitação no valor de Cr\$ 19.008,00 (dezenove mil e oito cruzeiros), a favor da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil, para custear despesas com a construção de 2 (dois) abrigos para passageiros de ônibus.

Brasília, 07 de maio de 1976.

JOSE GERALDO MACIEL
Secretário de Serviços Públicos

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

SEÇÃO DO PESSOAL

ATOS DO CHEFE

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE — INICIAL OU PRORROGAÇÃO.

DESPACHO: CONCEDO. Licença para tratamento de saúde — inicial ou prorrogação — aos funcionários abaixo relacionados, durante o período estipulado no Laudo ou Atestado Médico respectivos, nos termos dos dispositivos legais indicados, todos da Lei n.º 1.711, de 28 de outubro de 1.952.

NOME: ANTONIO ELIAS BARBOSA
MATRÍCULA: 00.839
PERÍODO: 01.04.76 a 30.04.76 — prorrogação, artigos 93, 97 e 99 da Lei 1.711 de 28.10.52.

ATESTADO MÉDICO N.º: 946/76 — DSM- CSP—SEA, de 31.03.76.

NOME: FRANCISCO CLARIM DE OLIVEIRA
MATRÍCULA: 01.252
PERÍODO: 05.04.76 a 04.05.76 prorrogação, artigos 93, 97 e 99 da

Lei 1.711 de 28.10.52.
LAUDO MÉDICO N.º: 0951/76 — DSM — CSP — SEA, de 05.04.76.

NOME: JOSÉ AQUINO
MATRÍCULA: 02.672
PERÍODO: 01.04.76 a 30.05.76 — concessão inicial, artigos 123, 97 e 98, da Lei 1.711 de 28.10.52.

ATESTADO MÉDICO N.º: 1.174/76 — DSM — CSP — SEA, de 22.04.76.

NOME: RICARDINO MANOEL
MATRÍCULA: 02.909
PERÍODO: 31.03.76 a 30.04.76 — prorrogação, artigos 93, 97 e 99 da Lei 1.711 de 28.10.52.
LAUDO MÉDICO N.º: 0931/76 — DSM — CSP — SEA, de 02.04.76.

NOME: JOAQUIM GODINHO DE ANDRADE
MATRÍCULA: 04.576
PERÍODO: 31.03.76 a 30.09.76 —

prorrogação, artigos 93, 97 e 99 da Lei 1.711 de 28.10.52.

LAUDO MÉDICO N.º: 0881/76 — DSM — CSP — SEA, de 30.03.76.

NOME: VITALINO DE SANTANA GROTA
MATRÍCULA: 02.958
PERÍODO: 17.04.76 a 16.06.76 — prorrogação, artigos 93, 97 e 99 da Lei 1.711 de 28.10.52.
LAUDO MÉDICO N.º: 1.132/76 — DSM — CSP — SEA, de 28.04.76.

NOME: CICERO JUSTINO
MATRÍCULA: 05.984
PERÍODO: 12.04.76 a 11.05.76 — concessão inicial, artigos 123, 97 e 98, da Lei 1.711 de 28.10.52.

ATESTADO MÉDICO N.º: 1.181/76 — DSM — CSP — SEA, de 23.04.76.

NOME: IGNEZ GOMES CARACARA
MATRÍCULA: 06.193
PERÍODO: 24.03.76 a 02.04.76 — concessão inicial, artigos 123, 97 e 98, da Lei 1.711 de 28.10.52.

ATESTADO MÉDICO N.º: 0981/76 — DSM — CSP — SEA, de 20.04.76.

NOME: ANTONIO BATISTA PIRES
MATRÍCULA: 06.221
PERÍODO: 01.04.76 a 30.04.76 — prorrogação, artigos 93, 97 e 99, da Lei 1.711 de 28.10.52.
LAUDO MÉDICO N.º: 0960/76 — DSM — CSP — SEA, de 06.04.76

NOME: MARIA DE LOURDES FERREIRA
MATRÍCULA: 06.667
PERÍODO: 26.04.76 a 27.04.76 — prorrogação, artigos 93, 97 e 99,

da Lei 1.711 de 28.10.52.
LAUDO MÉDICO N.º: 1.125/76 — DSM — CSP — SEA, de 27.04.76

NOME: JOSÉ DIAS DE MATOS
MATRÍCULA: 09.684
PERÍODO: 21.03.76 a 04.04.76 — concessão inicial, artigos 123, 97 e 98, da Lei 1.711 de 28.10.52.
ATESTADO MÉDICO N.º: 1.108/76 — DSM — CSP — SEA, de 19.04.76

NOME: JOSÉ DIAS DE MATOS
MATRÍCULA: 09.684
PERÍODO: 05.04.76 a 26.04.76 — prorrogação, artigos 93, 97 e 99, da Lei 1.711 de 28.10.52.
ATESTADO MÉDICO N.º: 1.121/76 — DSM — CSP — SEA, de 19.04.76

NOME: RAFAEL RODRIGUES DE CARVALHO
MATRÍCULA: 09.883
PERÍODO: 22.03.76 a 25.03.76 — concessão inicial, artigos 123, 97 e 98, da Lei 1.711, de 28.10.52.
ATESTADO MÉDICO N.º: 1.012/76 — DSM — CSP — SEA, de 05.04.76

NOME: RESENDE FERREIRA BERNARDES
MATRÍCULA: 10.613
PERÍODO: 01.04.76 a 07.04.76 e 08.04.76 a 30.04.76 — prorrogação, artigos 93, 97 e 99, da Lei 1.711 de 28.10.52.
LAUDOS MÉDICOS N.ºs: 0883/76 e 0966/76- DSM — CSP — SEA, de 30.03 e 07.04.76.

CONCESSÃO DE SALARIO FAMILIA

DESPACHO: — CONCEDO, na forma da legislação em vigor,

salário-família aos funcionários abaixo relacionados, pelos respectivos dependentes, a partir da data mencionada.
NOME: Antonio Elias Barbosa - MATR.: — 00.839
DEPENDENTE: Cristina Santana Barbosa, filha, nascida em 19.03.76 a partir de março de 1976

NOME: José Gabriel Sobrinho - Matr.: - 02.699
DEPENDENTE: Givanilson da Silva Sobrinho, filho nascido aos 01.03.76, a partir de março de 1976

NOME: Paulo Rodrigues de Assis - Matr.: - 00.677
DEPENDENTE: Viviani Rodrigues de Assis, filha, nascida aos 06.05.76, a partir de maio de 1.976

NOME: João dos Reis Matr.: 14.015
DEPENDENTE: Cristiano Ferreira dos Reis, filho, nascido aos 13.04.76, a partir do mês de abril de 1976

NOME: Luiz Sassi Júnior - Matr.: - 18.792
DEPENDENTES: 1) Elisa Ramos Sassi, esposa, nascida aos 31.01.35; 2) Cesar Luiz Sassi, filho, nascido aos 12.07.67; 3) Leonardo Sassi, filho, nascido aos 09.10.61, todos a partir de maio de 1976

CANCELAMENTO DE SALARIO-FAMILIA

DESPACHO: CONCEDO, na forma da legislação em vigor, cancelamento de salário-família aos funcionários abaixo relacionados, referente aos dependentes respectivos, a partir da data mencionada.

NOME: José Antonio de Barros - Matr.: - 02.669
DEPENDENTE: Josemaria de Barros, filha, nascida aos

22.10.56, em virtude de possuir rendimentos próprios, a partir de 09.03.76

NOME: Joaquim Godinho de Andrade - Matr.: - 04.576
DEPENDENTE: Henrique Guilherme Santos de Andrade,

DEPARTAMENTO DE CONCESSÕES E PERMISSÕES

Atos do Diretor

ORDEN DE SERVIÇO Nº 065/76—DCP

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CONCESSÕES E PERMISSÕES DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no

filho, nascido aos 18.10.55, a partir de 11.05.76, em virtude de possuir o referido dependentes rendimentos próprios.

Brasília (DF), 12 de maio de 1976
ENOK DE ANDRADE BARROS
Chefe da Seção de Pessoal - DAG — SSP

uso de atribuições que lhe confere o artigo 33, inciso IV, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 2.933, de 27.06.75, e tendo em vista o que consta do processo nº 012.988/76,

RESOLVE:

Aplicar à permissionária VIAÇÃO ALVORADA LTDA, a multa de Cr\$ 300,60 (TREZENTOS CRUZEIROS E SESENTA CENTAVOS), nos termos do Decreto nº 3.174, de 20.02.76, por infração do disposto no artigo 83, inciso II, alínea "c" e inciso X do Regulamento de Transporte

Coletivo.

Brasília, 03 de maio de 1976
GERALDO WAGNER
Departamento de Concessões e Permissões
Diretor

ORDEN DE SERVIÇO Nº 066/76—DCP

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CONCESSÕES E PERMISSÕES DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de atribuições que lhe confere o artigo 33, inciso IV, do Regi-

mento aprovado pelo Decreto nº 2.933, de 27.06.75, e tendo em vista o que consta do processo nº 012.833/76,
RESOLVE:

EXCLUIR o nome do permissionário ORLANDO ALBINO DOS SANTOS, permissão nº 2.199, da Ordem de Serviço nº 126/75—DCP, através da qual cancelava sua permissão. Brasília, 04 de maio de 1976
GERALDO WAGNER
Departamento de Concessões e Permissões
Diretor

SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº. 04/76—SAP DE 21 DE MAIO DE 1976

O SECRETARIO DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO DO GO-

VERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 7º, do Capítulo II, das Normas para Execução

Orçamentária e Financeira, aprovadas pelo Decreto nº. 3.097, de 22 de dezembro de 1975, e o que consta do Decreto nº. 3.230, de 27 de abril de 1976

RESOLVE:

I—Alterar, na forma dos quadros em anexo, os valores destacados pelas portarias Nº. 02/76 — SAP, de 22 de abril de 1976 e Nº. 03/76—

SAP, de 18 de maio de 1976

Brasília, DF, 21 de maio de 1976

PEDRO DO CARMO DANTAS
Secretário

QUADRO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 04/76-SAP DE 21.05.76

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO		
ÓRGÃO MOVIMENTADOR DO CRÉDITO: SEÇÃO FINANCEIRA DA SAP		
ATIVIDADE E/OU PROJETO - ELEMENTOS	SITUAÇÃO ATUAL	SITUAÇÃO NOVA
FUNÇÃO : 04 - Agricultura.		
SAP/2.074 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura e Produção.		
3.1.3.2 - Outros Serviços de Terceiros.....	43.000,00	
3.1.4.0 - Encargos Diversos.....	50.000,00	
4.2.3.0 - Aquisição de Títulos Representativos de Capital de Empresas em Funcionamento.....	34.781,15	127.781,15
SAP/1.090 - Construção do Parque Nacional de Exposição.		
4.1.1.0 - Obras Públicas.....	100.000,00	100.000,00
FZDF/2.075 - Manutenção das Atividades da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal.		
3.2.7.5 - Fundações Instituídas pelo Poder Público		
01 - Pessoal.....	7.300.000,00	
03 - Outros Custeios.....	2.000.000,00	
06 - Salário Família.....	200.000,00	
07 - Contribuição de Previdência Social.....	850.000,00	
08 - Diversos.....	650.000,00	11.000.000,00
CEASA/2.076 - Manutenção das Atividades das Centrais de Abastecimento do Distrito Federal S/A - CEASA.		
3.2.7.3 - Entidades Estaduais..		
01 - Pessoal.....	25.000,00	25.000,00
T O T A L	11.252.781,15	11.252.781,15

GDF — SAP — DAG
Seção Financeira
Em 20/05/76

Deputado de Mesa
Chefe

SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO
Divisão de Administração Geral
Em 20/05/76
Deputado de Mesa do Conselho
Diretor

QUADRO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 04/76-SAP, DE 21.05.76.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO		
ÓRGÃO MOVIMENTADOR DO CRÉDITO : DIVISÃO DE PROGRAMAÇÃO E CONTROLE DA SEA		
ATIVIDADE E/OU PROJETO - ELEMENTOS	SITUAÇÃO ATUAL	SITUAÇÃO NOVA
FUNÇÃO : 04 - Agricultura.		
SAP/2.074 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura e Produção.		
3.1.2.0 - Material de Consumo.....	77.000,00	
4.1.3.0 - Equipamentos e Instalações.....	17.218,85	
4.1.4.0 - Material Permanente.....	23.000,00	117.218,85
T O T A L	117.218,85	117.218,85

QUADRO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 04/76-SAP, DE 21.05.76

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO		
ÓRGÃO MOVIMENTADOR DO CRÉDITO : SEÇÃO FINANCEIRA DA SAP		
ATIVIDADE E/OU PROJETO - ELEMENTOS	SITUAÇÃO ATUAL	SITUAÇÃO NOVA
FUNÇÃO : 04 - Agricultura.		
FZDF/1.005 - Celebração de Acordos, Contratos e Convênios.		
3.2.7.5 - Fundações Instituídas pelo Poder Público		
08 - Diversos.....	200.000,00	200.000,00
FZDF/1.091 - Amortização de Encargos de Financiamento.		
3.2.7.5 - Fundações Instituídas pelo Poder Público		
08 - Diversos.....	1.000.000,00	1.000.000,00
FZDF/1.092 - Extensão Rural e Abastecimento.		
3.2.7.5 - Fundações Instituídas pelo Poder Público		
03 - Outros Custeios.....	700.000,00	
4.3.3.0 - Auxílios para Obras Públicas.....	1.200.000,00	1.900.000,00
FZDF/1.093 - Obras e Melhoramentos no Setor Agropecuário.		
4.3.3.0 - Auxílios para Obras Públicas.....	2.000.000,00	2.000.000,00
T O T A L	5.100.000,00	5.100.000,00

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA DE 14 DE MAIO DE 1976

O SECRETARIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo

142, inciso XIX, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº. 2868/75,

RESOLVE:

designar, nos termos do artigo 21,

letra "a", do Decreto nº. 2951/75, o Bacharel MARIO GUSTAVO STUART, Delegado de Polícia "B", matrícula nº. 30.277, para substituir o Corregedor Geral de

Polícia, Código DAS—101.2, da Polícia Civil do Distrito Federal, por motivo de férias regulamentares, a partir de 05 de maio do corrente ano.

Distrito Federal, 14 de maio de 1976

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA
LAMAISON —CEL.
Secretário de Segurança Pública

ATAS, CONTRATOS, CONVÊNIOS E BALANÇOS

EXTRATO DO TERMO DE CONVENIO FIRMADO ENTRE A FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL (FEDF), FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL (FCDF) E A FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL (FSSDF).

OBJETO: Estabelecer um regime de cooperação com vistas à execução das obras de reforma e adequação, em sala de espetáculos, do Galpão, de propriedade da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal, localizado na Q.06 — Área Especial, em Sobradinho-Distrito Federal, consubstanciado no Projeto "João de Barro".

OBRIGAÇÕES: A Fundação Educacional do Distrito Federal deverá complementar, dentro de suas possibilidades, com seus próprios recursos, materiais, humanos e/ou financeiros a execução das obras, bem como colocar à disposição da FSSDF equipamentos e materiais necessários à utilização do Galpão; A Fundação do Serviço Social do Distrito Federal permitirá que a FEDF e a FCDF utilizem o Galpão e manterá em perfeito estado de conservação os equipamentos que vier a receber.

VIGENCIA: Indeterminada. DATA DE ASSINATURA: 30 de abril de 1976. PARTES CONVENIENTES: WLADIMIR DO AMARAL MURTINHO— Presidente da Fundação Educacional do Distrito Federal e da Fundação Cultural do Distrito Federal; MARIVAL PEREIRA TAPIOCA— Presidente da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal; TESTEMUNHAS: 1) JOSE FRANCISCO DE SA TELES; 2) FERNANDO CORASSA.

A FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, sediada nesta Capital, no SMHS, Edifício Sarah Kubitschek, inscrita no C.G.C. (M.F.) sob o nº 00054015/0001, representada neste ato por seu Diretor-Presidente, Dr. PAULO ARGOLLO DA CRUZ RIOS, brasileiro, casado, médico, e a empresa CGR DO BRASIL — COMPANHIA GERAL DE RADIOLOGIA, com filial nesta Capital, no Edifício Maristela, grupo 213/4 (fone: 23.6811), inscrita no C.G.C. (M.F.) sob o nº 34.135.061/01, neste ato representada por seu gerente, Sr. ELISIO DE SOUZA FREITAS, brasileiro, casado, tendo em vista o que consta do processo nº 6892/74—FHDF, resolvem firmar o presente distrato, nas seguintes condições:

CLAUSULA PRIMEIRA — E considerado como de nenhum valor o contrato celebrado pelas mesmas partes, assinado em 03 de junho de 1975, cujo objeto era a prestação de assistência técnica a uma Bomba de Cobalto THERATON "80", localizada na Unidade de Radioterapia do 1º Hospital Distrital de Brasília.

CLAUSULA SEGUNDA — Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições do novo instrumento firmado em 31 de dezembro de 1975, para a mesma finalidade.

CLAUSULA TERCEIRA — Em virtude do presente distrato não acarretar qualquer prejuízo a ambas as partes celebrantes, fica acordado também que não caberá indenização, a que título for, a nenhum dos contratantes, que, por este instrumento, dão quitação plena e geral, nada mais havendo a reclamar com relação ao contrato especificado na clausula primeira.

E, por estarem assim justas e acertadas, firmam o presente, FUNDAÇÃO e CGR DO BRASIL — COMPANHIA GERAL DE RADIOLOGIA, em 4 (quatro) vias de igual teor e valia, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Brasília, DF, 14 de abril de 1976

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL

CGR DO BRASIL — COMPANHIA GERAL DE RADIOLOGIA

TESTEMUNHAS:

LEOPOLDINA LUZIA CARNEIRO
CUSTÓDIO JONAS DE OLIVEIRA

TERMO DE TRANSAÇÃO FIRMADO ENTRE O DISTRITO FEDERAL E O SENHOR DEOCLÉCIO PEREIRA ABI-ACL, OBJETIVANDO O RESSARCIMENTO, PELO SEGUNDO PARA O PRIMEIRO PELOS DANOS CAUSADOS NO VEÍCULO, MARCA VOLKSWAGEN TIPO KOMBI, PLACA -OF- 4005 - ANO 1972, A SERVIÇO DO DETUR.

Aos 26 dias do mês de abril do ano de mil novecentos e setenta e seis (1976), no Gabinete do Diretor do Departamento de Turismo, presente, de um lado, o DISTRITO FEDERAL, no ato representado pelo Senhor CARLOS BLACK PEREIRA, brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado nesta capital, devidamente autorizado pelo artigo 3º, inciso IV, do Decreto 1745, 01 de julho de 1971, e do outro lado o Senhor DEOCLÉCIO PEREIRA ABI-ACL, brasileiro, solteiro, motorista, servidor do DETUR, residente e domiciliado nesta capital, resolvem firmar o presente Termo de Transação, tendo por objeto resolverem, em termos definitivos, quaisquer pendências em relação ao acidente de trânsito, ocorrido no dia 24 de dezembro de 1974, no Viaduto da Estrada - GUARÁ II - Plano Piloto, envolvendo o veículo marca Volkswagen, tipo Kombi, ano 1972, placa OF-4005, a serviço do DETUR, conduzido pelo senhor DEOCLÉCIO PEREIRA ABI-ACL, mediante as seguintes cláusulas: **CLAUSULA PRIMEIRA** — O Senhor DEOCLÉCIO PEREIRA ABI-ACL aceita os termos desta Transação em todo o seu conteúdo, comprometendo-se: a) aceitar o valor da indenização proposta pelo DETUR, relativa aos danos causados no veículo oficial, placa OF- 4005, totalizando Cr\$ 2.571,74 (dois mil, quinhentos e setenta e hum cruzeiros e setenta e quatro centavos), já acrescidos dos juros legais; b) abrir mão, desde logo, de qualquer medida judicial relacionada com o fato gerador desta Transação. **CLAUSULA SEGUNDA** — A importância mencionada na cláusula anterior, será paga ao DISTRITO FEDERAL pelo senhor DEOCLÉCIO PEREIRA ABI-ACL, em 30 (trinta) parcelas mensais, consecutivas, representadas por Notas Promissórias, sendo a 1ª. (primeira) no valor de Cr\$ 85,86 (oitenta e cinco cruzeiros e oitenta e seis centavos) e as 29 (vinte e nove) restantes no valor de Cr\$ 85,72 (oitenta e cinco cruzeiros e setenta e dois centavos), cada, vencendo a 1ª. (primeira) no dia 30 de maio de 1976, e a última no dia 30 de outubro de 1978. **CLAUSULA TERCEIRA** — Distrito Federal, por seu turno, transige, comprometendo-se a não ingressar em juízo, acerca do objeto deste instrumento. **CLAUSULA QUARTA** — Os débitos para com o DISTRITO FEDERAL que decorrerem do presente ajuste serão inscritos em dívida ativa e cobrados mediante execução, nos termos do Código de Processo Civil. **CLAUSULA QUINTA** - Este termo entrará em vigor na data de sua publicação no órgão oficial "Distrito Federal", a expensas do senhor DEOCLÉCIO PEREIRA ABI-ACL. **CLAUSULA SEXTA** - Fica eleito o Foro de Brasília, Distrito Federal, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao cumprimento do presente ajuste. E, por estarem assim justos e de acordo, para firmeza e validade do que ficou estipulado em todas as suas cláusulas, lavrou-se o presente em Livro próprio da 1ª. Subprocuradoria-Geral do Distrito Federal, do qual foram extraídas 07 (sete) vias datilografadas de igual teor e forma para um único efeito legal, que, lido e achado conforme, é assinado pelas partes já mencionadas e testemunhas abaixo. **PELO DISTRITO FEDERAL:** (as.) CARLOS BLACK PEREIRA; **PELA PARTE:** (as.) DEOCLÉCIO PEREIRA ABI-ACL; **TESTEMUNHAS:** (as.) VALDEMIR TORRES MAGALHÃES e (as.) BENILDE CARDOZO ROSA. - **CERTIDÃO:** - Certifico que a presente cópia confere com o original e foi extraída do Livro de Registro de Contratos e Convênios N.º 24, fls. 91/92 da 1ª. Subprocuradoria-Geral do Distrito Federal. BRASILIA, 07/05/1976 - MARCOS ANTONIO BARBOSA - Seção de Registro de Contratos e Convênios - DAA/1 - SPRG - Chefe - VISTO: EM, 07/5/76 - EMMANUEL F. MENDES LYRIO - 1º. Subprocurador-Geral do Distrito Federal.

TERMO DE PERMISSÃO DE UTILIZAÇÃO, A TÍTULO PRECÁRIO, DE IMÓVEL SITUADO NA SQS- 310, DESTINADO A INSTALAÇÃO DE BANCA DE JORNAIS E REVISTAS, NA FORMA ABAIXO.

Aos 23 dias do mês de abril do ano de mil novecentos e setenta e seis (1976), no Gabinete da Secretaria de Serviços Públicos, presentes de um lado, o DISTRITO FEDERAL, no ato representado pelo Senhor JOSE GERALDO MACIEL, casado, Engenheiro, residente e domiciliado nesta capital, na qualidade de Secretário de Serviços Públicos, conforme delegação de competência exarada pelo Governador, no Processo n.º 26.765/73, e, do outro o Senhor SEBASTIAO ALVES VASCONCELOS, brasileiro, casado, jornalista, residente e domiciliado nesta Capital, doravante denominado simplesmente PERMISSIONARIO, resolvem firmar o presente instrumento, com fulcro no art. 24, da Lei n.º 4545, de 10 de dezembro de 1964, de acordo com as seguintes cláusulas: **CLAUSULA PRIMEIRA** - Pelo presente instrumento, o DISTRITO FEDERAL permite a utilização do próprio denominado BANCA DE JORNAIS E REVISTAS situado na SQS- 310, destinado a venda de jornais, revistas e similares. **PARAGRAFO PRIMEIRO**. Quaisquer benfeitorias, úteis ou necessárias aderem de imediato ao imóvel, não assistindo ao PERMISSIONARIO quaisquer direitos, quer de retenção, quer de indenização, seja a que título for. **PARAGRAFO SEGUNDO** - Correrão por conta do PERMISSIONARIO os reparos de danos ou estragos que venham a ocorrer nas instalações ou dependências do imóvel. **PARAGRAFO TERCEIRO** - O PERMISSIONARIO submeterá ao DISTRITO FEDERAL, através da Secretaria de Serviços Públicos, para sua aprovação, os consertos a serem efetuados, devendo sempre, neles ser empregado material idêntico, ou, a sua falta comprovada, similar de boa qualidade até então existente no objeto consertado ou substituído. **CLAUSULA SEGUNDA** - Obriga-se o PERMISSIONARIO a respeitar e a fazer respeitar, pelos seus prepostos e empregados, as instruções que lhe forem aplicáveis, baixadas pelo DISTRITO FEDERAL, através da Secretaria de Serviços Públicos, as quais passarão a integrar este ajuste, independentemente de transcrição. **PARAGRAFO UNICO** - As infrações aos preceitos do regulamento para ocupação e exploração de bancas de jornais, revistas e áreas cobertas anexas, serão punidas nos termos da regulamentação vigente, a qual passa a integrar este instrumento, independentemente de transcrição. **CLAUSULA TERCEIRA** - São de inteira responsabilidade do PERMISSIONARIO as despesas com energia elétrica, água, telefone e demais taxas que incidam ou venham a incidir sobre o imóvel, bem como, ficarão a seu cargo o asseio e a conservação do próprio descrito na Cláusula Primeira deste instrumento. **CLAUSULA QUARTA** - O PERMISSIONARIO pagará ao DISTRITO FEDERAL, a partir da data da publicação do presente instrumento, Taxa de Ocupação mensal no valor de Cr\$ 212,50 (duzentos e doze cruzeiros e cinquenta centavos), até o 10º (décimo) dia do mês subsequente ao vencido, no órgão próprio do DISTRITO FEDERAL ou no estabelecimento bancário por ele designado.

CLAUSULA QUINTA - o PERMISSIONARIO recolherá, a título de caução, a importância de Cr\$ 425,00 (quatrocentos e vinte e cinco cruzeiros). **CLAUSULA SEXTA** - O valor da Taxa de Ocupação, bem como, a caução correspondente, serão reajustáveis na conformidade do critério estabelecido no artigo 5º, da Lei n.º 4.380, de 21 de agosto de 1964, e obedecidos os coeficientes de correção monetária estabelecido pela Secretaria Geral de Planejamento da Presidência da República. **CLAUSULA SETIMA** - O PERMISSIONARIO será responsável por quaisquer danos ou riscos que por ventura venham a ocorrer nas instalações ou dependências do imóvel. **CLAUSULA OITAVA** - O PERMISSIONARIO declara haver recebido o imóvel em perfeito estado de conservação e se compromete a assim mantê-lo e devolvê-lo na ocorrência das seguintes hipóteses: a) rescisão; b) término; 3) cassação da permissão. **CLAUSULA NONA** - O imóvel mencionado na Cláusula Primeira não poderá ser cedido, salvo se houver previa e expressa anuência do DISTRITO FEDERAL. **CLAUSULA DECIMA** - O presente instrumento poderá ser rescindido a qualquer tempo, por mútuo acordo de vontades. **CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA** - O prazo de duração do presente instrumento é de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir de 17 de março de 1976, devendo o pedido de prorrogação ser formulado com antecedência de 90 (noventa) dias de seu término. **CLAUSULA DECIMA SEGUNDA** - O presente termo entrará em vigor na data de sua publicação no Órgão Oficial "Distrito Federal", às expensas do PERMISSIONARIO. **CLAUSULA DECIMA TERCEIRA** - Fica eleito o Foro de Brasília, Distrito Federal, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao cumprimento do presente instrumento. E, estando assim justos e de acordo, para firmeza e validade do que ficou estipulado em todas as suas cláusulas, lavrou-se o presente em livro próprio da 1ª. Subprocuradoria-Geral do Distrito Federal, do qual foram extraídas 7 (sete) vias datilografadas de igual teor e forma, para um único efeito legal que, lido e achado conforme, é assinado pelas partes já mencionadas e testemunhas abaixo. **PELO DISTRITO FEDERAL:** (as.) JOSE GERALDO MACIEL; **PELO PERMISSIONARIO:** (as.) SEBASTIAO ALVES VASCONCELOS. **Testemunhas:** (as.) VALDEMIR DE TORRES MAGALHÃES e NANCY CARVALHO LIMA

CERTIDÃO Certifico que a presente cópia confere com o original e foi extraída do Livro de Registro de Contratos e Convênios N.º 23, fls. 498/500 da 1ª Subprocuradoria Geral do Distrito Federal. Brasília, 29/04/1976 Marcos Antonio Barbosa Seção de Registro de Contratos e Convênios DAA/1ª. SPRG - Chefe. VISTO em 03/5/76 EMMANUEL F. MENDES LYRIO 1º Subprocurador-Geral do Distrito Federal (G. R. n.º 092116 - Cr\$ 243,00)

TERMO DE RESCISÃO DO INSTRUMENTO CELEBRADO EM 9 DE NOVEMBRO DE 1971, ENTRE O DISTRITO FEDERAL E A SENHORA MARIA SILVA: TENDO POR OBJETO A OCUPAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO NA SQS 310, DESTINADO A INSTALAÇÃO A TÍTULO PRECÁRIO, DE BANCA DE JORNAIS E REVISTAS, NA FORMA ABAIXO:

Aos 23 dias do mês de abril do ano de mil novecentos e setenta e seis (1976), no Gabinete da Secretaria de Serviços Públicos, presentes, de um lado, o DISTRITO FEDERAL, no ato representado pelo Senhor JOSE GERALDO MACIEL, brasileiro, casado, engenheiro residente e domiciliado nesta capital na qualidade de Secretário de Serviços Públicos, conforme delegação de competência expressamente exarada pelo Governador, no Processo n.º 16.697/74, e do outro a Senhora MARIA SILVA, brasileira, casada, jornalista, residente e domiciliada nesta Capital, resolvem firmar o presente ajuste, mediante as seguintes cláusulas: **CLAUSULA PRIMEIRA** — Por este instrumento fica rescindido o TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA OCUPAÇÃO DE ÁREA, do imóvel, situado na SQS 310, destinado a instalação, a título precário, de banca para venda de jornais e revistas, celebrado entre o DISTRITO FEDERAL e a Senhora MARIA SILVA em 9 de novembro de 1971, lavrado às fls. 271 a 273 do Livro n.º 10 de Registro de Contratos e Convênios da 1ª Subprocuradoria Geral do Distrito Federal, publicado no órgão oficial Distrito Federal" de 24 de novembro de 1971. **CLAUSULA SEGUNDA** — A presente rescisão opera-se por mútuo acordo de vontades recebendo o DISTRITO FEDERAL, neste ato, plena quitação. **CLAUSULA TERCEIRA** — A Senhora MARIA SILVA devolve ao DISTRITO FEDERAL o imóvel mencionado Cláusula Primeira, nada tendo a reclamar a qualquer título no presente ou no futuro. **CLAUSULA QUARTA** — O DISTRITO FEDERAL declara receber o referido imóvel nada tendo a reclamar quanto às obrigações assumidas pela Senhora MARIA SILVA. **CLAUSULA QUINTA** — Este ajuste entrará em vigor na data de sua publicação no órgão oficial "Distrito Federal", a expensas da Senhora MARIA SILVA. **CLAUSULA SEXTA** — Fica eleito o Foro de Brasília, Distrito Federal, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao cumprimento do presente instrumento. E estando assim justos e de acordo para firmeza e validade do que ficou estipulado em todas as suas cláusulas, lavrou-se o presente em livro próprio da 1ª Subprocuradoria Geral do Distrito Federal, do qual foram extraídas 7 (sete) vias datilografadas de igual teor e forma, para um único efeito legal, que, lido e achado conforme, é assinado pelas partes já mencionadas e testemunhas abaixo. **PELO DISTRITO FEDERAL:** (as.) JOSE GERALDO MACIEL; **PELA PARTE:** (as.) MARIA SILVA. **Testemunhas:** (as.) VALDEMIR DE TORRES MAGALHÃES e IVAN GOMES RIBEIRO.

CERTIDÃO — Certifico que a presente cópia confere com o original e foi extraída do Livro de Registro de Contratos e Convênios N.º 23, fls. 496/97 da 1ª Subprocuradoria-Geral do Distrito Federal. BRASILIA, 29/04/76 — MARCOS ANTONIO BARBOSA — Seção de Registro de Contratos e Convênios DAA/1ª. SPRG Chefe — VISTO — EM, 03/5/76 — EMMANUEL F. MENDES LYRIO — 1º. Subprocurador-Geral do Distrito Federal (G. R. n.º 09317 — Cr\$ 150,00)

TERMO DE RENOVAÇÃO DE OCUPAÇÃO DE ÁREA PARA FINS COMERCIAIS: SITUADA NA FEIRA MODELO DE SOBRADINHO, CELEBRADO ENTRE O DISTRITO FEDERAL E A SENHORA CARMOZINA ALVES DA CRUZ, NA FORMA ABAIXO.

Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de abril do ano de mil novecentos e setenta e seis (1976), no Gabinete da Secretaria do Governo do Distrito Federal, presentes, de um lado, o DISTRITO FEDERAL, no ato representado pelo senhor FERNANDO CORASSA, brasileiro, casado, professor, residente e domiciliado nesta Capital, conforme delegação de competência expressamente exarada pelo Governador, no processo n.º 221.581/75, e, do outro, a senhora CARMOZINA ALVES DA CRUZ, brasileira, casada, comerciante, residente e domiciliada nesta Capital, inscrita na Secretaria de Finanças do Distrito Federal, sob o n.º 07004674-3, doravante denominada simplesmente OUTORGADA, resolvem firmar, com fulcro no Artigo 24, da Lei n.º 4.545, de 10 de dezembro de 1964, a presente renovação do termo celebrado entre as mesmas partes, em 31.01.74, lavrado às fls. 360/363, do livro n.º 18, de Registro de Contratos e Convênios da 1ª. Subprocuradoria-Geral do Distrito Federal, publicado no órgão oficial "Distrito Federal" de 26.04.74, mediante as seguintes cláusulas: **CLAUSULA PRIMEIRA** - Através deste instrumento, fica renovado o TERMO DE OCUPAÇÃO DE ÁREA para fins comerciais, situada na Feira Modelo de Sobradinho, celebrado entre as mesmas partes, em 31.01.74, com fundamento no artigo 24, da Lei n.º 4.545, de 10 de dezembro de 1964. **CLAUSULA**

SEGUNDA - Este instrumento compreende a dependência denominada Box nº. 07, do Bloco "J", medindo 5 m² (cinco metros quadrados). CLAUSULA TERCEIRA - Nenhuma alteração poderá ser feita na área mencionada na cláusula anterior, sem a prévia e expressa autorização do DISTRITO FEDERAL, através da Administração Regional de Sobradinho, e, sendo autorizada a realização de qualquer benfeitoria, esta incorporar-se-á de imediato ao imóvel, não cabendo a OUTORGADA direito, em tempo algum, de retenção ou indenização. CLAUSULA QUARTA - A OUTORGADA poderá comercializar, no varejo vendas de Essências e Frmacos, fazendo o exclusivamente na dependência referida na Cláusula Primeira. CLAUSULA QUINTA - O presente ajuste não assegura exclusividade a OUTORGADA de operar com produtos de sua especialidade. CLAUSULA SEXTA - A inclusão de produtos diferentes dos especificados na Cláusula Quarta, ou modificações na linha de comercialização, dependerão de autorização do DISTRITO FEDERAL, ouvida a Coordenação, de Indústria e Comércio da Secretaria de Agricultura e Produção. CLAUSULA SÉTIMA - A OUTORGADA obriga-se a respeitar e a fazer respeitar pelos seus empregados e prepostos, o Regulamento da Feira Modelo de Sobradinho, do qual tem pleno conhecimento e que passa a intergar este instrumento, independentemente de transcrição, bem como as instruções baixadas pelo DISTRITO FEDERAL. CLAUSULA OITAVA - O descumprimento do Regulamento da Feira Modelo de Sobradinho, obrigará a OUTORGADA ao pagamento de multa no valor de 01 (um) salário mínimo regional ao DISTRITO FEDERAL, a ser recolhida na mesma modalidade da Taxa de Ocupação. PARÁGRAFO ÚNICO - Em se verificando reincidência, o presente instrumento será rescindido, sem que caiba a OUTORGADA qualquer direito a indenização. CLAUSULA NONA - O DISTRITO FEDERAL poderá exigir o afastamento, do recinto da Feira Modelo de Sobradinho, de qualquer empregado ou preposto da OUTORGADA: cuja presença se torne comprovadamente inconveniente ao interesse público. CLAUSULA DÉCIMA - São de inteira responsabilidade da OUTORGADA as despesas com energia elétrica, telefone, água e esgoto. CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - A OUTORGADA pagará ao DISTRITO FEDERAL, até o dia 10 (dez) de mês subsequente ao vencido, na Coletoria de Sobradinho, ou onde lhe for determinado, a partir de 01.01.75, Taxa de Ocupação mensal no valor de Cr\$ 100,00 (cem cruzeiros) valor reajustado segundo o critério do Artigo 5º, da Lei nº. 4.380, de 21 de agosto de 1964, obedecido o coeficiente de correção monetária fixado pela Secretaria Geral de Planejamento da Presidência da República. CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA - A OUTORGADA obriga-se a manter em funcionamento o seu local de comércio, de acordo com as necessidades do Distrito Federal, cumprindo os horários estabelecidos para tal, através da Administração Regional de Sobradinho. CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA - A OUTORGADA se compromete a apresentar seguro total ao DISTRITO FEDERAL por danos ou riscos de qualquer espécie, no prazo de 30 (trinta) dias a partir da publicação deste instrumento, correspondente à área objeto do presente instrumento. CLAUSULA DÉCIMA

QUARTA - A OUTORGADA se compromete a manter em perfeitas condições de limpeza e higiene a área ocupada. CLAUSULA DÉCIMA QUINTA - A OUTORGADA deverá afixar, na dependência ocupada, Tabela de Preços dos Produtos postos à venda, sendo-lhe defeso excedê-la. CLAUSULA DÉCIMA SEXTA - O presente instrumento não poderá ser transferido, no todo ou em parte, mesmo em caráter eventual. CLAUSULA DÉCIMA SÉTIMA - O DISTRITO FEDERAL, em hipótese alguma, terá qualquer obrigação relacionada com terceiros que venham a ter contratos ou compromissos com a OUTORGADA. CLAUSULA DÉCIMA OITAVA - O DISTRITO FEDERAL poderá, a seu critério, mediante aviso prévio a OUTORGADA, remanejar a área dada em ocupação, exigindo-se-lhe as taxas relativas ao novo local designado. CLAUSULA DÉCIMA NOVA - Obriga-se a OUTORGADA a utilizar o Box objeto deste instrumento imediatamente após sua assinatura e com a constância ao bom funcionamento da Feira Modelo, não sendo absolutamente permitida a utilização descontinua, de forma a não prejudicar a demanda e o interesse geral. PARÁGRAFO ÚNICO - A inobservância do disposto nesta cláusula, implicará na cassação da presente ocupação. CLAUSULA VIGÉSIMA - O DISTRITO FEDERAL, através da Secretaria do Governo, designará um executor para o presente termo, ao qual, incumbirão as atribuições dispostas no Artigo 12º, e seguintes do Decreto nº 3.097/75. CLAUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA Os débitos para com o DISTRITO FEDERAL, que decorrerem do presente ajuste, serão inscritos em dívida ativa e cobrados mediante execução, nos termos do Código de Processo Civil. CLAUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA - Este Termo terá vigência por 24 (vinte e quatro) meses, contado a partir da data de sua publicação no órgão oficial "Distrito Federal", sendo que seus efeitos retroagem a 01.01.75, devendo pedido de prorrogação ser formulado com antecedência de 90 (noventa) dias do seu término. CLAUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA - A OUTORGADA impedirá o pagamento das despesas com a publicação. CLAUSULA VIGÉSIMA QUARTA - Fica eleito o foro de Brasília, Distrito Federal, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao primeiro do presente instrumento. E, estando assim justos e de acordo, paraFirmaza e validade do que ficou estipulado em todas as suas cláusulas, lavrou-se o presente em livro próprio da 1ª Subprocuradoria-Geral do Distrito Federal, do qual foram extraídas 07 (sete) vias datilografadas de igual teor e forma, para um único efeito legal, que lido e achado conforme, é assinado pelas partes já mencionadas e testemunhas abaixo. Pelo DISTRITO FEDERAL: (as.) FERNANDO CORASSA; Pela OUTORGADA: (as.) CARMOZINA ALVES DA CRUZ. Testemunhas, (as.) NANCY CARVALHO LIMA e (as.) JOSÉ OSEAS DOS SANTOS.

CERTIDAO - Certifico que a presente cópia confere com o original e foi extraída do livro de Registro de Contratos e Convênios Nº. 24. fls. 102/04 da 1ª Subprocuradoria Geral do Distrito Federal. BRASILIA, 03/05/76. MARCOS ANTONIO BARBOSA - Seção de Registro de Contratos e Convênios DAA/1º. SPRG - Chefe - VISTO EM, 04/5/76, EMMANUEL F. MENDES LYRIO - 1º Subprocurador-Geral

TERMO DE CONVENIO ESPECIAL CELEBRADO ENTRE A FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL E A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASILIA, COM O FIM DE REALIZAR CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM DIFICULDADES DA APRENDIZAGEM, PARA PROFESSORES DO ENSINO ESPECIAL (PROCESSO Nº 40399/75-FEDF).

Aos 19 dias do mês de maio de mil novecentos e setenta e seis (1976), a FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, doravante denominada simplesmente FUNDAÇÃO, representada, neste ato, por seu Presidente, Embaixador WLADIMIR DO AMARAL MURTINHO, e a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASILIA, doravante denominada simplesmente FUB, representada, neste ato, por seu Presidente e Reitor, Professor AMADEU CURY, celebram o presente Convênio, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLAUSULA PRIMEIRA:

A FUB se obriga a realizar a Segunda Etapa do curso de especialização para Professores de Excepcionais, na área de Dificuldades da Aprendizagem, conforme plano de curso, anexo, que faz parte do presente Convênio.

PARÁGRAFO ÚNICO:

A Primeira Etapa do curso foi realizada através do Convênio firmado, em 09/10/74, entre a Fundação Universidade de Brasília e a Fundação Educacional do Distrito Federal.

CLAUSULA SEGUNDA:

As vagas, oferecidas para o Curso, serão preenchidas por indicação da FUNDAÇÃO, selecionados entre participantes da 1ª Etapa, a que se refere o Parágrafo Único da Cláusula Primeira e outros que possuam curso superior em Pedagogia ou áreas afins.

CLAUSULA TERCEIRA:

Competirá à FUB a indicação, designação e contratação dos professores para ministrar o Curso.

CLAUSULA QUARTA:

O Curso funcionará em dependências da FUB ou em outros locais por ela indicados, compondo-se de 01 (uma) turma, com 40 (quarenta) alunos e terá a duração de 200 (duzentas) horas-aula.

CLAUSULA QUINTA:

A FUB ministrará o Curso de acordo com as normas estabelecidas pela FUNDAÇÃO, que poderá supervisionar sua execução no todo ou em parte e em qualquer de suas fases.

CLAUSULA SEXTA:

As tarefas:

A FUB se imcumbirá das seguintes

- executar todas as atividades administrativas e docentes do Curso;
- responsabilizar-se pela fiel

execução dos programas apresentados pela FUNDAÇÃO;

- expedir certificados de conclusão aos participantes que apresentarem frequência igual ou superior a 75% (setenta e cinco por cento) e forem aprovados nas provas de avaliação.

CLAUSULA SÉTIMA:

São de exclusiva responsabilidade da FUB todas as despesas de pessoal, de material didático e encargos sociais, bem como quaisquer outras decorrentes da realização deste Curso.

CLAUSULA OITAVA:

A FUNDAÇÃO se compromete a pagar à FUB a importância de Cr\$ 57.000,00 (cinquenta e sete mil cruzeiros), da qual 20% (vinte por cento) correspondem a taxa de administração da FUB, destinada a cobrir os encargos financeiros do presente Curso, de acordo com a discriminação seguinte:

DISCRIMINAÇÃO	QUANT.	CUSTOS	
		UNITÁRIO	TOTAL
3131 - REMUNERAÇÃO DE SERVIÇOS PESSOAIS			
- Pagamento horas-aula	200 h	120,00	24.000,00
- Pagamento coordenador			5.000,00
- Pagamento secretário			5.000,00
- Pagamento datilógrafo			2.000,00
- Pagamento operador mimeógrafo			1.000,00
3250 - 03 - I.N.P.S.			
- 81 s/Rem.Serv.Pessoais			2.800,00
3120 - MATERIAL DE CONSUMO			
- 3140 - ENCARGOS DIVERSOS			7.800,00
- TAXA ADMINISTRAÇÃO/FUB - 20%			11.400,00
TOTAL			57.000,00

CLAUSULA NONA:

Além da importância acima citada, será de responsabilidade da FUNDAÇÃO o pagamento de passagens diárias de quatro professores do CENESP (Rio de Janeiro) e/ou APAE (São Paulo) que participarem como docentes, no curso. Essas despesas serão realizadas diretamente pela FUNDAÇÃO.

CLAUSULA DÉCIMA:

A FUNDAÇÃO emitirá uma única nota de Empenho, no valor estipulado na Cláusula Oitava, de

onde serão deduzidas as despesas decorrentes da realização do Curso, mediante relatório mensal, apresentado pela FUB, acompanhado de documentos comprobatórios.

CLAUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA:

A despesa com a execução do presente Convênio correrá a conta dos recursos oriundos do Orçamento da FUNDAÇÃO para o exercício de 1976, vinculados à atividade FEDF - 2.045 - Manutenção das Atividades da Fundação Educacional do Distrito Federal, consignados à CATEGORIA ECONÔMICA - 30.0.00.00 - DESPESAS CORRENTES, 31.0.00.00 - DESPESAS DE CUSTEIO - 3.1.4.00 - ENCARGOS DIVERSOS, 3.1.4.00-12 - Seleção, Especialização e Aperfeiçoamento de Pessoal.

CLAUSULA DÉCIMA-SEGUNDA:

O presente convênio terá a duração correspondente à execução do Curso previsto, conforme estabelecido na Cláusula Quarta, sendo que o início dar-se-á a partir da sua publicação no Diário Oficial da União, podendo ser aditado, renovado ou modificado, em qualquer época, por mútuo consentimento das partes, bem como rescindido, mediante comunicação expressa de uma das partes, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

CLAUSULA DÉCIMA-TERCEIRA:

O presente convênio será publicado no órgão oficial "Distrito Federal" e no Diário Oficial da União, correndo sua despesa, respectivamente, por conta da FUNDAÇÃO e da FUB.

CLAUSULA DÉCIMA-QUARTA:

Os casos omissos serão resolvidos, conjuntamente, pelos signatários do presente convênio.

CLAUSULA DÉCIMA-QUINTA:

Fica eleito o Foro de Brasília - Distrito Federal, com renúncia expressa de qualquer outro, para dirimir quaisquer questões judiciais decorrentes do presente convênio.

E, por estarem justos e convi-

dos assinam o presente, juntamente com as 02 (duas) testemunhas abaixo, em 06 (seis) vias de igual teor e forma para um único efeito legal.

Brasília-DF, em 19 de maio de 1976.

WLADIMIR DO AMARAL MURTINHO
Presidente da Fundação Educacional
do Distrito Federal

AMADEU CURY
Presidente da Fundação Univer-
sidade de Brasília

TESTEMUNHAS: 1) *[Assinatura]*
2) *[Assinatura]*

DISTRITO FEDERAL

Órgão Oficial do Poder Executivo do Distrito Federal

EDITAIS E AVISOS

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS
SHIS - SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA.
AVISO
ELA - 05/76

A SHIS - SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA, comunica aos interessados, que fara realizar no dia 06 de julho de 1976, às 15:00 horas na sala nº 426, 4º pavimento do Edifício Sede da SHIS, localizado no Setor Comercial Sul, quadra 06, Bloco "A", Brasília, Distrito Federal, CONCORRENCIA para ALIENAÇÃO de 17 (dezessete) LOJAS no Setor Residencial Industria e Abastecimento, Guará II, Brasília, Distrito Federal. O Edital de Licitação e Alienação e demais informações, poderão ser obtidos na Comissão de Licitações, sala nº 330, a partir do dia 24 de maio de 1976, das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 16:00 horas.

Brasília, 19 de maio de 1976.

MARIA NILZE PARREIRA

Presidente da COMISSÃO DE LICITAÇÕES

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
AVISO

Encontra-se à disposição das firmas interessadas, na Divisão de Material da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal, sita na Quadra 05, Lotes 2/7, Setor de Garagens Oficiais, fones 23-1253 e 24-4623, o Edital de Tomada de Preços nº. 04/76—CPL, referente à aquisição de pneumáticos em geral, destinados à frota de veículos da SEP. A abertura das propostas realizar-se-á às 15:00h (quinze horas) do dia 03 de junho de 1976.

NEI DE CASTRO MUNIZ — Bel

Presidente da Comissão Permanente de Licitações da SEP- 21-25 e 26

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS DO DISTRITO FEDERAL
DIRETORIA DO MATERIAL
AVISO DE ADIAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 002/76

A Comissão de Licitação informa aos interessados a decisão de adiar para às 14:00 horas do dia 15 Jun 76, a abertura da Tomada de Preços nº. 002/76, referente a aquisição de vestuário, roupas de cama e mesa e artigos para desporto e recreação.

ABELARDO LOPES MONTEIRO, MAJOR BM
PRESIDENTE DA COMISSÃO

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS
COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os Senhores Acionistas da Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP, para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, na Sede da Empresa, sita na Quadra 06 - Bloco "L" Setor de Autarquias Sul, Edifício ASCB, em Brasília - Distrito Federal, no dia 04 de junho de 1976, às 16:00 horas, a fim de deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA:

- I - ALTERAÇÃO DO ESTATUTO DA EMPRESA
- II - ELEIÇÃO DA DIRETORIA DA TERRACAP
- III - ELEIÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
- IV - DOAÇÃO DE LOTES A UNIÃO E AO DISTRITO FEDERAL
- V - PARTICIPAÇÃO ACIONÁRIA DA TERRACAP JUNTO A CEB E TELEBRASILIA
- VI - OUTROS ASSUNTOS DE INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO.

Brasília, 19 de maio de 1976

ARMANDO COLAVOLPE

Diretor Superintendente

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO

EDITAL Nº 39/76—SEA — TOMADA DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE COMUNICAÇÃO — GEI — 06.

Informamos aos interessados que às 09:00 (nove) horas do dia 08 de junho do ano em curso, na sala de reuniões, situada no IAS — Trechos 3/4 - Lotes 1680/1710, nesta Capital, estará reunida a Comissão de Licitação da Secretaria de Administração do Distrito Federal, a fim de receber propostas de interessados no fornecimento do material acima citado. Cópia do Edital e quaisquer esclarecimentos poderão ser obtidos no Serviço de Registro Cadastral de Habilitação de Firms, situado no endereço acima mencionado, no horário de 14:00 às 18:00 horas.

Brasília, 18 de maio de 1976.

FRANCISCO DE FREITAS

Presidente da Comissão de Licitação

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS
NOVACAP
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO

TOMADA DE PREÇOS Nº 041/76—CPL PARA EXECUÇÃO, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, DE FUNDAÇÕES BASES E ANCORAGENS DE TORRES PARA O SISTEMA DE RAIODIFUSÃO EM ALTA POTENCIA DA TV. RADIO NACIONAL DE BRASÍLIA, NO LOCAL DENOMINADO RODEADOR, EM BRASÍLIA — DISTRITO FEDERAL.

Avisamos as empresas interessadas na Tomada de Preços em tela, que a mesma foi adiada "sine die", por motivo de ordem técnica e administrativa.

Brasília, 20 de maio de 1976

ENGº VICENTE DE PAULA AZEVEDO SILVA

Presidente da CPL

BANCO REGIONAL DE BRASÍLIA S.A.
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convidamos os senhores acionistas do Banco Regional de Brasília S.A., para a Assembleia Geral Extraordinária a realizar-se no edifício de sua sede social - Edifício Brasília 4º andar, Setor Bancário Sul, nesta Capital, às 14:00 horas do dia 28 de maio de 1976, a fim de deliberar sobre a seguinte ORDEM DO DIA:

- a) Eleição de Diretor;
- b) Fixação dos honorários do Diretor-Presidente e dos demais Diretores;
- c) Reforma do Estatuto Social (Parágrafo 4º do artigo 25);
- d) Outros assuntos de interesse social.

OBS: As transferências de ações ficam suspensas até a realização da Assembleia.

Brasília, 18 de maio de 1976.

HÉLIO RIBEIRO DE OLIVEIRA

Diretor-Presidente

LUIZ GONZAGA FURTADO DE ANDRADE

Diretor

ANTONIO FERREIRA A. DA SILVA

Diretor

JURACI CANDEIA DE SOUZA

Diretor

HOMERO FERRO VALLE

Diretor